

SEGUROS



MÚTUA



Relatório de Gestão e Contas Consolidado 2023

Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, CRL

ÍNDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADO DE 2023

Órgãos Sociais	5
Convocatória da Assembleia Geral	6
1. Enquadramento Económico e Social	7
1.1. A economia portuguesa	7
1.2. A atividade seguradora	7
2. Factos relevantes do Grupo Mútua em 2023	8
2.1. Principais variáveis da atividade consolidada	8
2.2. Área Comercial	8
2.3. Área Técnica	9
2.4. Área de Sistemas de Informação	10
2.5. Área Financeira e de Resseguro	10
2.6. Área de Ação Cooperativa e Comunicação	11
3. A atividade do Grupo Mútua em 2023	11
3.1. Síntese da atividade	11
3.2. Análise da carteira de prémios: Prémios de Seguro Direto e Resseguro Aceite	13
3.3. Análise da carteira de prémios: Ponto Seguro	15
3.4. Análise da Sinistralidade: Custos com sinistros de seguro direto	16
3.5. O Resseguro	18
3.6. Cobranças	19
3.7. Investimentos	20
3.8. Capital Próprio Consolidado	21
3.9. Recursos Humanos	22
3.10. Formação	22
3.11. Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno	23
3.12. A Cooperativa	24
3.12.1. Segurança Marítima	24
3.12.2. Projetos, Parcerias, Intercooperação e Associativismo	25
3.12.3. Setor Cooperativo e Social	26
3.12.4. Acompanhamento Social	26
3.12.5. Sistema de Audição de Cooperadores e Beneficiários	27
3.12.6. Informação e Comunicação	27
3.12.7. Ações de Marketing e Publicidade	27
3.12.8. Coro Grupo Mútua	28
4. Governação	28
4.1. Funcionamento dos órgãos	28
4.2. Representações institucionais	28
5. Política de Remuneração	29
6. Perspetivas para o triénio 2024-2026	30
7. Agradecimentos	31
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	
• Posição Financeira Consolidada a 31 de Dezembro de 2023 e 2022	32
• Posição Financeira Consolidada a 31 de Dezembro de 2023 e 2022	33
• Demonstração de Resultados Consolidados em 31 Dezembro de 2023 e 2022	34
• Demonstração do Rendimento Integral Consolidado a 31 de Dezembro de 2023 e 2022	35
• Demonstração de Variações do Capital Próprio Consolidado em 31 Dezembro de 2023 e 2022	36
• Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidado a 31 Dezembro de 2023 e 2022	38
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	
Nota 1 Atividade e estrutura	39
Nota 2 Bases de preparação das demonstrações financeiras e das políticas Contabilísticas	39
2.1. Base de preparação	39
2.2. Base de mensuração	39
2.3. Moeda funcional e de apresentação	39

ÍNDICE

2.3.1. Transações em moeda estrangeira	40
2.4. Resumo das políticas contabilísticas significativas	40
2.4.1. Contratos de seguros	40
2.4.2. Participações financeiras em subsidiárias	40
2.4.3. Terrenos e edifícios de uso próprio	41
2.4.4. Terrenos e edifícios de rendimento	41
2.4.5. Outros ativos tangíveis	41
2.4.6. Outros ativos intangíveis	42
2.4.7. Imparidade de ativos não financeiros	43
2.4.8. Locações	43
2.4.9. Impostos sobre rendimentos	43
2.4.10. Provisões e passivos contingentes	44
2.4.11. Benefícios dos empregados	44
2.4.12. Instrumentos de capital	45
2.4.13. Caixa e equivalentes de caixa	45
2.4.14. Resseguro	45
2.4.15. Valores a receber por operações de seguro	45
2.4.16. Ramos de negócio	46
Nota 3 Alterações às políticas contabilísticas e informação comparativa	46
3.1. Normas e interpretações novas e alteradas	46
3.1.1. Contratos de Seguros - IFRS 17	46
3.1.1.1. Classificação dos contratos de seguro e resseguro cedido	46
3.1.1.2. Nível de agregação	46
3.1.1.3. Separação de componentes	47
3.1.1.4. Reconhecimento inicial	47
3.1.1.5. Modelos de mensuração	47
3.1.1.6. Fronteiras contratuais	47
3.1.1.7. Aplicação do PAA aos contratos de seguro	47
3.1.1.8. Metodologia utilizada no cálculo da taxa de desconto	48
3.1.1.9. Metodologia utilizada no cálculo do Ajustamento pelo Risco para o Risco Não Financeiro	48
3.1.1.10. Transição	49
3.1.2. Instrumentos Financeiros - IFRS 9	49
3.1.2.1. Classificação inicial, mensuração inicial e mensuração subsequente	49
3.1.2.2. Desreconhecimento de ativos financeiros	52
3.1.2.3. Transferências entre categorias de ativos financeiros	52
3.1.2.4. Justo valor	52
3.1.2.5. Passivos financeiros	52
3.1.2.5.1. Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	53
3.1.2.5.2. Outros passivos financeiros	53
3.1.2.5.3. Imparidade	53
3.2. Impactos da transição	55
3.2.1. IFRS 17	55
3.2.2. IFRS 9	56
3.3. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2023	57
3.4. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, que a União Europeia já endossou	59
3.5. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, mas que a União Europeia ainda não endossou.	60
Nota 4 Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras	60
Nota 5 Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	61
Nota 6 Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	61
Nota 7 Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	61
Nota 8 Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	62
Nota 9 Terrenos e edifícios de uso próprio	63

ÍNDICE

Nota 10	Terrenos e edifícios de rendimento	64
Nota 11	Outros ativos tangíveis	65
Nota 12	Outros ativos intangíveis	66
Nota 13	Ativos de contratos de resseguro cedido	67
Nota 14	Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	69
Nota 15	Outros devedores por operações de seguros e outras operações	71
Nota 16	Ativos e passivos por impostos	72
Nota 17	Acréscimos e diferimentos	74
Nota 18	Afetação dos investimentos e outros ativos	74
Nota 19	Passivos de contratos de seguro	75
Nota 20	Outros passivos financeiros	76
Nota 21	Outros credores por operações de seguros e outras operações	77
Nota 22	Capital social	77
Nota 23	Reservas	78
Nota 24	Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	78
Nota 25	Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	79
Nota 26	Réditos de contratos de seguro	79
Nota 27	Gastos de contrato de seguro	80
Nota 28	Réditos de contratos de resseguro cedido	82
Nota 29	Gastos de contratos de resseguro cedido	82
Nota 30	Resultado da componente financeira dos contratos de seguro	83
Nota 31	Rendimentos	84
Nota 32	Gastos financeiros	84
Nota 33	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	85
Nota 34	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	85
Nota 35	Perdas por imparidade (líquidas de reversão)	85
Nota 36	Gastos não atribuíveis	86
Nota 37	Outros rendimentos/gastos técnicos	87
Nota 38	Outras provisões – variação	87
Nota 39	Outros rendimentos/gastos	87
Nota 40	Instrumentos financeiros	88
Nota 41	Justo valor dos instrumentos financeiros e não financeiros	89
Nota 42	Gestão de riscos, objetivos e políticas	91
Nota 43	Gestão de capital	100
Nota 44	Compromissos e contingências	100
Nota 45	Empresas incluídas na consolidação	100
Nota 46	Eventos após a data de balanço	101
Nota 47	Outros assuntos	101
	RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL CONTAS CONSOLIDADAS	103
	CLC – RELATO SOBRE AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	104

ÓRGÃOS SOCIAIS

Membros dos órgãos sociais da Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, CRL

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente

José Manuel Jerónimo Teixeira

Vice-Presidente

Marcelo Ferreira Neves

Secretários

Filipa Marta Torres Faria

Agostinho Pereira da Mata

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

João Paulo Quinzico Delgado

Vice-Presidente

Álvaro José Rocha Bota Guia

Administradores - Efetivos

Arsénio Marques Caetano

Jerónimo Gomes Viana

Joaquim Manuel Simplício Anacleto

José Luís Marques Cabrita

Vanessa Iglésias Calado Carvalho Amorim

Administradores – Suplentes

Renato José Rigueira Rodrigues

Gualberto Costa Rita

Manuel Coentrão Pontes

CONSELHO FISCAL

Presidente

Maria Fernanda Pereira Gonçalves Lacerda

Vogais – Efetivos

Ana Cristina Trigueiros Rosa

Pedro Jorge Ferreira de Moura

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA,
representada por:

Revisor Oficial de Contas – Efetivo

Maria Balbina Cravo

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E VENCIMENTOS

Presidente

Rui Manuel Barbosa Coelho e Campos

Vogais

Genuíno Alexandre Goulart Madruga

José Marcelino Correia Castanheira

CONSELHO NACIONAL

4 Membros da Mesa da Assembleia Geral

11 Membros eleitos pelos Conselhos Regionais

1 Representante dos Trabalhadores

CONSELHOS REGIONAIS

Norte

Centro

Sul

Algarve

Açores

Madeira

CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos legais e estatutários, é convocada a **Assembleia Geral** da **Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, C.R.L.**, com o capital social variável mínimo de 6.000.000 de Euros, com sede em Lisboa, na Avenida Santos Dumont, n.º 57 - 6.º, 7.º e 8.º, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 16.616, para se reunir no dia **29 de maio de 2024, pelas 14 horas**, na sua sede, na morada acima indicada, e com apoio do sistema de videoconferência, tendo a seguinte

Ordem de Trabalhos:

- 1.º** - Apreciação, discussão e votação do Relatório de Gestão Consolidado, documentos de Prestação de Contas Consolidadas, bem como da Certificação Legal de Contas Consolidadas e do Parecer do Conselho Fiscal e respetivas conclusões, referentes ao exercício de 2023;
- 2.º** - Designação e tomada de posse de Renato José Rigueira Rodrigues como membro efetivo do Conselho de Administração, para o período remanescente do mandato 2021-2024, em consequência da renúncia de José Luís Marques Cabrita;
- 3.º** - Outros Assuntos.

A Assembleia Geral irá realizar-se também por videoconferência, assegurando a Mútua dos Pescadores - Mútua de Seguros C.R.L. a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações. Caso pretenda aceder por este meio, deve entrar em contacto com a Mútua dos Pescadores através do endereço geral@mutuapescadores.pt ou do telefone 213936300, até ao dia 24 de maio de 2024.

No edifício da sede da Mútua dos Pescadores - Mútua de Seguros C.R.L. estará disponível uma sala para acolher os cooperadores que desejem participar presencialmente, contudo, o acesso a este espaço estará dependente da lotação da sala.

Nos termos do n.º 2, do artigo 35.º dos Estatutos, se à hora marcada não estiverem presentes, por via telemática ou presencial, mais de metade dos cooperadores com direito a voto, a assembleia **reunirá validamente meia hora depois com qualquer número de participantes.**

Lisboa, 3 de maio de 2024

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL
José Manuel Jerónimo Teixeira

RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADO DE 2023

1. Enquadramento Económico e Social

1.1. A economia portuguesa

O ano de 2023 continuou a ser fortemente marcado pelo desenvolvimento da guerra entre a Rússia e a Ucrânia, conflito que tem tido projeção direta sobre as economias europeias e sobre as políticas tanto da União Europeia como dos estados-membros. Para além deste conflito há a registar os mais recentes acontecimentos no Médio Oriente, com a trágica situação vivida na Palestina. Para além dos efeitos sobre a economia, estes dois focos, têm uma dimensão humana e social de imenso sofrimento para os povos envolvidos, impondo-se, assim, a sua referência quando procuramos situar o contexto internacional. A economia mundial terá tido um menor crescimento, com particular desaceleração na zona do euro.

De acordo com os dados provisórios do Instituto Nacional de Estatística, divulgados no início de março, a economia portuguesa poderá ter crescido 2,3%, face a 2022, o que significa um Produto Interno Bruto a crescer um pouco acima das previsões iniciais e também uma das taxas de crescimento mais elevadas da zona euro. Naturalmente, estes números estão muito abaixo do crescimento verificado no ano de 2022 de 6,8%. E se nos situarmos nos dados publicados pelo Banco de Portugal, no seu Boletim Económico de dezembro de 2023, observamos que as projeções feitas para o período entre 2023 e 2026 apontam para um crescimento que não deverá ter ultrapassado os 2,1% no ano em análise. De acordo com a análise feita naquele documento, a economia terá registado uma certa estagnação, ao longo do ano, apenas contrariada no último trimestre.

Com a inflação a situar-se em Portugal em 5,3%, de acordo com o Boletim Trimestral de Economia Portuguesa e em 4,3% de acordo com as publicações do INE, em ambos os estudos com valores abaixo do que se verificou na área do euro, as exportações e importações a prosseguirem uma trajetória de desaceleração, o consumo interno a registar um crescimento moderado, o desemprego a manter-se em torno dos 6%, a atividade turística mantendo-se robusta em 2023, mas denotando ainda assim sinais de desaceleração, pode dizer-se que, globalmente, o desempenho da economia portuguesa apresentou um desempenho favorável mas em desaceleração.

1.2. A atividade seguradora

Durante 2023, de acordo com os dados constantes no Relatório de Evolução da Atividade Seguradora, publicado pela ASF, o conjunto das empresas a operar em Portugal registou uma redução de 1,9% na produção de seguro direto, que resultou sobretudo da perda de cerca de 14,3% dos ramos vida, tendo os ramos não vida registado um crescimento de 10,4%. Para o decréscimo dos ramos vida terá tido particular influência a perda dos montantes referentes aos seguros de vida ligados e, particularmente, aos Planos de Poupança Reforma, que terão registado um decréscimo de 11,5%.

No lado dos ramos não vida o crescimento terá sido fortemente condicionado pelo comportamento do ramo Doença, que cresceu 16,7% e da modalidade de Acidentes de Trabalho, com 11%; ainda neste conjunto, merece referência o resultado de Incêndio e outros ramos que cresceram 10,5% e o ramo automóvel que cresceu 8,4%.

No que respeita aos rácios provisórios de cobertura do Requisito de Capital e Solvência e do Requisito de Capital Mínimo, observa-se 203% para o primeiro e 546% para o segundo requisito, o que significa um crescimento de 6% e 29%, respetivamente.

2. Factos relevantes do Grupo Mútua em 2023

Durante o ano de 2023 houve a assinalar uma recomposição dos órgãos sociais da Mútua dos Pescadores, concretamente o seu Conselho Fiscal. A alteração foi originada por força do falecimento de Frederico Pereira, presidente daquele órgão, tendo sido substituído na função pelo membro Fernanda Lacerda. Por este facto, passou a assumir funções efetivas o membro suplente Pedro Moura.

Do ponto de vista da atividade da cooperativa, há que sublinhar o facto de em 2023 se ter retomado a antiga prática de realização de Jornadas internas. Com um importante papel na partilha de informações entre quadros profissionais e dirigentes, de balanço da atividade e de perspetivas futuras, constitui, igualmente, um momento de convívio e aprofundamento de laços entre todos. As Jornadas do Grupo Mútua ocorreram, assim, em outubro, na vila de Sines.

2.1. Principais variáveis da atividade consolidada

(valores em euros)

QUADRO 1 - PRINCIPAIS VARIÁVEIS E INDICADORES DE ATIVIDADE			
Balço	2023	2022 reexpresso	Varição 23/22 (%)
Investimentos	42 136 618	37 231 746	13,2%
Ativo líquido	50 519 204	45 095 931	12,0%
Capital Próprio	18 278 088	16 026 317	14,1%
Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida/de serviços futuros	1 480 155	1 389 738	6,5%
Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida/de serviços passados	19 916 010	17 429 793	14,3%
Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida/de serviços passados líquidos de resseguro	17 065 480	15 360 007	11,1%
Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida	21 396 166	18 819 531	13,7%
Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida líquidos de resseguro	18 070 769	16 302 039	10,8%
Ganhos e Perdas			
Prémios Brutos Emitidos	12 332 215	11 804 295	4,5%
Réditos de contratos de seguro	12 241 798	11 747 713	4,2%
Gastos de contratos de seguros	10 701 473	7 465 035	43,4%
Sinistros ocorridos e alterações relativas a serviços passados	7 858 046	4 775 456	64,6%
Custos de sinistros atribuíveis a contratos de seguro	1 048 320	1 010 317	3,8%
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	1 057 782	970 679	9,0%
Outras despesas atribuíveis	737 324	708 583	4,1%
Réditos de contratos de resseguro cedido	2 616 980	1 462 739	78,9%
Gastos de contratos de resseguro cedido	3 206 892	2 629 308	22,0%
Resultado de contratos de seguro líquidos de resseguro	950 413	3 116 109	-69,5%
Resultado da componente financeira dos contratos de seguro	(276 429)	(160 975)	71,7%
Resultados dos investimentos	1 098 827	838 667	31,0%
Gastos não atribuíveis	1 322 048	1 192 535	10,9%
Out. Rendimentos/gastos técnicos	(1 719)	(26 886)	-93,6%
Resultado Técnico	449 044	2 574 381	-82,6%
Resultado Líquido	1 008 748	2 095 002	-51,8%

2.2. Área Comercial

A Mútua dos Pescadores, no final de 2023, apresentou um crescimento de prémios comerciais em 4,5%. Estes resultados comprovam o crescimento continuado e consolidado da cooperativa.

Ao analisarmos a nossa implantação geográfica no continente e nas regiões autónomas, e o comportamento da nossa carteira de seguros em todos os balcões verificamos o seu crescimento.

Destes resultados pode depreender-se que os mesmos são consequência do planeamento e das estratégias de trabalho definidas pela organização.

A observação do crescimento por produtos distribuídos pela seguradora evidencia progressos no produto marítimo casco, nomeadamente na pesca, atividade marítimo turística e náutica recreio, em acidentes de trabalho e acidentes pessoais, reforçando igualmente o crescimento na carteira de multirriscos, particulares e pequenas empresas e condomínio.

Ao decompor a carteira de seguros da cooperativa, conclui-se que apesar das dificuldades manifestadas no setor da pesca, parcela de maior relevo da companhia, sustentamos o nosso crescimento e alargámos o negócio na pesca e nas restantes atividades náuticas, reforçando igualmente a aproximação aos vários setores da economia social, bem como a empresas de formação profissional entre outras.

Em 2023, desenvolvemos ações diretas ou através de parcerias internacionais que garantem à seguradora a implementação de medidas e padrões que aumentam a salvaguarda e proteção dos nossos utentes de seguros, com destaque especial para atividades marítimo turística e náutica de recreio.

No ano 2023 verificou-se no mercado segurador que o Ramo Vida diminuiu 14,3%, enquanto na Ponto Seguro o aumento foi de 18,37%, já no Ramo Não Vida o mercado cresceu globalmente 10,4%, enquanto a Ponto Seguro cresceu 11,9%.

Em 2023, verificaram-se crescimentos, em termos percentuais, em todos os ramos, com destaque para os ramos Acidentes de Trabalho, Marítimo, Vida, Multirriscos e Saúde.

O Ramo Acidentes de Trabalho com 35% passou a ser o ramo com maior expressão na atividade da Ponto Seguro, logo seguido do Ramo Automóvel que representa 34% da carteira. Estes dois ramos representam no conjunto 69% da carteira dos produtos distribuídos pela mediadora.

2.3. Área Técnica

O Departamento Técnico deu acompanhamento em 2023 à carteira de seguros da Mútua dos Pescadores, dando cumprimento às normas de subscrição em vigor, e ainda, na gestão de sinistros participados.

Em 2023 foram revistas todas as normas e circulares de subscrição e sinistros.

O manual de procedimentos dos processos de sinistros foi concluído e será colocado à disposição de toda a estrutura da Mútua dos Pescadores.

Foi iniciado o processo de automatização no EGIS do produto marítimo casco, em concordância com a norma n.º 117, em vigor.

Conclui-se o processo de integração do novo produto Multirriscos PME no GIS e no EGIS.

Deu-se continuidade à política de vistorias a embarcações de pesca, recreio e marítimo-turística, com prevalência para as embarcações mais antigas e com capitais mais elevados.

Deu-se continuidade à transformação de documentos físicos em documentos digitais, em formatos não editáveis, reduzindo a produção de documentos físicos.

Manteve-se a política de formação dos trabalhadores do Departamento Técnico, na área da gestão de seguros.

Deu-se continuidade à avaliação de melhorias necessárias no GIS que foram colocadas ao DSI. Entre estas avulta a construção de modelo para cálculo da retribuição segura nos contratos a prémio variável. Mantém-se em projeto idêntica intervenção no produto SPXXI.

Dando continuidade à avaliação da rede de prestadores clínicos, concluíram-se novos acordos, outros foram melhorados e mantemos abertura para novos prestadores.

Na Ponto Seguro o trabalho do departamento técnico em conjunto com outros quadros da área comercial e de assessoria técnica, permitiu reformular múltiplos documentos relacionados com os procedimentos de contratação pública. Foram igualmente elaboradas e instituídas diversas normas e procedimentos (técnico/

administrativos) para dar cumprimento a todos os normativos e requisitos legais que regulam a atividade, que têm vindo a sofrer alterações profundas nos últimos anos.

2.4. Área de Sistemas de Informação

A área de tecnologia de informação continuou a trabalhar na modernização dos sistemas.

Implementou-se em toda a organização a mobilidade de computadores.

Deu-se continuidade à análise da renovação da infraestrutura de dados e de voz do Edifício Mútua.

Implementação no Datacenter Mútua o sistema de Backups Imutáveis para a infraestrutura virtual.

Instalação de nova solução de backups no Datacenter Mútua para o ambiente Microsoft Office 365.

Keepass/Browser Anónimo para implementação do Password SAFE, nova camada de segurança.

Implementação da solução Bitlocker - Encriptação de dados de todos os equipamentos portáteis.

Desenvolvimento e implementação para a área Comercial de Plug-in para Pedidos de Cotação On-line no site da Mútua dos Pescadores.

Desenvolvimento na automatização de envio de dados para a Europ Assistance.

Migração e implementação de nova plataforma Helpdesk para a Gestão de Tickets.

Implementação de servidor virtual WSUS - Windows Server Update Services de gestão centralizada para uma automatização de processos e aplicação em massa de updates nos Sistemas Operativos do parque de computadores.

Deram-se passos para o projeto de gestão documental, para o levantamento dos primeiros requisitos de workflows para a melhoria do funcionamento dos serviços da Mútua.

No âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados participou-se em medidas de proteção, controle e monitorização de dados pessoais.

Continuidade dos trabalhos com foco nas normas regulamentares da ASF para a segurança da informação.

Continuação do projeto de Upgrade de rede de dados das dependências, com a renovação da infraestrutura de dados no Balcão de Vila do Conde.

Manteve-se a política de formação dos trabalhadores do Departamento de Sistemas de Informação, em diversas áreas das novas tecnologias.

Manteve-se a colocação de produtos no EGIS, com o novo projeto do seguro de marítimo casco.

Manteve-se a avaliação para implementação de novas medidas de cibersegurança.

Na Ponto Seguro, em 2023, deu-se continuidade à aposta na utilização dos meios digitais e redes sociais para promoção dos seus serviços. Foram também melhoradas e atualizadas algumas ferramentas e aplicações, imprescindíveis à manutenção da qualidade de serviço prestado aos clientes. Reforçou-se e aprofundou-se o processo de “digitalização” e de desmaterialização.

2.5. Área Financeira e de Resseguro

Iniciou-se a 1 de janeiro de 2023 a implementação das novas Normas Internacionais de Relato Financeiro nomeadamente da IFRS 17 – Contratos de Seguro, que cobre o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação das responsabilidades com contratos de seguro e da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e será este o primeiro ano de reporte ao abrigo dos novos normativos.

Todos os trabalhos desenvolvidos centraram-se em operacionalizar a implementação destas novas normas.

A Mútua aplicou a toda a carteira de responsabilidades de contratos de seguro Não Vida e de resseguro o modelo da abordagem de alocação de prémios (PAA), por se tratar de contratos Não Vida com um período de cobertura igual ou inferior a um ano.

Prosseguiu-se com as medidas de acompanhamento ao nível da carteira de investimentos e da monitorização da solvência e controlo da liquidez.

Ao nível das despesas gerais prosseguiu-se o acompanhamento e controlo trimestral.

Prosseguiram-se as auditorias internas conforme plano anual.

De acordo com a revisão da Política de Autoavaliação do Risco e da Solvência, efectuada em 2023, foram criados novos indicadores de risco ligados à análise da Sustentabilidade - Finanças Sustentáveis e Alterações Climáticas na cadeia de valor de negócio.

Foram criados, no âmbito de exercício de Autoavaliação cenários adaptados à envolvente económica atual e que se perspectiva para os próximos anos, bem como procedemos à introdução de “Cenários de sustentabilidade” e “Cenários relacionados com as Tecnologias de Informação e Comunicação” estes últimos numa avaliação qualitativa.

Foram monitorizados o conjunto de indicadores de “performance” (KPI) e de indicadores de risco (KRI) definidos.

Procedeu-se à elaboração do orçamento plurianual (2024-2026) que reflete a estratégia definida pelo Conselho de Administração, mantendo-se as grandes linhas estratégicas para o desenvolvimento da seguradora num horizonte de três anos.

Na Ponto Seguro, na área administrativa, manteve-se o controlo dos diversos procedimentos, com o intuito de melhorar os níveis de rigor operacional, procurando simplificar e eliminar redundâncias, otimizando as ferramentas ao dispor.

Na área financeira, reforçou-se o zelo na aplicação dos excedentes financeiros aproveitando a subida das taxas de juro, por outro lado, fortaleceu-se o acompanhamento da execução orçamental.

2.6. Área de Ação Cooperativa e Comunicação

Em 2023 a Mútua encerrou o ciclo comemorativo do seu 80.º aniversário levando os ecos das obras criadas nesse contexto, o Livro da autoria de Abel Coentrão e Helder Luís, “Na língua da Maré”, e o espetáculo “Maré” que junta 7 artistas oriundos de diversas localidades do litoral, a vários pontos do País, assinalando também momentos importantes para os municípios e as comunidades costeiras.

Destacamos ainda o prémio que foi atribuído à Mútua pelo Município de Vila do Conde, a Medalha de Mérito Municipal, “pela relevância demonstrada nos seus percursos e pelo inestimável contributo para a elevação do nome de Vila do Conde.”

Assinalamos ainda o título honorífico de Comendador da Ordem do Mérito Empresarial atribuído ao antigo dirigente da Mútua, Joaquim José Mota, uma condecoração feita pelo Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, num processo que foi despoletado pela Mútua.

3. A atividade do Grupo Mútua em 2023

3.1. Síntese da atividade

As taxas de inflação registaram níveis muito elevados com alguma desaceleração no final do ano, tendo o BCE respondido com uma forte política monetária contracionista de subida das taxas de juro.

No contexto nacional atravessamos um período de alguma instabilidade política que culminou com a queda do governo e novas eleições.

Iniciou-se a 1 de janeiro de 2023 a aplicação do novo normativo contabilístico, com a entrada da nova norma de relato financeiro a IFRS 17 relativa a Contratos de Seguros, que substituiu a norma IFRS 4.

O objetivo da norma é garantir a consistência na contabilização dos contratos de seguro, aumentar a comparabilidade entre seguradoras e originar divulgações mais detalhadas.

É assim publicado o presente relatório e contas com referência a 31 de dezembro de 2023, com as demonstrações financeiras em full IFRS 17 incluindo a informação financeira comparativa reexpressa segundo a IFRS 17 para o período de transição entre 1 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022.

A norma introduz alterações ao nível do reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação dos contratos de seguro.

Os critérios seguidos pela Mútua dos Pescadores são descritos em pormenor nas Notas Explicativas à Demonstração da Posição Financeira e Demonstrações Financeiras.

Para além desta nova norma, a Mútua também adotou, em simultâneo com a IFRS 17, a norma IFRS 9, que substitui a IAS 39, referente a Instrumentos Financeiros.

A Mútua dos Pescadores retomou desde 2022, o ciclo de crescimento do seu volume de prémios, encerrando o ano de 2023 com uma produção de PBE de 12.332.215 euros o que representou um crescimento de 4,5% em relação a 2022.

Na atividade corrente destaca-se um acréscimo no valor dos prémios nos ramos de Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais e Multirriscos. O ramo Marítimo revelou um crescimento muito ténue em 2023.

A sinistralidade apresentou-se globalmente mais gravosa comparativamente a 2022, com o registo de 3 mortes, não obstante o decréscimo do número de vítimas mortais (de 7 para 3) com impacto em Acidentes de Trabalho e Acidentes Pessoais e alguns sinistros com valor significativo em Multirriscos PME Condomínio e Marítimo.

Realça-se a alteração da tabela de mortalidade aplicável ao cálculo das Provisões Matemáticas de Acidentes de Trabalho o que representou um acréscimo de custo muito significativo.

O valor total dos custos com sinistros ascendeu, em 2023, a 7.858.046 euros o que representa um acréscimo, em relação aos valores de 2022 (reexpresso), de 64,5%, fortemente influenciado pelo acréscimo em Acidentes de Trabalho de 123,3%.

O Multirriscos apresenta também um aumento relevante de 149,6%.

Tendo em conta os réditos dos contratos de Resseguro o valor ascenderia a 5.241.067 euros o que representava um aumento de 58,3%.

Nas Despesas Gerais verificou-se um acréscimo de 7,6% em relação a 2022.

A Mútua iniciou em 2021 um forte investimento para adaptação da sua estrutura a nível de hardware e software à IFRS 17 e IFRS 9, com necessidade de recurso a consultadoria e formação de quadros, que prosseguiu em 2022 e em 2023.

Realçamos o aumento do custo do trabalho independente face às exigências que os novos normativos impõem.

Por outro lado, houve ainda um forte investimento em “Conservação e Reparação” no edifício da Sede, em Lisboa, na fração da Rua Carlos Reis, n.º 20 R/C Esq. também em Lisboa, no imóvel da Rua Nova, n.º 1 na cidade da Horta e benfeitorias de relevo no imóvel da Av. Infante D. Henrique, n.º 1340 em Vila do Conde.

Nas contas individuais, na vertente financeira registámos um acréscimo nos rendimentos, com a nossa carteira de investimentos a atingir o valor de 42.804.060 euros a 31 de dezembro de 2023.

A composição da carteira mantém-se de acordo com a “Política de Investimentos” definida pela diversificação e com critérios de prudência na seleção dos ativos.

A revisão da Política de Investimento prendeu-se com a integração de fatores de sustentabilidade nas decisões de investimento, a médio e longo prazo, com base num processo evolutivo, proporcional, integrado com a atividade da Mútua dos Pescadores e à escala da sua dimensão.

Foi introduzido o novo indicador de sustentabilidade, ligado à carteira, para a aferição da exposição a ativos “Poluentes”, contribuindo para o delinear da estratégia tendo em vista a sua redução.

Considera-se importante realçar que o resultado do Exercício antes de Impostos é positivo em 1.074.822 euros.

Após impostos o valor é positivo em 1.008.748 euros. Esta diferença é explicada por impostos correntes de (119.119 euros) e impostos diferidos 53.045 euros.

A Ponto Seguro consolida integralmente na Mútua dos Pescadores, pela aplicação do Método de Equivalência Patrimonial.

Em 2023, a Ponto Seguro registou um crescimento importante nos prémios comerciais cobrados (12%), passando de 15.230.971,62 euros em 2022 para 17.063.417,52 euros em 2023. As comissões recebidas em 2023 atingiram os 2.074.213,95 euros, verificando-se também um crescimento expressivo face ao ano anterior (11,8%).

3.2. Análise da carteira de prémios: Prémios de Seguro Direto e Resseguro Aceite

(valores em euros)

QUADRO 2 - PRÉMIOS BRUTOS EMITIDOS			
Ramos	2023	2022	Varição (%)
Acidentes de Trabalho	7 023 327	6 567 041	6,95%
Acidentes Pessoais	1 219 594	1 187 251	2,72%
Incêndio e Elementos da Natureza	957	942	1,55%
Outros Danos em Coisas-Riscos Múltiplos	289 531	281 246	2,95%
Marítimo	3 798 806	3 767 816	0,82%
Total	12 332 215	11 804 295	4,47%

O valor de Produção de Seguro Direto foi de 12.332.215 euros, que inclui o valor de 17.657 euros de resseguro aceite no Ramo Marítimo.

O valor global de produção de 12.332.215 euros representou um acréscimo de 4,5% em relação a 2022. Este acréscimo de prémios manifestou-se em todos os ramos, com forte destaque no ramo Acidentes de Trabalho e Acidentes Pessoais.

Em Acidentes de Trabalho o crescimento manifestou-se na atividade da Pesca 6,1% e nas “Outras Atividades” com um acréscimo de 12%.

Nos Acidentes Pessoais, o crescimento adveio das atividades da Pesca e da Náutica de Recreio onde se registaram acréscimos de 7,5% e 9,3%, respetivamente. Nas “Outras Atividades”, verificou-se um decréscimo de 6,5%.

O Ramo Marítimo no seu global apresentou um crescimento muito ténue. Verificou-se um decréscimo na atividade Pesca de 3,4%. Nas atividades da Marítimo Turística e Recreio registaram-se crescimentos de 9,4% e 7,5%, respetivamente.

Em Multiriscos o crescimento foi de 2,9%.

Observação: Com a aplicação da IFRS 17 a 1 de janeiro de 2023 o conceito de Prémios Brutos Emitidos deixa de estar explícito na “Demonstração de Resultados” surgindo o novo conceito de “Réditos de Contratos de Seguro”.

Este valor integra os Prémios Brutos Emitidos (PBE) e a variação da Provisão para prémios não adquiridos de seguro direto (PPNA) correspondendo assim aos Prémios Adquiridos de Seguro Direto.

(valores em euros)

QUADRO 3 - PRÉMIOS BRUTOS EMITIDOS (IFRS 4) VS RÉDITOS (IFRS 17)				
Ramos	2023		2022	
	PBE	Réditos	PBE	Réditos
Acidentes de Trabalho	7 023 327	6 986 902	6 567 041	6 555 242
Acidentes Pessoais	1 219 594	1 208 569	1 187 251	1 167 766
Incêndio e Elementos da Natureza	957	957	942	942
Outros Danos em Coisas-Riscos Múltiplos	289 531	285 659	281 246	284 121
Marítimo	3 798 806	3 759 712	3 767 816	3 739 642
Total	12 332 215	12 241 798	11 804 295	11 747 713

Estrutura da Carteira de Prémios



Houve uma alteração muito ligeira na estrutura de distribuição de prémios pelos vetores estratégicos, com o setor da Pesca a representar 74% da produção, em comparação com 75% em 2022, mantendo-se como a grande área de especialização da Mútua.

Estrutura da Carteira de Prémios por Ramos

A carteira em 31 de dezembro de 2023 distribuía-se de acordo com o gráfico 2:



Em 2023 aumentámos o peso do ramo de Acidentes de Trabalho (de 56% para 57%) com diminuição do Marítimo Pesca (22% para 21%).

Mantivemos o peso na Marítimo Turística (10%), nos Acidentes Pessoais (10%) e no Incêndio e Multirriscos (2%).

3.3. Análise da carteira de prémios: Ponto Seguro

Carteira por Seguradora

Prosseguindo a orientação dos últimos anos, manteve-se a negociação de acordos comerciais com as diversas Companhias de Seguros, procurando um maior equilíbrio e adequação à realidade da carteira da Ponto Seguro, sempre com intuito de dotar os balcões com os melhores instrumentos de subscrição e de uma oferta alargada de produtos e soluções para as necessidades dos diferentes tipos de clientes.

A distribuição da carteira pelas Seguradoras com que a Ponto Seguro possui protocolos comerciais, alterou-se em 2023 em relação ao exercício anterior. A seguradora Fidelidade reforçou a sua posição de líder no ranking de seguradoras com que a Ponto Seguro trabalha. A AGEAS cresceu 29%, seguidas da Mútua com 14% e da Allianz com 11%. As maiores quedas são, da Mapfre e da Lusitânia.

Carteira por Zonas

A mediadora tem a sua atividade distribuída pelas diversas regiões do país.

Na atividade das várias zonas, comparadas com o ano de 2022, registaram-se as seguintes oscilações: Alentejo (+13,95%), Norte (+13,29%), Algarve (+13,04%), Península de Setúbal (+12,98%), Madeira (+10,59%), Lisboa (+10,16%), Açores (-20,62%).

Carteira por Linha de Negócios

Tal como em 2022, o ano de 2023 continuou a demonstrar a importância que a Ponto Seguro possui na gestão das carteiras de seguros das entidades públicas.

O volume de prémios cobrados cresceu nas empresas (17,66%), nas entidades públicas (15,28%) e nos particulares (5,13%). O setor das entidades públicas representa 42% da carteira distribuída pela mediadora.

3.4. Análise da Sinistralidade: Custos com sinistros de seguro direto

Enquadramento:

A aplicação da nova norma contabilística IFRS 17 produz impactos significativos no reconhecimento das responsabilidades com contratos de seguro.

Como já referimos, a Mútua dos Pescadores aplicou a toda a carteira de responsabilidades de contratos de seguro e de resseguro o modelo Premium Allocation Approach (PAA) para a mensuração dos mesmos.

As responsabilidades com contratos de seguro surgem agora ligadas à aplicação de uma curva de taxa de juro, incluem pressupostos de inflação bem como incluem um cálculo adicional relativo ao Ajustamento de Risco.

A aplicação da curva de taxa de juro torna-se mais impactante nas responsabilidades do tipo Vida em Acidentes de trabalho, dada a longevidade das responsabilidades.

E, dada a grande volatilidade que a inclusão destes pressupostos colocam aos resultados da empresa, a Mútua, optou por desagregar os rendimentos e custos da componente financeira em G&P e Outro Rendimento Integral (OCI), para todos os portfólios, de forma a reduzir ao máximo o eventual mismatch contabilístico entre as opções contabilísticas tomadas para efeito de mensuração do passivo (IFRS 17) e as opções contabilísticas tomadas para os ativos que cobrem esses passivos (pela IFRS 9).

Outra alteração relevante diz respeito à nova imputação de custos, de acordo com o normativo, entre Custos "Atribuíveis e Não atribuíveis". Depois de identificados os custos atribuíveis aos contratos, a alocação é efetuada às respetivas funções e ramos.

Análise:

A sinistralidade apresentou-se globalmente mais gravosa comparativamente a 2022, com o registo de 3 mortes, não obstante o decréscimo do número de vítimas mortais (de 7 para 3) com impacto em Acidentes de Trabalho e Acidentes Pessoais e alguns sinistros com valor significativo em Multiriscos PME Condomínio e Marítimo.

Realça-se a alteração da tabela de mortalidade aplicável ao cálculo das Provisões Matemáticas de Acidentes de Trabalho o que representou um acréscimo de custo muito significativo.

Com efeito, foram alteradas as tabelas de mortalidade, para processos não remíveis, passando da Tabela de mortalidade TV 73/77 para a Tabela de mortalidade mais recente INE MF 2020-2022.

A dezembro de 2023 estes eram os principais rácios, já com a aplicação da IFRS 17:

	QUADRO 4 - RÁCIOS DE GASTOS DE CONTRATOS DE SEGURO											
	AT		AP		Incêndio		Multirriscos		Marítimo		Total	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Gastos com contratos Seguro/Réditos Contratos Seguro	104,81%	62,83%	44,65%	63,07%	22,06%	16,24%	100,27%	53,76%	75,19%	72,20%	89,66%	65,61%
Custos com sinistros/Réditos Contratos Seguro	79,50%	37,94%	17,76%	37,81%	0,00%	0,00%	72,42%	29,17%	50,06%	47,17%	64,19%	40,65%
Gastos atribuíveis/Réditos Contratos Seguro	25,31%	24,89%	26,89%	25,26%	22,06%	16,24%	27,85%	24,59%	25,13%	25,03%	25,47%	24,96%

Destacamos o acréscimo de custo significativo nos Acidentes de Trabalho dada a alteração da tabela de mortalidade aplicável ao cálculo das Provisões Matemáticas de todos os processos de pensão não remíveis bem como ao cálculo da provisão respeitante aos encargos de Assistência Vitalícia.

Em Acidentes Pessoais o decréscimo adveio da redução da sinistralidade nomeadamente do número de acidentes mortais na pesca (2 sinistros) e na Marítimo turística (1 sinistro) em comparação com o ano de 2022. Em Multirriscos verificou-se um acréscimo significativo dada a sinistralidade registada no Multirriscos PME, incêndio em armazém e Multirriscos Condomínio com 3 processos de sinistro.

No ramo Marítimo a sinistralidade apresentou-se mais grave, onde se realça a perda total de uma embarcação, ainda em averiguações, com capital seguro de 1.021.000 euros.

Os Custos com Sinistros

O valor total dos custos com sinistros ascendeu, em 2023, a 7.858.046 euros o que representa um acréscimo, em relação a 2022, de 64,5%, fortemente influenciado pelo acréscimo em Acidentes de Trabalho de 123,3%. O Multirriscos apresenta também um aumento relevante de 149,6%.

Tendo em conta os réditos dos contratos de Resseguro o valor ascenderia a 5.241.067 euros o que representava um aumento foi de 58,3%.

(valores em euros)

	QUADRO 5 - GASTOS DE CONTRATOS DE SEGURO											
	AT		AP		Incêndio		Multirriscos		Marítimo		Total	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Montantes pagos	3 850 878	4 036 374	253 400	318 916	-	-	207 410	98 294	1 828 163	1 631 604	6 139 849	6 085 188
Var. Prov. Sinistros	1 703 624	(1 549 361)	(38 751)	122 641	-	-	(541)	(15 428)	53 866	132 417	1 718 197	(1 309 732)
Custos com sinistros	5 554 501	2 487 012	214 648	441 557	-	-	206 868	82 866	1 882 028	1 764 021	7 858 046	4 775 456
Imputação - Gastos atribuíveis	1 606 453	1 493 105	302 973	273 455	153	35	65 154	56 117	868 694	866 867	2 843 427	2 689 579
Gastos de Contratos de Seguro	7 160 954	3 980 117	517 622	715 012	153	35	272 022	138 983	2 750 722	2 630 888	10 701 473	7 465 035

(valores em euros)

	QUADRO 6 - RÉDITOS DE CONTRATO DE RESSEGURO CEDIDO											
	AT		AP		Incêndio		Multirriscos		Marítimo		Total	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Montantes Pagos Resseg.Cedido	134 184	96 120	63 500	105 021	-	-	186 669	88 464	1 418 253	1 216 312	1 802 606	1 505 917
Var.Prov.p/Sinistros Resseg.Cedido	803 400	(120 244)	20 758	59 501	-	-	(10 808)	(14 291)	1 023	33 951	814 374	(41 084)
Réditos de Contratos de Resseguro Cedido	937 585	(24 124)	84 258	164 522	-	-	175 861	74 173	1 419 276	1 250 262	2 616 980	1 464 834

3.5. O Resseguro Resseguro Cedido

A Mútua dos Pescadores utiliza o resseguro como uma técnica de mitigação e controlo do risco aceite e de obtenção de uma carteira mais homogénea.

Celebra contratos de resseguro em todos os ramos que explora, apresentando os seguintes tipos de contratos:

Ramos Não Vida	Ramos Não Vida
Acidentes de Trabalho	Não proporcional
Acidentes Pessoais	Não proporcional e proporcional
Incêndio e outros danos	Proporcional
Marítimo	Não proporcional e proporcional

O saldo geral relativo às Contas de Resseguro apresentou-se favorável aos resseguradores.

(valores em euros)

	QUADRO 7 - CONTAS DE RESSEGURO CEDIDO	
	2023	2022 reexpresso
Prémios de resseguro cedido	(4 077 313)	(3 809 564)
Var.ativos contratos de resseguro cedido/de serviços futuros	38 795	21 861
Comissões de resseguro cedido	831 626	1 158 395
Montantes pagos	1 802 606	1 505 917
Var.ativos contratos de resseguro cedido/de serviços passados	814 374	(43 179)
Juros sem reservas	(81 571)	(13 398)
Saldo	(671 483)	(1 179 967)

Em 2023 as alterações mais relevantes na estrutura dos contratos de resseguro foi o aumento de valor para o 3.º Layer nos contratos não proporcionais para o Ramo de Acidentes de Trabalho e Ramo Marítimo.

Privilegiamos uma relação a longo prazo com os resseguradores e fomenta-se uma participação dos mesmos em todos os ramos, de forma equilibrada de modo a acompanharem a atividade de uma forma global. A escolha dos resseguradores é feita tendo em linha de conta a sua solidez financeira, a sua fiabilidade, imagem de mercado e o seu rating.

QUADRO 8 - RATING RESSEGURADORES		
Ressegurador	Rating	Agência
R+V	A+	S&P
SCOR	A+	S&P
ODYSSEY	A	S&P
NACIONAL	A	S&P
MAPFRE RE	A+	S&P

Resseguro Aceite

Em 2023 a Mútua dos Pescadores apenas teve um Contrato de Resseguro Aceite em regime de fronting com a Fidelidade Moçambique.

Esta aceitação tem carácter especial não sendo política da empresa a aceitação deste tipo de negócio.

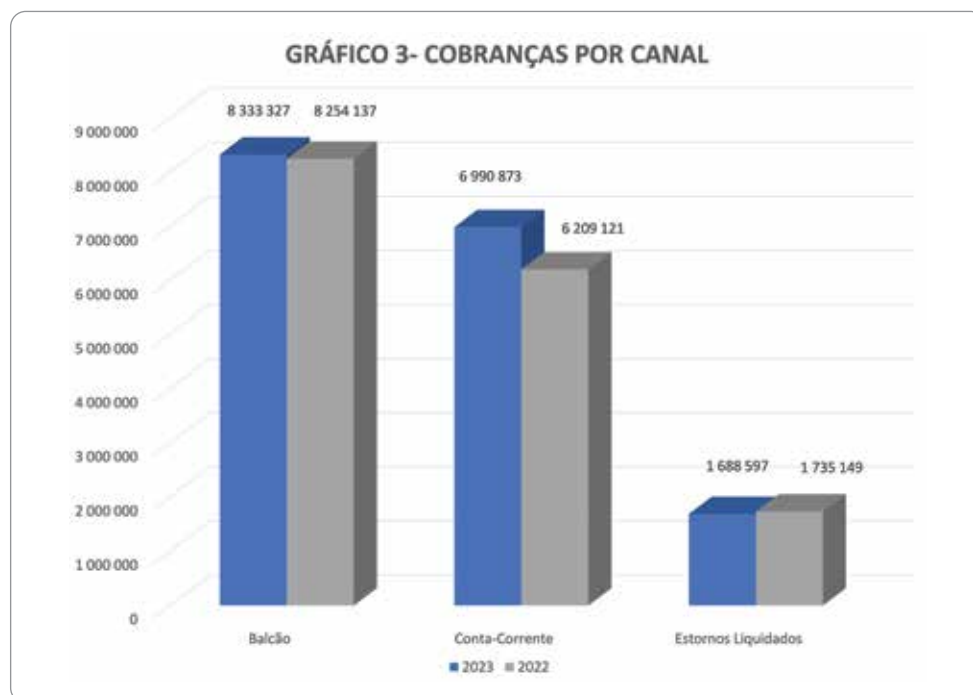
3.6. Cobranças

Em 2023 apresenta-se um comportamento positivo nas cobranças.

Cobram-se 13.606.495 euros de Prémios Totais, líquidos de estornos e anulações, o que representou um acréscimo de 7,1% em relação a 2022.

Procedendo à análise por canal de cobrança (Recibos cobrados) verificou-se um aumento de cobrança nos balcões de 0,96% e no canal Conta Corrente de 12,6%.

Os Estornos registaram um decréscimo de 2,7%.



No Movimento de Lotas registou-se um crescimento global de 6,4%.

Todas as zonas apresentaram crescimento, com excepção da zona Centro que apresentou um decréscimo de 5,2%.

3.7. Investimentos

No ano de 2023 os riscos macroeconómicos mantiveram-se elevados. As taxas de juro mantiveram-se altas, a inflação fez-se sentir, registando-se no entanto uma desaceleração a partir do final do ano bem como uma diminuição da volatilidade no valor dos ativos que se vinha registando nos meses anteriores.

A Política de Investimento foi revista em 2023. A revisão da Política de Investimento prendeu-se com a integração de fatores de sustentabilidade nas decisões de investimento, a médio e longo prazo, com base num processo evolutivo, proporcional, integrado com a atividade da Mútua dos Pescadores e à escala da sua dimensão. Pretendeu-se integrar igualmente os indicadores de risco (KRI), ligados aos riscos de mercado, com o objetivo de controlo da carteira de investimentos.

Foi introduzido o novo indicador de sustentabilidade, ligado à carteira, para a aferição da exposição a ativos “Poluentes”, contribuindo para o delinear da estratégia tendo em vista a sua redução.

A Mútua manteve a sua estratégia conservadora, essencialmente focada em ativos de rendimento (Obrigações de Dívida Pública e Corporate) com maturidades mais curtas.

A carteira de ativos financeiros de 42.804.060 euros é essencialmente constituída por Obrigações (de Dívida Pública e Corporate), que representam cerca de 62% do valor global, e por Imóveis que representam 21%. Houve uma particular atenção à liquidez (saldos de depósitos à ordem, caixa e depósitos a prazo) que representa 7% do valor total.

Prosseguiu-se com as medidas de acompanhamento ao nível da carteira de investimentos e da monitorização da liquidez.

Na Ponto Seguro a carteira de ativos financeiros, num total de 2.885.501 euros é composta por:

- Caixa e depósitos a prazo 2.343.870 euros;
- Ativos financeiros disponíveis para venda 372.235 euros;
- Imóveis de rendimento 169.396 euros.



O quadro seguinte mostra a carteira global do Grupo valorizada em 31 de dezembro dos anos em comparação (os valores abaixo indicados incluem juros decorridos).

(valores em euros)

QUADRO 9 - INVESTIMENTOS			
	2023	2022	Variação
Terrenos e Edifícios	9 951 238	9 604 786	346 452
Ações e Outros Rend.Variável	1 058 818	925 892	132 926
Obrigações e Outros Rend.Fixo	26 582 411	22 876 532	3 705 878
Empréstimos Hipotecários	29 800	29 800	-
Depósitos a Prazo	4 761 652	3 794 736	966 917
Total	42 383 919	37 231 746	5 152 173

A carteira de investimentos consolidada apresentava a 31 de dezembro de 2023 o valor de 42.383.919 euros. Procedemos à venda do imóvel do Funchal, fracções Q e R na Rua do Sabão, Funchal. Não houve aquisição de Imóveis.

3.8. Capital Próprio Consolidado

Transição – Novos princípios contabilísticos a partir de 1 de janeiro de 2023

Reexpressão dos valores a 31 de dezembro de 2022 de acordo com o novo normativo - saldos iniciais a 1 de janeiro de 2023.

(valores em euros)

QUADRO 10 - TRANSIÇÃO			
	PCES 4	IFRS 17	Diferença
Capital	6 232 785	6 232 785	-
Reservas de Reavaliação Ativos	(710 000)	(749 821)	(39 821)
Reserva por Impostos	127 744	(343 505)	(471 249)
Reserva Comp. Fin. Cont. Seguro/Resseguro	-	2 134 258	2 134 258
Outras Reservas	3 470 454	3 470 454	-
Resultados Transitados	3 285 008	3 187 144	(97 864)
RAI 2022	1 218 766	2 548 415	1 329 649
Imposto sobre o Rendimento 2022	(154 242)	(453 413)	(299 171)
Total	13 470 515	16 026 317	2 555 802

Os ajustamentos de transição cifram-se em 2.555.802 euros, o que origina um aumento de 18,97% nos capitais próprios da Mútua dos Pescadores.

Em IFRS 17 é utilizada uma curva de taxa de juro e pressupostos de inflação, onde aplicável, que no contexto à data, com taxas de juro altas, teve impacto significativo na redução das estimativas das responsabilidades futuras.

Capital Próprio a 31 de dezembro de 2023

(valores em euros)

QUADRO 11 - CAPITAL PRÓPRIO			
	2023	2022 reexpresso	Varição %
Capital Social	6 271 633	6 232 785	0,6%
Reservas de reavaliação	(613 017)	(749 821)	18,2%
Reserva de Comp. Fin. Cont. Seguro	1 735 869	2 191 867	-20,8%
Reserva de Comp. Fin. Contrato Resseguro	(132 630)	(57 609)	130,2%
Reserva pos impostos diferidos	(7 117)	(343 505)	-97,9%
Outras Reservas	4 169 755	3 470 454	20,2%
Resultados Transitados	5 844 847	3 187 143	83,4%
Resultado Líquido	1 008 748	2 095 002	-51,8%
Total	18 278 088	16 026 316	14,1%

A Mútua dos Pescadores monitoriza a solvência de acordo com o Regime de Solvência II em vigor desde 1 de janeiro de 2016.

Nestes termos e de acordo com o estabelecido na legislação, os dados relativos à Margem de Solvência são divulgados publicamente durante o mês de abril através do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira (SFCR).

3.9. Recursos Humanos

Em 2023, manteve-se o mesmo número de trabalhadores, em relação ao ano anterior (40), incluindo os contratados a termo.

O conjunto dos trabalhadores encontra-se distribuído pelo território nacional (Continente e Regiões Autónomas), acompanhando a presença da Mútua nas diversas comunidades ribeirinhas.

Em 2023 a distribuição entre elementos do sexo feminino e masculino manteve-se (48%/53%). A antiguidade média dos trabalhadores é de 15 anos.

Em 31 de dezembro de 2023, a Ponto Seguro tinha 45 trabalhadores, distribuídos geograficamente pelo continente e ilhas. Em termos percentuais, os elementos femininos correspondem a 75% do total. A antiguidade média dos trabalhadores é de 12 anos.

3.10. Formação

Em 2023 a Mútua organizou uma ação de formação interna de Acolhimento do Curso Cooperativismo e Seguros, para os 10 trabalhadores mais recentes do Grupo, e elaborou, no quadro das obrigações legais, ligadas ao cumprimento do RGPD e segurança informática, um questionário que envolveu 80 trabalhadores do Grupo, para avaliar o perfil de "cibersegurança" de cada um e poder tomar medidas preventivas e/ou corrigir comportamentos de risco nesta área, contribuindo para tornar as empresas mais seguras.

Quanto à formação externa, 25 trabalhadores do Grupo e 4 administradores, bem como um colaborador externo, na área jurídica, participaram em 40 ações de formação. A Mútua continua a privilegiar as áreas técnicas, dando cumprimento a várias normas e requisitos legais que regem as funções mais relacionadas com a distribuição de seguros. Nesse sentido uma trabalhadora fez a formação inicial completa de Agente de seguros, corretor de seguros ou mediador de resseguros - ramos não vida e ramo vida, e 8 fizeram várias

ações de formação técnica na área de seguros, respondendo também às exigências de formação contínua anual, tal como previsto no artigo 13.º da Norma Regulamentar n.º 6/2019-R, de 3 de setembro, que regulamentou a Lei n.º 7/2019, de 16 de janeiro.

As áreas mais transversais da governação, conduta de mercado, sustentabilidade e compliance envolveram 7 trabalhadores e 2 administradores, e uma assessora jurídica.

Da área financeira destaque para ações sobre atuariado e estatística, resseguro e relatório ORSA, com 5 trabalhadores envolvidos.

Da área dos sistemas de informação, privilegiou-se a formação relacionada com segurança e governação das tecnologias de informação/comunicação, computação em nuvem, bem como algumas ferramentas específicas de administração de redes, envolvendo 3 trabalhadores do departamento.

A área dos acidentes de trabalho, sob diferentes óticas, envolveu dois trabalhadores, e a inovação de produtos e contratação pública, envolveram também 2 trabalhadores.

As alterações à legislação laboral abarcaram também 3 trabalhadores, e um trabalhador frequentou um curso de formação em língua inglesa.

Destaque também para a participação de um membro do Conselho de Administração num dos painéis temáticos do Seminário de encerramento do projeto Medimar/EEAGrants, sobre mediação de conflitos marítimos, promovido pelo Instituto Jurídico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

A Mútua organizou ainda mais uma edição do curso “Sensibilização para a Segurança – uma abordagem ao Controlo de Multidões”, uma formação integrada na área 862 - Segurança e higiene no trabalho, dirigida a 9 operadores das atividades marítimo-turísticas de Sesimbra e Setúbal.

3.11. Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno

A gestão de riscos é um processo contínuo e sistemático para identificar, registar, analisar e responder aos riscos e tem como finalidade a busca de equilíbrio apropriado entre o reconhecimento de oportunidades e a redução de perdas.

Serve de base à implementação da estratégia da empresa e assegura uma compreensão apropriada da natureza e da significância dos riscos a que ela se encontra exposta.

No decurso de 2023 foram desenvolvidas diversas ações, destacando-se:

- Elaboração do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira (SFCR) relativo ao ano de 2022, previsto nos artigos 51.º a 56.º da Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, no artigo 83.º do Regime Jurídico de Acesso à Atividade Seguradora e Resseguradora e nos artigos 290.º e 303.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, com a estrutura e conteúdo identificado nesse regulamento;
- Elaboração do Relatório Periódico de Supervisão (RSR) que complementa os elementos constantes do relatório SFCR- divulgação das informações indicadas nos artigos 292.º a 298.º do Regulamento Delegado;
- Elaboração e envio à ASF dos reportes quantitativos e qualitativos a nível individual a que a Mútua dos Pescadores está obrigada;
- Elaboração e envio à ASF dos reportes extraordinários relativos à Monitorização da Solvência e Indicadores Comportamentais, bem como dos “Estudos de Impacto IFRS 17” um em 2022, com referência a 31 de dezembro de 2021 e outro em 2023, com referência a 31 de dezembro de 2022;
- Participação, no âmbito das comissões técnicas da Associação Portuguesa de Seguradores, em matérias relevantes como Acidentes de Trabalho e Solvência II, nomeadamente com a participação no âmbito da Comissão Técnica de “Economia e Finanças” nos Grupos de Trabalho “Assuntos Financeiros e Fiscais”, “Investimentos”, “Gestão de Riscos e Atuariado” e “Estatísticas e Indicadores de Gestão”;

- Formação com o novo software para a avaliação das responsabilidades de natureza “Vida” em AT e “Não Vida” ligadas aos cálculos de solvência e IFRS 17.

Procedeu-se à definição ou revisão de um conjunto de políticas internas a saber:

- Política de prevenção, deteção e reporte de situações de fraude nos seguros;
- Política de cumprimento;
- Política de auditoria interna;
- Política de gestão da continuidade do negócio;
- Política de controlo interno;
- Política de cobranças;
- Política de investimento;
- Política de conceção e aprovação de produtos de seguros;
- Política de gestão de riscos;
- Política de autoavaliação prospetiva do risco e solvência;
- Política de seleção e avaliação;
- Política de remuneração;
- Código de conduta, prevenção e tratamento de conflitos de interesses;
- Política de subcontratação;
- Política de tratamento dos cooperadores, tomadores de seguros, segurados, pessoas seguras, beneficiários, terceiros lesados ou outros interessados;
- Política de participação de irregularidades;
- Elaboração do relatório, no âmbito da gestão de riscos, sobre o branqueamento de capitais;
- Relatório ORSA (Relatório do Exercício de Autoavaliação do Risco e da Solvência do ano de 2023 e plano plurianual 2024-2026). Neste contexto e no seguimento do melhoramento na implementação da política de gestão de riscos desenvolveram-se indicadores de risco (KRI) e métricas de rendibilidade económica (KPI) e procedeu-se à aplicação de testes de esforço enquadrados no exercício de autoavaliação do risco e da solvência. Introduziram-se indicadores na gestão dos riscos de segurança ligados às tecnologias de informação e comunicação bem como na gestão dos riscos de sustentabilidade tanto na vertente dos investimentos como na subscrição;
- Participação e elaboração do orçamento plurianual (2024-2026);
- Acompanhamento da implementação da IFRS 17 ao nível das Provisões Técnicas e no OCI.

3.12. A Cooperativa

3.12.1. Segurança Marítima

Destaque para a reativação da Comissão Permanente de Acompanhamento para a Segurança dos Homens no Mar (sem atividade desde o início da pandemia, entre 2020 e 2022), onde a Mútua está representada pelo seu Presidente. Uma reunião motivada pelos trágicos acontecimentos do final de 2022 (naufrágio nos Açores, com a embarcação “Alexandre” e na vizinha Galiza, a bordo do “Villa Pitanxo”) que colocaram de novo em cima da mesa a questão da obrigatoriedade do uso permanente dos coletes individuais ou das radio baliza. Importante, porém, frisar que, comparativamente com o ano de 2022, em que se registaram 7 vítimas mortais, em 2023, o número baixou para 3, na pesca e na marítimo-turística.

Contudo, como vimos, a sinistralidade aumentou, globalmente, facto que não podemos deixar de assinalar aqui.

A Mútua manteve-se também, como sempre, disponível para colaborar com estes organismos e outros com quem partilhou preocupações no quadro de acidentes marítimos concretos, como a Docapesca ou o GAMA - Gabinete de Investigação de Acidentes Marítimos e da Autoridade para a Meteorologia Aeronáutica (com quem partilhou situações de acidentes em atividades marítimo-turísticas).

Destaca-se a formação marítima com os operadores de marítimo-turística na esteira destas preocupações ou num outro nível a ação com os alunos da escola Voz do Operário, em Lisboa, sobre as profissões do mar.

3.12.2. Projetos, Parcerias, Intercooperação e Associativismo

- Apresentação do espetáculo “Maré” e do livro “Na língua da Maré – Crónicas de mar e de mareantes – 80 anos da Mútua dos Pescadores” nalguns locais, em parceria com os municípios e associações: sessões de apresentação do Livro em Olhão e Setúbal, em março; na Gafanha da Nazaré, em abril, ambos os projetos; apresentação do Livro em Vila do Conde e nas Feiras do Livro de Lisboa, Porto e Nazaré; e em novembro, em Peniche. O espetáculo esteve por seu lado em Tavira e Quarteira, a convite dos respetivos municípios.
- Apoiou-se a edição de 4 Livros: de José Arsénio, “Construção Naval... Arte como ofício de vida”; “Cirio de Nossa Senhora da Tróia”, de José A. Carvalho; e a reedição da obra de Raúl Brandão, Os Pescadores, pela Editora Página a Página, com ilustrações de Marta Nunes. Uma edição que despoletou sessões de debate e reflexão em vários locais do país, com a presença do Presidente da Mútua, João Delgado, autor do Prefácio da obra. Apoiou-se ainda a edição do livro técnico “O navio e as instalações de bordo”, do Arq. Naval José Paulo Ferreira Saraiva Cabral, que contou com a colaboração do perito naval eng.º José Marreiros, e cujas vendas reverteram para a Liga Portuguesa contra o Cancro.
- “À roda do mar” – em parceria com o projeto “Mar de Experiências”, fizeram-se duas oficinas, uma a partir do Livro “Profissões do mar”, com os alunos do 1.º ciclo da Voz do Operário em Lisboa, e outra na Feira Náutica em Setúbal, utilizando lixo marinho, com alunos da região.
- Dia Internacional dos Museus – organização de uma atividade para estudantes, em parceria com o Museu de Marinha, em Lisboa, com a pintora Stella Maris, e pescadores (homens e mulheres), envolvendo associados da Mútua e membros do Conselho de Administração.
- Regatas tradicionais – apoio ao XIX Cruzeiro Religioso, organizado pela Confraria Ibérica do Tejo; à 7.ª regata Marquês de Pombal, organizada pela Associação Náutica Clássicos de Oeiras; e às regatas da Marinha do Tejo.
- Apoios vários – com a oferta do seguro ou de outras formas, continuámos a apoiar o Museu da Memória de Vila Chã; as Festas de Nossa Senhora dos Navegantes, nas Caxinas; a 14.ª edição do festival Equinócio/Teatro Varazim da Póvoa de Varzim e a Associação Apropesca, em iniciativa ligada à promoção dos peixes locais. Apoiámos também um evento solidário em Matosinhos, organizado pela Headshot - Associação de Paintball; e a Star Riders Portugal, numa entrega de donativos. Continuamos ao lado da Associação Onda e do seu Projeto de valorização do Peixe Seco; da Associação Stand Up Paddle; do projeto cultural Nazaré Marés de Maio; da Associação David Melgueiro e do Clube Naval de Peniche. Apoiámos ainda as Festas da Boa Viagem e de Ribamar; o convívio de pesca desportiva do Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche. Apoiámos a Procissão de Tróia/Festa dos Pescadores (organização da Stella Maris de Setúbal); o Núcleo Recreativo e Desportivo Ídolos da Praça; e a Associação de Solidariedade Social da Gâmbia Pontes A. Guerra. Apoiámos também o 11.º Congresso da APECATE, em Campo Maior e Elvas, e a Associação Vela Solidária, na sua organização do Campeonato do mundo de vela adaptada em Portimão. O projeto “Abril da Liberdade - 50 Anos/50 Histórias”, que assinalará os 50 anos do 25 de Abril, promovido pela 102FM – Peniche e que envolve várias entidades, contou também com o nosso apoio.

Apoiámos ainda as IPSS Associação Auxílio e Amizade, em iniciativa realizada em Lisboa para angariação de fundos e continuamos com o apoio anual à Associação Ajudef, Lisboa, que emprega pessoas com deficiência, na aquisição de material de escritório. Destacamos ainda o apoio à Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto e à Direção de Apoio Social da Marinha.

- Protocolos – Regista-se o estabelecimento de novo protocolo para benefício dos cooperadores da Mútua na aquisição de serviços clínicos na Policlínica da Figueira da Foz (protocolo feito em conjunto com a Credimédia e a Cooperativa de Produção Peixe Centro Litoral, CRL).
- Projeto Mudarpesca – A Mútua integra o consórcio ibérico do projeto MUDARPECA - Fomento del relevo generacional en el empleo del sector pesquero transfronterizo/ Promoção da mudança geracional no emprego no sector das pescas transfronteiriço, no âmbito Programa de Cooperação Interreg VI-A Espanha-Portugal (POCTEP) 2021-2027. O projeto, é coordenado pela Cooperativa de Armadores de Pesca del Puerto de Vigo, S.C.G. (ARVI) e integra o For-mar a Associação Pró-Maior Segurança dos Homens do Mar, Olhão-pesca, Vianapesca, Docapesca e DGRM. Da Galiza, participam ainda uma organização de pescadores pesca artesanal de Conil, a Comunidade Autónoma da Galiza e a Sinergia Plus Consultora S.L. Um Projeto que visa em linhas gerais contribuir para tornar o setor das pescas mais atrativo para os jovens, e combater alguns problemas estruturais como a falta de mão de obra. O resultado da candidatura será conhecido em 2024.
- Campanhas nacionais – a Mútua associou-se a duas campanhas nacionais, divulgando as mensagens associadas: “Portugal Chama”, campanha dinamizada pela AGIF- Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P. e “Não Há Desculpas para a Violência Doméstica”, dinamizada pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.

A Mútua mantém, em paralelo, a presença nos DLBC Costeiros, e nas estruturas europeias ligadas à pesca: o Conselho Consultivo do Sul e o Conselho Consultivo para as Regiões Ultraperiféricas, organismos de consulta da Comissão Europeia para as pescas.

3.12.3. Setor Cooperativo e Social

A Mútua mantém o apoio anual à Campanha Pirilampo Mágico, desenvolvida pela Fenacerci, facilitando a aquisição de material para os balcões do Grupo. Associou-se à evocação de Rogério Cação, pela Confecoop, no dia em que se comemoraram dois anos da sua morte. Participou como habitualmente nas comemorações do 101.º Dia Internacional das Cooperativas, assinaladas em Lisboa, na Sociedade Portuguesa de Autores, destacando-se o problema da habitação que o país atravessa e a importância das cooperativas para a sua resolução.

3.12.4. Acompanhamento Social

Em 2023 assinalam-se 3 sinistros graves com vítimas mortais, prestando-se o apoio aos familiares de dois destes pescadores, resolvendo-se também os processos de indemnização. O terceiro caso seria tratado nos primeiros meses de 2024. Destaca-se também a continuação do apoio aos familiares dos 2 náufragos da Ilha de Santa Maria, Açores (acidente de 2022).

Continuam os esforços para apurar os beneficiários dos 3 pescadores estrangeiros falecidos, vítimas do naufrágio de 2022.

Prestou-se ainda apoio a outras situações pontuais, de acidentes graves, um deles envolvendo uma criança, no âmbito de uma atividade marítimo-turística numa barragem.

Continuamos a acompanhar três pensionistas de acidentes de trabalho em situações sociais mais frágeis.

Mantém-se o sistema do reforço do apoio prestado aos sinistrados, sobretudo de sinistrados deslocados da sua área de residência e ao Diretor Clínico, nos serviços clínicos da Sede da Mútua.

3.12.5. Sistema de Audição de Cooperadores e Beneficiários

Em 2023 foram apresentadas e abertas 2 reclamações no quadro do Sistema de Audição.

Um processo de um Segurado no âmbito de uma Apólice de Marítimo-Recreio (Marítimo-transportes), motivado pela demora na resposta a um pedido de revisão do valor do prémio. E outra reclamação de uma Passageira de uma embarcação de Marítimo-turística segura na Mútua, motivada pela demora na resposta a um pedido de indemnização na sequência de um sinistro.

O primeiro processo foi resolvido parcialmente a favor do reclamante, dando-lhe razão em relação ao tempo decorrido, mas sem alterar o prémio do seguro como ele pretendia também. No segundo caso deu-se igualmente razão à reclamante pelo tempo decorrido e o pagamento da indemnização foi feito pela totalidade dos valores reclamados. Este processo foi encerrado já em 2024.

Quanto aos meios utilizados, a primeira reclamação foi apresentada através do e-mail do Sistema de Audição (apoio.utente@mutuapescadores.pt) e a segunda foi apresentada no Portal da Queixa (<https://portaldaqueixa.com/>).

Para cada reclamação foi elaborado processo próprio, tomando-se diligências para apurar os esclarecimentos necessários por forma a responder adequada e fundamentadamente aos reclamantes.

3.12.6. Informação e Comunicação

Editaram-se 2 números da revista *Marés*, o primeiro dos quais evocando ainda o 80.º aniversário, sobre a sessão de encerramento, e os seus três momentos altos: a apresentação do Livro, as homenagens e o espetáculo. Destaca-se também nessa edição a grande entrevista à Secretária de Estado das Pescas, Dra. Teresa Coelho, que interveio nessa sessão. Na segunda edição do ano destaca-se o tema das eólicas no mar, debatido pela ADAPI, Associações ambientalistas e Mútua.

Nos canais digitais destaque no site institucional, para a inclusão de Pedidos de Cotação On-line e criação de um novo canal institucional, na rede Instagram.

Na imprensa externa publicou-se um artigo na imprensa enfatizando as questões da segurança marítima, uma entrevista ao Presidente do C.A., 3 artigos em jornais nacionais, 1 num jornal regional e 2 em revistas temáticas, dedicadas ao turismo e turismo náutico.

Manteve-se a presença em 2 rádios locais/regionais.

3.12.7. Ações de Marketing e Publicidade

A Mútua marcou presença na Nauticampo, tradicional certame dedicado à Náutica de Recreio e aos desportos ao ar livre, em Lisboa, e participou também, pela primeira vez, na 2.ª edição da Feira Náutica Setúbal. Esteve ainda presente na Galiza, a convite da Confraria Ibérica do Tejo, no XVI Encontro de Embarcações Tradições da Galiza. Participámos também na terceira edição da Expofish, feira virtual de pescas e indústria conexas, organizada pela Docapesca.

Editaram-se dois novos folhetos para os setores da Náutica e Marítimo-turística, em português e inglês. Fizeram-se novos brindes: fitas de pescoço/porta-chaves às riscas, mochilas infantis, mantendo-se a produção das (já) tradicionais sardinhas, e canetas em material reciclado.

Publicaram-se 21 anúncios em jornais e revistas, regionais e nacionais. Manteve-se publicidade nos ATM de várias localidades costeiras e a presença numa plataforma digital de um órgão dedicado à náutica de recreio e desportos náuticos, e fez-se publicidade num comboio turístico.

Divulgou-se também uma campanha comercial, de um novo produto para as escolas náuticas, ao longo do ano.

No último trimestre do ano prepararam-se os materiais de oferta para 2023/2024, com a escolha de uma imagem que refletisse uma linha de trabalho, uma motivação ou uma mensagem. Adotou-se então uma ilustração de Marta Nunes, do Livro Os Pescadores (capítulo sobre a Ria de Aveiro) e respigou-se a mensagem da Mútua: Desde 1942 com os pés em terra, com os olhos no mar.

3.12.8. Coro Grupo Mútua

O Coro acompanhou algumas das iniciativas de apresentação do Livro “Na língua da Maré” – em Setúbal e em Lisboa.

Associou-se à iniciativa do Dia Internacional dos Museus, no Museu de Marinha, e marcou presença, com o Grupo de cavaquinhos nos dois momentos finais do ano: nas Jornadas do Grupo em Sines e no jantar de Natal, em Lisboa.

O Coro participou ainda numa iniciativa no Laranjal, com outros grupos de música popular, e apresentou-se ao lado de outros músicos, nas Festas de Corroios, com a Tertúlia Coimbrã, de Miratejo. Com o grupo de cavaquinhos, participou pela primeira vez no II Encontro de Cavaquinhos que decorreu em Almada.

Por fim destacar a sua participação na gravação em estúdio do CD do projeto “Maré”.

4. Governação

4.1. Funcionamento dos órgãos

O Conselho de Administração reuniu quinzenalmente durante o primeiro semestre, e mensalmente a partir do mês de julho, exercendo as competências que se encontram estabelecidas nos Estatutos e legislação em vigor. Periodicamente realizaram-se reuniões conjuntas do Conselho de Administração com o Comité de Gestão.

O Comité de Gestão reuniu quinzenalmente e garantiu a gestão corrente da cooperativa.

O Comité de Quadros, órgão de acompanhamento da execução das políticas, planos de ação e objetivos a nível setorial e regional, reuniu quadrimestralmente, permitindo a participação de todos os quadros dirigentes dos serviços, ou altamente qualificados, na definição das medidas e ações a empreender e no seu acompanhamento, tendo como objetivo facilitar o alinhamento geral necessário. Procedeu à avaliação dos resultados das medidas e ações, perspetivando o trabalho futuro.

O Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno, acompanha os procedimentos e controlos de mitigação dos riscos de modo a possibilitar a deteção atempada de falhas e/ou fragilidades nos processos e estruturas operativas, reuniu também quadrimestralmente.

O Comité Comercial, órgão de apoio à definição de estratégias e ações comerciais a desenvolver, reuniu trimestralmente e acompanhou a execução das políticas e planos de ação e objetivos ao nível comercial.

As reuniões da Assembleia Geral, Conselho Fiscal, Comissão de Avaliação e Vencimentos, Conselho Nacional e Conselhos Regionais, foram realizadas quer presencialmente, quer com recurso ao sistema de videoconferência, cumprindo os prazos legais e estatutários, tendo sido mobilizados importantes recursos para garantir a participação dos dirigentes e cooperadores na vida democrática da Cooperativa, fazendo justiça à singular cultura de participação que caracteriza a Mútua dos Pescadores.

4.2. Representações institucionais

A Mútua dos Pescadores participa num conjunto de organizações nacionais e internacionais, onde se destacam o lugar de Secretário da Mesa da Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Seguradores (APS),

de Presidente da Direção da Associação Europeia de Seguradoras de Pesca (EFICA), de vogal no órgão de administração da Associação Europeia de Seguradoras, Mútuas e Cooperativas (AMICE), dois lugares de vogal da Direção da CONFECOOP e de membro do Comité Executivo do Conselho Consultivo para as Regiões Ultraperiféricas (CC RUP), entre outras entidades.

5. Política de Remuneração

A remuneração dos trabalhadores da Mútua dos Pescadores é objeto de Acordo de Empresa (AE) celebrado com o SINAPSA - Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e Afins, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE) n.º 18, de 15/05/2023.

A remuneração dos membros dos Órgãos Sociais, incluindo os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas, nos termos do art.º 47.º dos Estatutos, tendo por subjacente a política de remuneração, é deliberada pela Comissão de Avaliação e Vencimentos, composta por três membros eleitos pela Assembleia Geral, sendo um Presidente e os demais Vogais, com consulta prévia ao Conselho Nacional.

Não existe intervenção de consultores externos, a qualquer título, no processo de determinação da remuneração.

A proposta de Política de remuneração é aprovada pelo Conselho de Administração, que a submete à deliberação da Assembleia Geral, no que respeita à parte da política e remuneração aplicável aos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, com consulta prévia ao Conselho Nacional.

A determinação da remuneração dos membros do Conselho de Administração tem em linha de conta os conhecimentos e experiência em gestão, seguros, setores estratégicos da atividade da Mútua dos Pescadores e responsabilidades decorrentes, bem como o tempo de ocupação que as funções exigem.

Sendo a Mútua dos Pescadores uma mútua de seguros constituída sob a forma de cooperativa e não uma Sociedade Anónima, as remunerações dos membros do Conselho de Administração não integram qualquer componente variável, nem qualquer componente que dependa do desempenho ou do valor da instituição representada.

Igualmente, pelo mesmo motivo, não existe qualquer sistema de prémios anuais ou outros benefícios não pecuniários e não se encontram previstas indemnizações em caso de destituição dos membros dos órgãos sociais.

O desempenho individual e coletivo dos membros do Conselho de Administração e demais membros dos órgãos sociais, é anualmente apreciado e avaliado pela Assembleia Geral, constituída pelos cooperadores, que tem a competência de eleger e destituir os membros dos órgãos sociais e apreciar e votar anualmente a proposta de relatório de gestão e documentos de prestação de contas apresentada pelo Conselho de Administração. Os parâmetros a utilizar na avaliação realizada pelos cooperadores serão o cumprimento dos Estatutos, do Plano Estratégico, Código de Conduta, Plano de Atividades anual, Políticas e demais normas aplicáveis à atividade da cooperativa, bem como a responsabilidade, competência, disponibilidade e participação demonstradas no exercício das funções.

Os membros do Conselho Fiscal não auferem qualquer remuneração fixa ou variável, apenas sendo recompensados por senhas de presença, de valor fixado pela Comissão de Avaliação e Vencimentos, quando participem em reuniões ou outros trabalhos da cooperativa.

A remuneração do Revisor Oficial de Contas é integralmente fixa, estabelecida no contrato de prestação de serviços acordado, tendo subjacente a Política de Subcontratação vigente, a prática de mercado e a necessidade de não incentivar a assunção de riscos excessivos face à estratégia de gestão de riscos da Mútua dos Pescadores.

A remuneração dos Diretores de Topo é fixada pelo Conselho de Administração, sob proposta da Direção-Geral, de acordo com as cláusulas e tabelas salariais em vigor e o Acordo de Empresa (AE), regulamentação coletiva que também se aplica aos demais trabalhadores.

A remuneração do(a) Diretor(a) Geral é fixada pelo Conselho de Administração, de acordo com as cláusulas e tabelas salariais em vigor e o AE.

A remuneração dos trabalhadores responsáveis por Funções-Chave ou que exercem Funções-Chave e de outras pessoas cujas atividades profissionais têm um impacto relevante no perfil de risco da empresa é fixada pelo Conselho de Administração, sob proposta do Comité de Gestão, de acordo com as cláusulas e tabelas salariais em vigor e o AE.

Não é praticada qualquer política de remuneração variável ou atribuição de benefícios que não os aplicados à generalidade dos trabalhadores, por força da legislação e regulamentação coletiva do trabalho em vigor e supra identificada, os quais devem ser equilibrados, sustentáveis e baseados, em geral, na combinação da avaliação do desempenho do indivíduo e da unidade de negócio onde o mesmo se encontra integrado, bem como dos resultados globais da empresa.

Em caso de cessação de funções, os critérios para a atribuição e determinação do montante da compensação ou indemnização aplicável, bem como as condições de atribuição ou não atribuição, são os estritamente definidos na lei reguladora do contrato individual de trabalho e no instrumento de regulamentação coletiva do trabalho aplicável, ainda que em caso de cessação sem justa causa ou por acordo, assegurando-se assim a necessária relação entre o montante compensatório e o cumprimento das obrigações inerentes à função desempenhada e não a recompensa do insucesso.

A remuneração e política de progressão das carreiras profissionais dos demais trabalhadores são aprovadas pelo Conselho de Administração, sob proposta do Comité de Gestão, de acordo com as cláusulas e tabelas salariais em vigor e o AE, tendo presente os resultados da avaliação de desempenho anual.

A remuneração de prestadores de serviços ou pessoas ou entidades externas subcontratadas é a que estiver definida no respetivo contrato de prestação de serviços, tendo subjacente a Política de Subcontratação vigente, a prática de mercado, as funções a prestar e, em especial, a necessidade de não incentivar a assunção de riscos excessivos face à estratégia de gestão de riscos da cooperativa.

Em relação ao universo de trabalhadores, o resultado da avaliação de desempenho anual é tido em conta, designadamente, nas promoções facultativas, na atribuição de remunerações que excedam os mínimos obrigatórios, bem como na atribuição de eventuais prémios facultativos.

Caso venham a ser aplicados prémios de remuneração, deve assegurar-se que os mesmos não constituem uma ameaça à capacidade da empresa para manter uma base de fundos próprios adequados.

A informação sobre o montante anual da remuneração auferida por cada membro do Conselho de Administração, demais pessoas que dirigem efetivamente a empresa e por cada membro do órgão de fiscalização encontra-se no ponto dedicado às Partes relacionadas das Notas às Demonstrações Financeiras.

6. Perspetivas para o triénio 2024-2026

O ano de 2024 inicia-se com a instabilidade decorrente do cenário de eleições legislativas antecipadas, o que poderá significar uma maior incerteza na atividade económica. Nos segmentos de mercado em que a Mútua dos Pescadores tradicionalmente opera tendem a manter-se as interrogações relacionadas com a evolução da atividade profissional da pesca, quer pelas imposições relacionadas com as políticas europeias de atribuição de quotas quer, por outro lado, com as medidas desenvolvidas no âmbito da sustentabilidade ambiental, que poderão gerar novas limitações à atividade.

Também no que diz respeito à evolução da frota pesqueira será determinante o investimento a realizar na sua renovação e modernização. Ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), algumas dezenas de embarcações de pesca estão a sofrer um profundo processo de modernização, transformando-as em unidades muito mais seguras e mais eficientes energeticamente para continuarem a abraçar plenamente a atividade.

Do ponto de vista interno, os próximos anos deverão continuar a ser marcados pelo desenvolvimento das novas regras e normas de relato financeiro, bem como todas as diretivas nacionais e internacionais impostas à indústria seguradora. Do mesmo modo, a implementação de novos processos de trabalho e a modernização dos sistemas de informação continuarão a fazer parte da estratégia de desenvolvimento da Mútua dos Pescadores, a par da natural renovação de quadros e formação em novas competências.

Os anos de 2024 e 2025 serão anos de conclusão e início de mandato dos órgãos sociais da Cooperativa, com o desenvolvimento do respetivo processo eleitoral, cuja preparação se inicia durante o ano de 2024, e que deverá ocorrer em março de 2025, elegendo os dirigentes para o próximo quadriénio.

7. Agradecimentos

O Conselho de Administração da Mútua dos Pescadores destaca a importância dos resultados alcançados no ano de 2023, os quais contribuíram para reforçar a solidez da Cooperativa, reafirmando a importância do seu compromisso com os tomadores de seguro, as pessoas seguras, os beneficiários, os cooperadores, e os trabalhadores da Cooperativa, a todos o manifestando o reconhecimento e gratidão pela confiança prestada.

Do mesmo modo, também a ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e a CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, enquanto entidades públicas que supervisionam a nossa atividade, e junto das quais reportamos ou procuramos apoio, contribuíram com a sua permanente disponibilidade, para o nosso desempenho.

Os nossos Resseguradores e as Seguradoras com as quais temos cosseguro, justificam o agradecimento pela confiança que em nós mantêm.

Aos fornecedores e aos prestadores de serviços de longa data, assim como às diversas entidades e associações com as quais mantemos relações de cooperação agradecemos a sua colaboração.

O Comité de Gestão

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá – Diretora Geral
Sara Maria Paeta da Costa Domingues – Diretora Financeira e de Resseguro
Carlos Alberto Fernandes Moreira – Diretor Técnico
Carlos Alberto Sousa Garcês – Diretor Comercial

O Conselho de Administração

João Paulo Quinzico Delgado (Presidente)
Álvaro José Rocha Bota Guia (Vice-Presidente)
Arsénio Marques Caetano
Jerónimo Gomes Viana
Joaquim Manuel Simplicio Anacleto
José Luis Marques Cabrita
Vanessa Iglésias Calado Carvalhal Amorim

POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(valores em euros)

Demonstração da Posição Financeira Consolidada	Notas	31-dez-2023			31 dez-2022 reexpresso
		Valor Bruto	Imparidades, depreciações ou ajustamentos	Valor Líquido	
ATIVO					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	5	1 903 461	-	1 903 461	1 987 718
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos		-	-	-	-
Mensurados pelo método da equivalência patrimonial		-	-	-	-
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas		1 090 516	-	1 090 516	958 101
Instrumentos de capital e unidades de participação	6	1 058 818	-	1 058 818	925 892
Títulos de dívida	6	31 698	-	31 698	32 209
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas		25 960 305	-	25 960 305	22 256 711
Títulos de dívida	7	25 960 305	-	25 960 305	22 256 711
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado		5 381 860	8 896	5 372 964	4 412 148
Títulos de dívida	8	590 407	-	590 407	587 613
Empréstimos e contas a receber	8	4 791 452	8 896	4 782 556	3 824 536
Terrenos e edifícios		9 951 238	238 404	9 712 834	9 604 786
Terrenos e edifícios de uso próprio	9	4 687 238	238 404	4 448 834	4 561 168
Terrenos e edifícios de rendimento	10	5 264 000	-	5 264 000	5 043 618
Outros ativos tangíveis	11	1 808 480	1 432 414	376 066	402 517
Outros ativos intangíveis	12	376 374	171 094	205 280	191 527
Ativos de contratos de resseguro cedido dos ramos Não Vida		3 325 396	-	3 325 396	2 517 492
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	13	3 325 396	-	3 325 396	2 517 492
De serviços futuros		474 866	-	474 866	447 706
De serviços passados		2 850 530	-	2 850 530	2 069 786
Valor atual estimado dos fluxos de caixa		2 641 965	-	2 641 965	1 788 970
Ajustamento de risco		208 565	-	208 565	280 817
Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	14	112 134	-	112 134	99 490
Outros devedores por operações de seguro e outras operações		2 742 329	1 156 138	1 586 192	1 757 967
Contas a receber por operações de seguro direto	15	1 530 278	1 017 171	513 107	353 923
Contas a receber por operações de resseguro	15	11 703	-	11 703	167 822
Contas a receber por outras operações	15	1 200 348	138 967	1 061 381	1 236 222
Ativos por impostos e taxas		741 925	-	741 925	788 443
Ativos por impostos e taxas correntes	16	107 453	-	107 453	4 657
Ativos por impostos diferidos	16	634 472	-	634 472	783 786
Acréscimos e diferimentos	17	132 132	-	132 132	119 031
TOTAL ATIVO		53 526 150	3 006 946	50 519 204	45 095 931

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às demonstrações financeiras

POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(valores em euros)

Demonstração da Posição Financeira Consolidada	Notas	31-dez-2023	31-dez-2022 reexpresso
PASSIVO			
Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida		21 396 166	18 819 531
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	19	21 396 166	18 819 531
De serviços futuros		1 480 155	1 389 738
De serviços passados		19 916 010	17 429 793
Valor atual estimado dos fluxos de caixa		18 901 401	16 241 930
Ajustamento de risco		1 014 610	1 187 863
Outros passivos financeiros		4 299 546	3 584 234
Depósitos recebidos de resseguradores	20	4 299 546	3 584 234
Outros credores por operações de seguros e outras operações	21	5 029 393	4 525 349
Contas a pagar por operações de seguro direto		3 621 112	3 760 512
Contas a pagar por operações de resseguro		802 485	76 346
Contas a pagar por outras operações		605 795	688 491
Passivos por impostos e taxas		1 278 738	1 897 228
Passivos por impostos (e taxas) correntes	16	416 337	512 967
Passivos por impostos diferidos	16	862 402	1 384 261
Acréscimos e diferimentos	17	237 273	243 272
TOTAL PASSIVO		32 241 116	29 069 614
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital	22	6 271 633	6 232 785
Reservas de reavaliação		(613 017)	(749 821)
Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	23	(1 363 585)	(2 728 229)
Por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio	23	581 770	1 795 009
Por ajustamentos de outros	23	89 106	99 320
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	23	79 692	84 079
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	23/24	1 735 869	2 191 867
Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	23/25	(132 630)	(57 609)
Reserva por impostos		(7 117)	(343 505)
Impostos diferidos	23	(7 117)	(343 505)
Impostos correntes		-	-
Outras reservas		4 169 755	3 470 454
Reserva legal	23	811 293	704 155
Outras reservas	23	3 358 463	2 766 299
Resultados transitados		5 844 847	3 187 143
Resultado do exercício		1 008 748	2 095 002
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO		18 278 088	16 026 317
TOTAL PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO		50 519 204	45 095 931

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS EM 31 DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(valores em euros)

Demonstração de Resultados Consolidados	Notas	31-dez-2023			31-dez-2022 reexpresso
		Técnica Não Vida	Não técnica	Total	
Réditos de contratos de seguro		12 241 798	-	12 241 798	11 747 713
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	26	12 241 798	-	12 241 798	11 747 713
Gastos de contratos de seguro	27	10 701 473	-	10 701 473	7 465 035
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis		8 317 874	-	8 317 874	8 428 649
Sinistros ocorridos		6 532 229	-	6 532 229	6 597 558
Outros gastos atribuíveis		1 785 644	-	1 785 644	1 831 091
Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros		1 057 782	-	1 057 782	858 488
Alterações relativas a serviços passados		1 325 817	-	1 325 817	(1 822 102)
Alterações relativas a serviços futuros		-	-	-	-
Réditos de contratos de resseguro cedido	28	2 616 980	-	2 616 980	1 462 739
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis – Parte dos resseguradores		2 119 221	-	2 119 221	1 926 326
Alterações relativas a serviços passados – Parte dos resseguradores		498 485	-	498 485	(463 801)
Alterações relativas a serviços futuros – Parte dos resseguradores		-	-	-	-
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador		(726)	-	(726)	214
Gastos de contratos de resseguro cedido	29	3 206 892	-	3 206 892	2 629 308
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio - Parte dos resseguradores		3 206 892	-	3 206 892	2 629 308
RESULTADO DE CONTRATOS DE SEGURO		950 413	-	950 413	3 116 109
Perdas da componente financeira dos contratos de seguro		309 749	-	309 749	162 934
Rendimentos da componente financeira dos contratos de resseguro cedido		33 319	-	33 319	1 959
RESULTADO DA COMPONENTE FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE SEGURO	30	(276 429)	-	(276 429)	(160 975)
Comissões de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de prestação de serviços		-	-	-	-
Rendimentos		929 265	61 745	991 009	912 425
De juros de ativos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas	31	699 100	573	699 673	638 546
Outros	31	230 165	61 171	291 336	273 879
Gastos financeiros		79 554	258	79 812	92 611
De juros de ativos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas		-	-	-	-
De juros de passivos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas		-	-	-	-
Outros	32	79 554	258	79 812	92 611
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	33	(22 924)	-	(22 924)	(2 834)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	34	273 185	73 035	346 220	(11 013)
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)	35	1 145	-	1 145	(32 699)
Gastos não atribuíveis	36	1 322 048	29 670	1 351 718	1 221 244
Outros rendimentos/gastos técnicos	37	(1 719)	-	(1 719)	(26 886)
Outras provisões (variação)	38	-	(363 645)	(363 645)	203 691
Outros rendimentos/gastos	39	-	291 492	291 492	292 111
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		449 044	759 988	1 209 032	2 634 092
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes	17	-	255 186	255 186	292 719
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	17	-	(54 902)	(54 902)	246 371
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		449 044	559 705	1 008 748	2 095 002

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(valores em euros)

Demonstração do Rendimento Integral Consolidado	31-dez-23			31-dez-2022 reexpresso
	Técnica Não Vida	Não técnica	Total	
Resultado líquido do exercício	449 044	559 705	1 008 748	2 095 002
Outro rendimento integral do exercício	1 360 257	-	1 360 257	(4 941 090)
Instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas		-	-	
Ganhos e perdas líquidos	1 364 644		1 364 644	(4 907 050)
Reclassificação	(4 387)	-	(4 387)	(34 040)
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	4 387	-	4 387	34 040
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	(455 998)	-	(455 998)	5 138 624
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	(75 021)	-	(75 021)	(81 273)
Alterações no excedente de revalorização	(1 213 239)	-	(1 213 239)	63 160
Terrenos e edifícios de uso próprio	(1 213 239)	-	(1 213 239)	63 160
Impostos	336 388	-	336 388	(38 752)
Outros movimentos	-	(10 214)	(10 214)	-
Total do rendimento integral líquido de impostos	401 430	549 490	950 921	2 235 671

O Contabilista Certificado n.º 31942
António dos Santos Monteiro

O Conselho de Administração
João Paulo Quinzico Delgado (Presidente), Álvaro José Rocha Bota Guia (Vice-Presidente), Arsénio Marques Caetano,
Jerónimo Gomes Viana, Joaquim Manuel Simplicio Anacleto, José Luis Marques Cabrita, Vanessa Iglésias Calado Carvalhal Amorim

DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO EM 31 DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(valores em euros)

Demonstração de Variações do Capital Próprio Consolidado	Capital	Reservas de reavaliação			
		Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	Por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio	Por ajustamentos de outros	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas
Balço a 31 de dezembro de 2021	6 196 766	2 178 821	1 731 849	-	118 119
Balço a 1 de janeiro de 2022	6 196 766	2 178 821	1 731 849	-	118 119
Aumentos/reduções de capital	36 019	-	-	-	-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	-	(4 907 050)	-	-	-
Ganhos líquidos por ajustamentos por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio	-	-	63 160	-	-
Ganhos líquidos por ajustamentos de outros	-	-	-	99 320	-
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	(34 040)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	-	-	-	-	-
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	-	-	-	-	-
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos	-	-	-	-	-
Aumentos de reservas por aplicação de resultados	-	-	-	-	-
Distribuição de lucros/prejuízos	-	-	-	-	-
Total das variações do capital próprio	36 019	(4 907 050)	63 160	99 320	(34 040)
Resultado líquido do período	-	-	-	-	-
Balço a 31 de dezembro de 2022	6 232 785	(2 728 229)	1 795 009	99 320	84 079
Balço a 1 de janeiro de 2023	6 232 785	(2 728 229)	1 795 009	99 320	84 079
Aumentos/reduções de capital	38 848	-	-	-	-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	-	1 364 644	-	-	-
Ganhos líquidos por ajustamentos por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio	-	-	(1 213 239)	-	-
Ganhos líquidos por ajustamentos de outros	-	-	-	(10 214)	-
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	(4 387)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	-	-	-	-	-
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	-	-	-	-	-
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos	-	-	-	-	-
Aumentos de reservas por aplicação de resultados	-	-	-	-	-
Distribuição de lucros/prejuízos	-	-	-	-	-
Total das variações do capital próprio	38 848	1 364 644	(1 213 239)	(10 214)	(4 387)
Resultado líquido do período	-	-	-	-	-
Balço a 31 de dezembro de 2023	6 271 633	(1 363 585)	581 770	89 106	79 692

DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO EM 31 DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(valores em euros)

Demonstração de Variações do Capital Próprio Consolidado (Continuação)	Outras reservas							Total
	Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	Impostos diferidos	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado do exercício	
Balço a 31 de dezembro de 2021	(2 946 757)	23 664	(304 753)	633 308	2 379 832	2 833 554	702 048	13 546 451
Balço a 1 de janeiro de 2022	(2 946 757)	23 664	(304 753)	633 308	2 379 832	2 833 554	702 048	13 546 451
Aumentos/reduções de capital	-	-	-	-	-	-	-	36 019
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	-	-	-	(4 907 050)
Ganhos líquidos por ajustamentos por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio	-	-	-	-	-	-	-	63 160
Ganhos líquidos por ajustamentos de outros	-	-	-	-	-	-	-	99 320
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	-	-	-	(34 040)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	5 138 624	-	-	-	-	-	-	5 138 624
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	-	(81 273)	-	-	-	-	-	(81 273)
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos	-	-	(38 752)	-	-	-	-	(38 752)
Aumentos de reservas por aplicação de resultados	-	-	-	70 848	386 467	353 590	-	810 905
Distribuição de lucros/prejuízos	-	-	-	-	-	-	(702 048)	(702 048)
Total das variações do capital próprio	5 138 624	(81 273)	(38 752)	70 848	386 467	353 590	(702 048)	384 865
Resultado líquido do período	-	-	-	-	-	-	2 095 002	2 095 002
Balço a 31 de dezembro de 2022	2 191 867	(57 609)	(343 505)	704 155	2 766 299	3 187 144	2 095 002	16 026 317
Balço a 1 de janeiro de 2023	2 191 867	(57 609)	(343 505)	704 155	2 766 299	3 187 144	2 095 002	16 026 317
Aumentos/reduções de capital	-	-	-	-	-	-	-	38 848
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	-	-	-	1 364 644
Ganhos líquidos por ajustamentos por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio	-	-	-	-	-	-	-	(1 213 239)
Ganhos líquidos por ajustamentos de outros	-	-	-	-	-	-	-	(10 214)
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	-	-	-	(4 387)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	(455 998)	-	-	-	-	-	-	(455 998)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	-	(75 021)	-	-	-	-	-	(75 021)
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos	-	-	336 388	-	-	-	-	336 388
Aumentos de reservas por aplicação de resultados	-	-	-	107 137	592 164	2 657 704	-	3 357 005
Distribuição de lucros/prejuízos	-	-	-	-	-	-	(2 095 002)	(2 095 002)
Total das variações do capital próprio	(455 998)	(75 021)	336 388	107 137	592 164	2 657 704	(2 095 002)	1 243 023
Resultado líquido do período	-	-	-	-	-	-	1 008 748	1 008 748
Balço a 31 de dezembro de 2023	1 735 869	(132 630)	(7 117)	811 293	3 358 463	5 844 847	1 008 748	18 278 088

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO A 31 DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(valores em euros)

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidado	31-dez-2023	31-dez-2022
FLUXOS DE ATIVIDADE OPERACIONAL		
Recebimentos		
Operações de Seguro	16 392 470	15 422 135
Operações de Resseguro	666 657	200 462
Outras Atividades Operacionais	2 725 416	2 329 877
Impostos e Taxas	518 919	579 304
Pagamentos		
Operações de Seguro	(6 490 026)	(6 300 278)
Operações de Resseguro	(558 122)	(1 166 863)
Outras Atividades Operacionais	(3 771 208)	(3 472 923)
Pagamentos ao Pessoal	(3 426 594)	(3 181 695)
Pagamentos a Fornecedores	(1 795 024)	(1 787 535)
Impostos e Taxas	(1 757 477)	(1 432 404)
Fluxos de Atividade Operacionais (1)	2 505 011	1 190 080
FLUXOS DE ATIVIDADE DE INVESTIMENTO		
Recebimentos		
Alienação de Investimentos	2 358 198	4 262 734
Reembolso de depósitos	6 096 229	1 151 000
Alienação de ativos tangíveis	19 760	6 550
Recebimentos de rendimentos de instrumentos financeiros	645 218	611 622
Recebimentos de rendimentos de imóveis de rendimento	200 855	186 268
Outros Rendimentos	5 725	-
Pagamentos		
Aquisição de Investimentos	(4 619 684)	(2 828 496)
Constituição de depósitos	(7 000 000)	(1 950 000)
Aquisição de ativos tangíveis	(164 104)	(9 031)
Aquisição de ativos intangíveis	(100 950)	-
Outros Pagamentos	(30 515)	(1 878 147)
Fluxos de Atividade de Investimento (2)	(2 589 268)	(447 500)
FLUXOS DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos		
Outros	-	(188)
Fluxos de Atividade de Financiamento (3)	-	(188)
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES (4) = (1) + (2) + (3)	(84 257)	742 393
Caixa e seus equivalentes a 1 de janeiro	1 987 718	1 245 325
Caixa e seus equivalentes a 31 de dezembro	1 903 461	1 987 718

O Contabilista Certificado n.º 31942
António dos Santos Monteiro

O Conselho de Administração
João Paulo Quinzico Delgado (Presidente), Álvaro José Rocha Bota Guia (Vice-Presidente), Arsénio Marques Caetano,
Jerónimo Gomes Viana, Joaquim Manuel Simplicio Anacléto, José Luis Marques Cabrita, Vanessa Iglésias Calado Carvalhal Amorim

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

NOTA 1 ATIVIDADE E ESTRUTURA

O Grupo Mútua dos Pescadores, Mútua de Seguros, C.R.L., (doravante designada por Grupo ou Mútua) é constituído pela empresa-mãe Mútua dos Pescadores, Mútua de Seguros, C.R.L. e a sua subsidiária, Ponto Seguro – Mediação de Seguros, S.A.

A Mútua dedica-se ao exercício da atividade de seguros Não Vida, nos ramos: Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Embarcações marítimas, lacustres e fluviais (designado por “Marítimo”), Incêndio e Outros Danos em Coisas (também designado por Multiriscos), conforme registo na Autoridade de Supervisão e Fundo de Pensões, sob o n.º 1020.

O Grupo opera também na área da mediação de seguros.

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem o resultado das suas operações para o exercício findo a 31 de dezembro de 2023.

NOTA 2 BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Base de preparação

As presentes demonstrações financeiras, que se reportam ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram preparadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador (PCES) estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), através da Norma N.º 9/2022-R, de 2 de novembro, da ASF e das restantes normas regulamentares emitidas por este organismo.

A Mútua adotou a IFRS 17 e a IFRS 9 pela primeira vez no período de relato anual com início em 1 de janeiro de 2023.

O presente relatório tem por base os novos requisitos de apresentação e divulgação decorrentes da aplicação da IFRS 17 e IFRS 9. A Mútua aplicou a toda a carteira de responsabilidades de contratos de seguro e de resseguro o modelo da abordagem de alocação de prémios (PAA), por se tratar de contratos do ramo Não Vida, com um período de cobertura igual ou inferior a um ano.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras consolidadas estão elaboradas em respeito aos pressupostos do regime do acréscimo, da consistência da apresentação, da materialidade e agregação e da continuidade com vista à apresentação de uma imagem verdadeira e apropriada do património, da situação financeira e dos resultados da empresa de seguros, e estão expressas em euros, arredondadas ao euro mais próximo.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração a 15 de maio de 2024, e serão submetidas à aprovação da Assembleia Geral de Cooperadores a 29 de maio de 2024.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional e de apresentação do Grupo é o Euro. Os montantes apresentados nas presentes demonstrações financeiras foram arredondados para a unidade do Euro mais próxima, exceto se houver indicação em contrário.

2.3.1. Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data de relato. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio da data da transação. Os ativos e passivos não monetários ao justo valor, expressos em moeda estrangeira, são convertidos para Euros à taxa de câmbio da data em que o justo valor foi determinado.

2.4. Resumo das políticas contabilísticas significativas

2.4.1. Contratos de seguros

Com a introdução da IFRS 17, o Grupo alterou significativamente as suas políticas contabilísticas. O Grupo cumpre os requisitos para que possa aplicar o Premium Allocation Approach (PAA) na mensuração dos contratos de seguro do ramo Não Vida. Na mensuração dos passivos por coberturas remanescentes (passivos de contratos de seguro relativos a serviços futuros), o PAA é globalmente semelhante ao tratamento contabilístico anterior ao abrigo da IFRS 4. No entanto, na mensuração dos passivos por sinistros ocorridos, o Grupo desconta agora os fluxos de caixa que se espera que ocorram mais de um ano após a data em que os sinistros são incorridos, recorrendo a uma curva de taxa de juro ao longo do tempo e inclui um ajustamento de risco explícito para o risco não financeiro.

As principais alterações e impactos estão desenvolvidas na nota 3.

2.4.2. Participações financeiras em subsidiárias

As participações financeiras em que o Grupo detenha, direta ou indiretamente mais de metade dos direitos de voto em Assembleia Geral, ou detenha o poder de determinar as suas políticas operacionais e financeiras (definição de controlo adotado pelo Grupo), foram incluídas nas presentes demonstrações financeiras consolidadas.

A Mútua contabiliza os investimentos em subsidiárias, pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP).

Os ativos e passivos de cada empresa do Grupo são identificados ao seu justo valor, na data de aquisição, o qual pode ser ajustado, tal como previsto na IFRS 3 - Concentração de atividades empresariais, durante um período de 12 meses após aquela data.

Qualquer excesso de custo de aquisição face ao justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos é conhecido como goodwill. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos seja negativo, o mesmo é reconhecido como "goodwill" negativo, sendo reconhecido como um rendimento do exercício.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou alienadas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas desde a data de aquisição até à data da alienação.

Sempre que seja necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras consolidadas das subsidiárias para adequar as suas políticas às utilizadas pelo Grupo. As transações, incluindo as eventuais mais ou menos valias derivadas de alienações entre empresas do Grupo, saldos, dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados durante o processo de consolidação.

2.4.3. Terrenos e edifícios de uso próprio

Os terrenos e edifícios de uso próprio correspondem aos imóveis detidos pelo Grupo para sua utilização. Os terrenos e edifícios de uso próprio são registados inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de aquisição diretamente relacionados. Subsequentemente, os terrenos e edifícios de uso próprio são mensurados ao justo valor determinado com base em avaliações de peritos, deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como gasto do exercício, exceto no que se refere às despesas com itens que reúnam as condições para capitalização.

A variação no justo valor destes ativos é registada diretamente por contrapartida de capital próprio na rubrica "Reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de terrenos e edifícios de uso próprio". As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, às taxas correspondentes à vida útil estimada dos respetivos imóveis de uso próprio. Os terrenos não são objeto de depreciação.

Sempre que o valor líquido contabilístico dos imóveis de uso próprio, após reversão de quaisquer reservas de reavaliação anteriormente registadas, exceda o seu justo valor, é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício, na rubrica "Perdas de imparidade". As perdas por imparidade podem ser revertidas também com impacto em resultados, caso subsequentemente se verifique um aumento no valor recuperável do ativo.

2.4.4. Terrenos e edifícios de rendimento

Os terrenos e edifícios de rendimento correspondem aos imóveis detidos pelo Grupo com o objetivo de obtenção de rendimentos através do arrendamento e/ou da sua valorização.

Os terrenos e edifícios de rendimento são registados inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de aquisição diretamente relacionados. Subsequentemente, os terrenos e edifícios de rendimento são mensurados ao justo valor determinado com base em avaliações de peritos, não sendo depreciados.

As variações no justo valor dos terrenos e edifícios de rendimento são reconhecidas na demonstração de resultados, na rubrica de "Ganhos líquidos de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas".

Os terrenos e edifícios de rendimento são avaliados com a periodicidade considerada adequada, de forma a assegurar que o seu valor de balanço não difira significativamente do seu justo valor. O Grupo estabeleceu como período de referência máximo entre avaliações 3 anos.

2.4.5. Outros ativos tangíveis

Os ativos tangíveis utilizados pelo Grupo no decurso da sua atividade são registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado, apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo.

As despesas de manutenção e reparação e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidas nos resultados do período em que foram incorridas.

A depreciação dos ativos tangíveis é calculada numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso, utilizando-se, assim, as seguintes vidas úteis.

	Anos de vida útil
Mobiliário e material não especificado	8
Máquinas de escrever e fotocopiar	5
Instalações telefónicas	10
Aparelhos e máquinas eletrónicas	5
Equipamentos informáticos	3
Automóveis	4

Um item do ativo tangível deixa de ser reconhecido aquando da sua alienação ou quando não se esperam benefícios económicos futuros decorrentes da sua utilização ou alienação. Qualquer ganho ou perda decorrente da anulação do reconhecimento do ativo (calculado como a diferença entre o rendimento da venda e a quantia escriturada do ativo) é reconhecido em resultados no período da sua anulação do reconhecimento.

O Grupo efetua regularmente a análise de adequação da vida útil estimada dos seus ativos tangíveis. As alterações na vida útil esperada dos ativos são registadas através da alteração do período ou método de depreciação, conforme apropriado, sendo tratadas como alterações em estimativas contabilísticas.

Periodicamente, são realizadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em outros ativos tangíveis.

Sempre que o valor líquido contabilístico dos ativos tangíveis exceda o seu valor recuperável (o maior de entre o valor de uso e o justo valor), é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo na demonstração de resultados.

2.4.6. Outros ativos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição de aplicações informáticas são capitalizados como ativos intangíveis, assim como as despesas adicionais necessárias à sua implementação.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis, de acordo com a IAS 38 "Ativos Intangíveis":

- O desenvolvimento do software é algo tecnicamente viável, para que fique disponível para utilização;
- Existe intenção pelo Grupo, de completar o software e utilizá-lo;
- É possível demonstrar que o software irá gerar benefícios económicos futuros por mais de um período;
- O Grupo dispõe de adequados recursos técnicos, financeiros e outros para concluir o desenvolvimento e usar o software;
- As despesas atribuíveis ao desenvolvimento do software durante o seu desenvolvimento possam ser mensuradas.

Estes custos são mantidos na rubrica de intangíveis em curso durante a fase de desenvolvimento e até à conclusão de cada módulo.

Os ativos intangíveis estão contabilizados ao respetivo custo histórico de aquisição sujeito a amortização e testes de imparidade. As amortizações respetivas são calculadas através da aplicação do método das quotas constantes, seguindo o critério duodecimal, com base numa taxa anual, a qual reflete, de forma razoável, a sua vida útil estimada, a qual não excede os 3 anos.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos. A anulação do reconhecimento do ativo intangível é efetuada quando o mesmo é alienado, ou quando

não se esperam benefícios económicos da sua utilização ou alienação. O ganho ou perda decorrente da anulação do reconhecimento é incluído em “outros rendimentos e gastos” na demonstração de resultados no período em que o ativo é desreconhecido.

2.4.7. Imparidade de ativos não financeiros

O Grupo avalia, a cada data de relato, ou com maior frequência caso tenham ocorrido alterações que indiquem que um determinado ativo possa estar em imparidade. Se tal indicação existir, o Grupo estima a respetiva quantia recuperável e, caso esta se apresente inferior à quantia escriturada, o ativo encontra-se em imparidade e é reduzido para a sua quantia recuperável.

A cada data de relato, o Grupo reavalia se existe qualquer indicação de que uma perda por imparidade anteriormente reconhecida possa já não existir ou possa ter reduzido. Caso exista tal indicação, é estimada a quantia recuperável do ativo e são revertidas as perdas por imparidade previamente reconhecidas, apenas se tiverem ocorrido alterações nas estimativas usadas para estimar a quantia recuperável desde o reconhecimento da perda.

Para os investimentos em instrumentos de capital próprio não cotados, o justo valor deverá ser determinado recorrendo a modelos de avaliação a partir de dados observáveis no mercado, casos contrários deverão permanecer ao custo.

2.4.8. Locações

Grupo como locador

As locações que não transferem substancialmente os riscos e benefícios decorrentes da utilização de um ativo são classificadas como locações operacionais. As rendas periódicas são reconhecidas como rendimento na demonstração de resultados, nos períodos a que respeitam.

As locações financeiras transferem substancialmente os riscos e benefícios decorrentes da utilização de um ativo. As rendas periódicas são constituídas pelo rendimento financeiro, sendo reconhecido na demonstração de resultados, e pela amortização financeira de capital que é deduzida ao ativo ao longo do período da locação.

2.4.9. Impostos sobre rendimentos

Impostos correntes

O imposto corrente, ativo ou passivo, é estimado com base no valor esperado a recuperar ou a pagar às autoridades fiscais.

A taxa legal de imposto usada para calcular aquele montante é a que se encontra em vigor à data de relato. O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício económico, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos, em conformidade com a legislação fiscal vigente.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis assim como os benefícios fiscais dão também origem a impostos diferidos ativos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros contra os quais possam ser deduzidos os impostos diferidos ativos.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou passivo.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos na demonstração de resultados, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capitais próprios. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capitais próprios, não afetando o resultado do exercício.

2.4.10. Provisões e passivos contingentes

Procede-se ao reconhecimento de provisões quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, podendo ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data de balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, e a responsabilidade seja possível, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

2.4.11. Benefícios dos empregados

Responsabilidades com pensões Mútua dos Pescadores

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma "IAS 19 – Benefícios dos Empregados".

A Mútua dos Pescadores celebrou um Acordo de Empresa (AE) com o Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e afins (SINAPSA) publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 18, de 15 de maio de 2018 (AE de 2018).

O referido AE de 2018 substituiu todos os outros anteriores instrumentos de regulamentação coletiva que vigoraram na Mútua até à data da sua publicação.

Para a efetivação do estabelecido na Cláusula 50.^a e seguintes do AE de 2018, já em vigor, foi alterado o contrato de adesão Coletiva n.º 50 ao Fundo de Pensões Aberto Horizonte Valorização que visou nomeadamente:

- A Introdução do Plano de Contribuição Definida – Plano Individual de Reforma (PIR) para todos os trabalhadores atuais e futuros;
- A transferência do valor integralmente financiado a título de responsabilidades por serviços passados, com referência a 31 de dezembro do ano anterior àquele em que tenha sido concedida a autorização da Autoridade de Supervisão e Fundos de Pensões (ASF), para o saldo inicial do PIR;
- E relativamente aos Beneficiários do regime complementar de reforma por velhice ou invalidez previsto no

CCT para a atividade seguradora, publicado pelo Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 32, de 29 de agosto de 2008, a manutenção dos regimes que vigoravam à data em que se reformaram e que integraram o contrato agora celebrado.

- Ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de janeiro a ASF autorizou, em 31 de dezembro de 2019, a alteração ao contrato acima referido, pelo que se procedeu em conformidade.

Responsabilidades com pensões Ponto Seguro

As responsabilidades com os benefícios dos empregados são tratadas de acordo com a Norma contabilística e de relato financeiro n.º 28, mais concretamente, no seu parágrafo 4 ponto b).

A Ponto Seguro celebrou um Acordo de Empresa (AE) com o Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e afins (SINAPSA) publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 19, de 22 de maio de 2018 (AE de 2018), ficando estabelecido na cláusula 50.ª e seguintes a criação do instrumento “Plano Individual de Reforma (PIR)”, para a generalidade dos trabalhadores a partir do 4.º ano de trabalho com efetivação da primeira contribuição a partir de 1 de janeiro de 2019.

Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo (que se vencem num período inferior a doze meses), incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são refletidos em “Gastos com pessoal” no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

2.4.12. Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

2.4.13. Caixa e equivalentes de caixa

Na preparação da demonstração de fluxos de caixa o Grupo considerou como caixa e equivalentes de caixa os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses, a contar da data de relato, onde se incluem o caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

2.4.14. Resseguro

No decurso da sua atividade o Grupo cede risco para todos os ramos de seguro em que desenvolve a sua atividade. Os valores a receber ou a pagar relacionados com a atividade de resseguro, incluem saldos a receber ou a pagar com resseguradoras, de acordo com as disposições contratuais previamente definidas nos respetivos tratados de resseguro.

2.4.15. Valores a receber por operações de seguro

Os valores a receber por operações de seguro são reconhecidos quando devidos ao Grupo, sendo mensurados pelo seu justo valor. Após o reconhecimento inicial, os valores a receber por operações de seguro são mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa efetiva. Sempre que se registem indícios de que um ativo por valores a receber por operações de seguro possa estar em imparidade, é avaliada a sua recuperabilidade e reconhecida em resultados qualquer perda estimada.

Os critérios de desreconhecimento descritos para os ativos financeiros são aplicáveis no desreconhecimento de valores a receber por operações de seguro.

2.4.16. Ramos de negócio

O Grupo desagrega a informação apresentada sobre os contratos de seguro nas notas às demonstrações financeiras por linha de ramos principais. O Grupo tem quatro linhas de produtos principais que gere e opera de forma independente. Como não tem instrumentos de dívida ou de capital próprio que sejam negociados num mercado público e não está em vias de emitir instrumentos num mercado público, o Grupo não é obrigado a fazer divulgações ao abrigo da IFRS 8 - Segmentos Operacionais.

NOTA 3 ALTERAÇÕES ÀS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E INFORMAÇÃO COMPARATIVA

3.1. Normas e interpretações novas e alteradas

Nestas demonstrações financeiras, o Grupo aplicou pela primeira vez a IFRS 17 e a IFRS 9. O Grupo não adotou antecipadamente qualquer outra norma, interpretação ou alteração que tenha sido emitida, mas que ainda não seja efetiva.

3.1.1. Contratos de Seguros - IFRS 17

A IFRS 17 substitui a IFRS 4 - Contratos de Seguro para períodos anuais após 1 de janeiro de 2023.

O Grupo reexpressou a informação contabilística comparativa para 2022 aplicando as disposições transitórias do Apêndice C da IFRS 17.

A adoção da IFRS 17 – Contratos de Seguro a partir de 1 de janeiro de 2023 origina mudanças substanciais ao nível da contabilização dos contratos de seguro e de resseguro. Essas alterações nas políticas contabilísticas podem ser resumidas, como se segue:

3.1.1.1. Classificação dos contratos de seguro e resseguro cedido

Contratos de seguro

O Grupo emite contratos de seguro no decurso normal da sua atividade.

O Grupo reconhece como contratos de seguro, os contratos em que o Grupo aceita um risco de seguro significativo de outra parte (o tomador de seguro), aceitando compensar o tomador de seguro no caso de um acontecimento futuro incerto especificado (o acontecimento coberto pelo seguro) afetar adversamente o tomador de seguro.

Contratos de resseguro cedido

O Grupo celebra tratados com o intuito de transferir o risco de seguro, juntamente com os respetivos prémios, para uma ou mais entidades resseguradoras. Sendo que, independentemente de a entidade resseguradora não ter a capacidade de cumprir com as suas obrigações, o Grupo será sempre o responsável perante os seus tomadores de seguro pela parcela ressegurada.

3.1.1.2. Nível de agregação

Os níveis de agregação para os contratos de seguro emitidos são divididos por portfólios. De acordo com a norma, cada portfólio deve incluir contratos de seguro sujeitos a riscos semelhantes e geridos em conjunto. Assim, o Grupo decidiu agregar os portfólios ao nível dos grandes ramos:

- Acidentes de Trabalho;

- Acidentes Pessoais;
- Embarcações marítimas, lacustres e fluviais (designado por “Marítimo”);
- Incêndio e Outros Danos em Coisas (também designado por “Multirriscos”).

Dentro de cada portfólio, os contratos de seguro são segmentados com base na rendibilidade esperada no reconhecimento inicial em:

- Contratos onerosos;
- Contratos sem risco significativo de se tornarem onerosos;
- Restantes contratos.

Adicionalmente, é feita uma segmentação por ano de emissão, sendo por isso os cohorts anuais.

No que concerne aos contratos de resseguro cedido, o Grupo definiu um portfólio de resseguro por cada tratado existente.

3.1.1.3. Separação de componentes

Atualmente, o Grupo não possui componentes de investimento distintas do contrato de seguro de acolhimento pelo que não existe esta separação.

3.1.1.4. Reconhecimento inicial

O reconhecimento dos contratos de seguro nos grupos de contratos é efetuado na data de início de cobertura do risco, sendo assumido que não existem contratos onerosos no reconhecimento inicial. Caso existam indícios de onerosidade, os contratos serão avaliados e será reconhecida a onerosidade (no caso de existir).

3.1.1.5. Modelos de mensuração

A IFRS 17 vem impor novas regras de mensuração que as Companhias devem aplicar de acordo com as características dos contratos de seguro:

- O General Measurement Model (GMM), modelo que se aplica a todos os contratos de seguro que estão dentro do âmbito do normativo que não sejam mensurados pelo Premium Allocation Approach (PAA) ou pelo Variable Fee Approach (VFA);
- O Premium Allocation Approach (PAA), modelo simplificado que pode ser aplicado a contratos de duração igual ou inferior a um ano ou, a contratos cujo resultado da componente LRC (Liability for Remaining Coverage) não seja materialmente diferente do resultado da componente LRC, calculada segundo o método GMM;
- O Variable Fee Approach (VFA), modelo que deve ser aplicado a contratos de seguro com participação direta que cumpram os requisitos mencionados no normativo.

O Grupo cumpre com os critérios de elegibilidade para a aplicação do PAA para a plenitude dos grupos de contratos.

3.1.1.6. Fronteiras contratuais

Uma vez que todos os contratos do Grupo são anuais renováveis, a fronteira do contrato é sempre de um ano.

3.1.1.7. Aplicação do PAA aos contratos de seguro

Esta abordagem é uma abordagem simplificada pelo que importa salientar que o Grupo apenas a aplicou porque foram preenchidos os requisitos descritos na norma.

Estes requisitos referem que uma empresa só pode aplicar esta abordagem se:

- tiver razões para crer que esta simplificação conduzirá a uma mensuração do passivo de cobertura remanescente do grupo que não será significativamente diferente daquela que seria obtida pela aplicação do modelo geral de mensuração;
- o período de cobertura de cada contrato do grupo (incluindo os serviços de contratos de seguro decorrentes de todos os prémios dentro dos limites contratuais) é igual ou inferior a um ano.

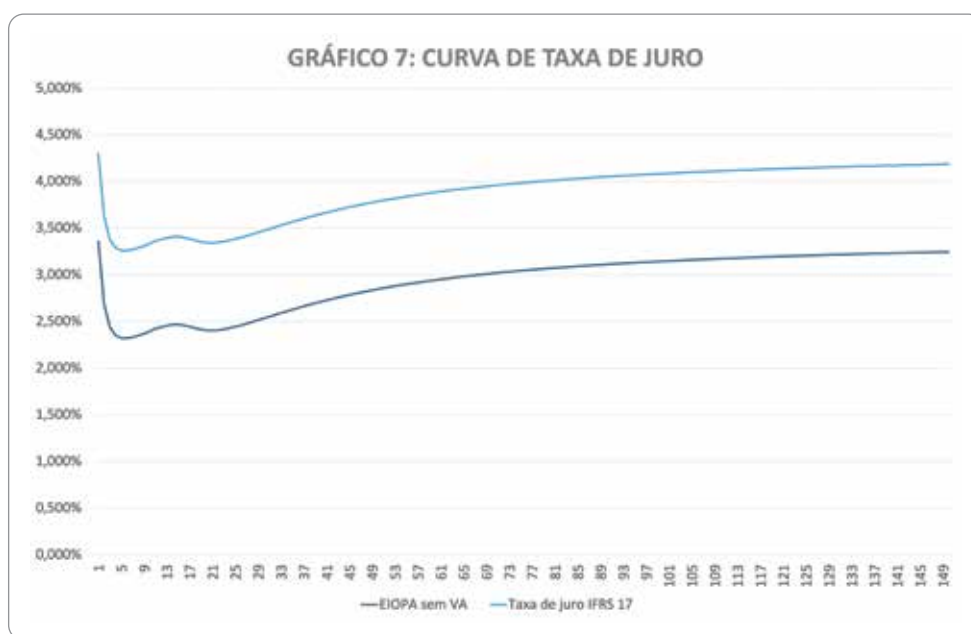
3.1.1.8. Metodologia utilizada no cálculo da taxa de desconto

Metodologia combinada entre a *Top-Down* e a *Bottom-Up Approaches*. Isto é, à curva EIOPA sem *volatility adjustment* (Curva de juro sem risco) à data de referência é adicionado o prémio de iliquidez que reflete as características da carteira do Grupo.

Cálculo do Prémio de Iliquidez:

A cada data de reporte, tendo por base a carteira de ativos do Grupo, é calculada a diferença entre a yield to maturity sem risco de crédito da carteira e a curva EIOPA. A yield to maturity do Grupo é calculada com base na expected credit loss (ECL) introduzida pela IFRS 9.

Assim a 31 de dezembro 2023 a curva utilizada foi a seguinte:



3.1.1.9. Metodologia utilizada no cálculo do Ajustamento pelo Risco para o Risco Não Financeiro (RA)

- Relativo ao Seguro Direto:

Para os grupos de contratos AP – Despesas Médicas, AP – Proteção Rendimento, AT – Despesas não AV, AT – Salários, MAT – Marítimo, MAT – PHPS e MULT – Multirriscos foi o Value at Risk (VaR) com um nível de confiança de 80%;

A metodologia adotada para o grupo de contratos AT – Pensões foi o Value at Risk (VaR) com um nível de confiança de 70%.

- Relativo ao Resseguro:

Para os grupos de contratos AP – Proteção Rendimento, MAT – Marítimo e MULT – Multiriscos foi o Value at Risk (VaR) com um nível de confiança de 80%;

A metodologia adotada para o grupo de contratos AT – Pensões foi o Value at Risk (VaR) com um nível de confiança de 70%.

3.1.1.10. Transição

Na data de transição, 1 de janeiro de 2022, a Empresa:

- Identificou, reconheceu e mensurou cada grupo de contratos de seguro como se a IFRS 17 tivesse sempre sido aplicada;
- Identificou, reconheceu e mensurou ativos para fluxos de caixa de aquisição de seguros como se a IFRS 17 tivesse sempre sido aplicada. No entanto, não foi efetuada qualquer avaliação da recuperabilidade antes da data de transição. Na data de transição, foi efetuada uma avaliação da recuperabilidade e não foi identificada qualquer perda por imparidade;
- Desreconhecimento de quaisquer saldos existentes que não existiriam se a IFRS 17 tivesse sempre sido aplicada;
- Reconhecida qualquer diferença líquida resultante no capital próprio.

Tendo em consideração a natureza dos seus contratos de seguro e de resseguro, o Grupo aplicou a Abordagem Retrospectiva Total. De notar apenas que na LIC, devido à falta de informação para calcular as taxas de desconto pré-2015, foram agregados todos os sinistros pré-2015 no cohort de 2015.

3.1.2. Instrumentos Financeiros - IFRS 9

A IFRS 9 substituiu a IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018. No entanto, a Mútua optou, ao abrigo das alterações à IFRS 4, por aplicar a isenção temporária da IFRS 9, diferindo assim a data de aplicação inicial da IFRS 9 para alinhar com a aplicação inicial da IFRS 17.

O Grupo aplicou a IFRS 9 retrospectivamente e reexpressou a informação comparativa de 2022 para os instrumentos financeiros no âmbito da IFRS 9. As diferenças resultantes da adoção da IFRS 9 foram reconhecidas em resultados transitados a 1 de janeiro de 2023 e encontram-se divulgadas na Nota 3.2.2.

3.1.2.1. Classificação inicial, mensuração inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros são registados na data do seu reconhecimento inicial pelo respetivo justo valor.

A classificação dos ativos financeiros irá depender do modelo de negócio da entidade e das características dos cash flows contratuais do instrumento financeiro, exceto quando seja aplicada a opção de mensurar o instrumento financeiro pelo seu justo valor através de resultados.

Para determinar qual o modelo de negócio utilizado na gestão de um ativo financeiro, o Grupo define como espera vir a obter cash flows desse ativo financeiro.

O modelo de negócio é determinado a um nível que reflita como um grupo de ativos financeiros é gerido no seu conjunto para alcançar o objetivo específico desse modelo de negócio, não dependendo dos planos para qualquer ativo financeiro em particular. O Grupo tem em consideração todas as informações relevantes que permitam concluir sobre qual o modelo de negócio considerado para a gestão dos seus ativos financeiros. Neste contexto, são avaliados:

- Eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;
- Características que resultem em alavancagem;
- Cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade; e
- Características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é considerado consistente com o critério SPPI, caso:

- O ativo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual;
- O pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados, mas não liquidados;
- O justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

Conforme referido acima, na determinação da classificação e mensuração de ativos financeiros abrangidos pelo âmbito da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros consideram-se dois critérios:

- O modelo de negócio da entidade para gestão do ativo financeiro; e,
- As características dos cash flows contratuais do ativo financeiro: apenas pagamentos de capital e juros (SPPI - Solely Payments of Principal and Interest).

No reconhecimento inicial, existe a possibilidade de o Grupo classificar irrevogavelmente investimentos em instrumentos de capital próprio como ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas quando estes atendem à definição de instrumentos de capital da IAS 32 e não são detidos para negociação. A classificação é determinada numa base de instrumento a instrumento.

As categorias de mensuração da IAS 39 para os ativos financeiros utilizadas pelo Grupo (disponíveis para venda, detidos até à maturidade e empréstimos e contas a receber ao custo amortizado) foram substituídas por:

- Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado;
- Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas (FVOCI);
- Ativos financeiros mensurados ao justo valor através dos resultados (FVTPL).

O impacto quantitativo da aplicação da IFRS 9 encontra-se divulgado na Nota 3.2.2.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado” se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e
- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL), as quais são registadas por contrapartida da rubrica “Perdas de imparidade de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado” da Demonstração de Resultados.

Os juros dos ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de “Rendimentos de juros de ativos financeiros não mensurados ao justo valor por via de resultados”, com base no método da taxa de

juro efetiva. Os ganhos ou perdas geradas no momento do seu desreconhecimento são registados na rubrica “Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado”

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas” (FVOCI) se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio em que o objetivo é a recolha dos seus fluxos de caixa contratuais e a venda desse ativo financeiro; e
- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Estes instrumentos financeiros são essencialmente compostos por instrumentos de dívida.

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de reservas e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumuladas em reservas são reclassificados para uma rubrica específica de resultados designada “Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas”

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas estão também sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL). As perdas por imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, na rubrica “Perdas de imparidade de ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas”, por contrapartida de reservas, e não reduzindo a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas são reconhecidos na rubrica de “Rendimentos de juros de ativos financeiros não mensurados ao justo valor por via de resultados” com base no método da taxa de juro efetiva.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de reservas são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de reservas. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Estes instrumentos incluem maioritariamente instrumentos de dívida que tinham sido anteriormente classificados como disponíveis para venda ao abrigo da IAS 39.

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através dos resultados

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados” (FVTPL) se o modelo de negócio definido pela Mútua para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições acima descritas para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor por via de reservas.

Adicionalmente, o Grupo pode designar irrevogavelmente um ativo financeiro, que cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor por via de reservas, ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (accounting mismatch), que de outra forma resultaria da mensura-

ção de ativos ou passivos ou do reconhecimento de resultados sobre os mesmos, mas em diferentes bases. Os ativos financeiros classificados como ativos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor destes ativos financeiros são reconhecidas em resultados.

A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na rubrica de “Rendimentos de outros” com base na taxa de juro efetiva de cada transação. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

3.1.2.2. Desreconhecimento de ativos financeiros

Os ativos são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais do Grupo de receber os seus fluxos de caixa ou o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção. O Grupo considera que reteve ou não o controlo dos ativos financeiros transferidos se, e só se, aquele que recebe a transferência tiver a capacidade para vender o ativo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem necessidade de impor restrições adicionais à transferência.

3.1.2.3. Transferências entre categorias de ativos financeiros

Os ativos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os ativos financeiros afetados são reclassificados.

A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressos quaisquer ganhos ou perdas (incluindo relacionadas com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos. Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de reservas, nem de instrumentos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados.

3.1.2.4. Justo valor

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração.

O justo valor de ativos financeiros é determinado com base na cotação de fecho na data de balanço, no caso de instrumentos transacionados em mercados ativos.

Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:

- Preços (bid prices) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes;
- Cotações indicativas (bid prices) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como market-makers.

3.1.2.5. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem, empréstimos, credores por operações de seguro direto e resseguro e outros passivos. Estes passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos, e subseqüentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva. O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação. Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

3.1.2.5.1. Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados incluem instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa. Estes passivos encontram-se registados pelo justo valor, sendo os ganhos ou perdas resultantes da sua valorização subseqüente registados na rubrica de “Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados”.

3.1.2.5.2. Outros passivos financeiros

Esta categoria inclui passivos subordinados, depósitos recebidos de resseguradores, valores recebidos em operações de reporte e ainda passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de ativos, registados em “Outros credores por operações de seguros e outras operações”.

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

3.1.2.5.3. Imparidade

O Grupo reconhece perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL) em instrumentos financeiros registados das seguintes categorias:

- Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado - As perdas por imparidade em ativos financeiros valorizados ao custo amortizado reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros por contrapartida da rubrica “Perdas de imparidade de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado”.
- Instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas - As perdas por imparidade em instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas são reconhecidas em resultados, na rubrica “Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas”, por contrapartida de reservas (não reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros).

As perdas por imparidade são baseadas na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e todos os fluxos de caixa que o Grupo espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

As perdas por imparidade de créditos esperadas são determinadas, considerando no momento da avaliação, a exposição ao risco a respetiva probabilidade de default (PD), a respetiva severidade expectável da perda (LGD) bem como o relevante fator de desconto. Trata-se de um aferimento do risco tendo em conta uma estimativa de probabilidade e valor temporal dos fluxos de caixa futuros a serem avaliados.

Esta avaliação é complementada por avaliação da degradação ou não da notação de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Uma deterioração significativa da notação de crédito implica que a avaliação deixe de ser feita numa perspetiva anual, passando a ser feita para a duração remanescente do instrumento financeiro. Instrumentos financeiros sem deterioração de rating são assim considerados em estágio 1, instrumentos financeiros com deterioração significativa de rating são considerados em estágio 2, sendo o estágio 3 constituídos por instrumentos financeiros com evidência objetiva de default.

Em termos genéricos, uma degradação significativa de rating a partir do reconhecimento inicial é dada pela descida de pelo menos 2 notações de rating a partir do momento em que o rating inicial se situa no BBB, sendo que esta decisão será sempre suportada numa análise caso a caso dos fatores da descida do rating. As perdas por imparidade de créditos esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não se verificou um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, as perdas de créditos esperadas refletem quantitativamente a perda expectável de um evento de incumprimento nos próximos 12 meses (12 month expected credit losses). No caso das outras exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, é requerida uma perda por imparidade de crédito ao longo da vida restante da exposição, independentemente do momento do incumprimento, o que é qualificado como uma perda de crédito lifetime (lifetime expected credit losses). À data de balanço, o Grupo avalia se o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial. Ao fazer a avaliação, o Grupo compara o risco de incumprimento do instrumento financeiro à data do reporte com o risco de incumprimento do instrumento financeiro à data do reconhecimento inicial e considera todas as informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis sem custos ou esforços indevidos.

O Grupo utiliza para a avaliação creditícia os ratings de pelo menos 3 agências credenciadas pelo regulador European Insurance and Occupational Pensions Authority (EIOPA) aplicando o critério do segundo melhor rating, limitado, em termos gerais, ao rating da emissão ou, caso não disponível ou não aplicável, ao rating do emitente ou alternativamente ao rating do grupo financeiro correspondente. Em último caso, numa situação em que esta informação não esteja disponível, o Grupo procura aferir, através de uma metodologia de scoring, um rating interno baseado numa análise das demonstrações financeiras disponíveis.

O Grupo considera um ativo financeiro como estando em incumprimento quando este estiver vencido há 90 dias, sendo improvável que o Grupo receba os valores contratuais em aberto na íntegra.

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas e ativos financeiros ao custo amortizado estão sujeitos a redução do valor recuperável sob a abordagem geral e são classificados nos seguintes estágios para mensuração das perdas por imparidade de crédito esperadas:

Estes ativos financeiros são divididos em 3 grupos de risco, dependendo da degradação significativa de risco de crédito:

Estágio 1 - Ativos sem degradação significativa de risco de crédito desde o reconhecimento inicial;

Estágio 2 - Ativos com degradação significativa de risco de crédito desde o reconhecimento inicial; e,

Estágio 3 - Ativos em imparidade (ativos em default).

Dependendo da classificação do estágio da operação, as perdas de crédito são estimadas de acordo com os seguintes critérios:

- Perdas esperadas a 12 meses: perda esperada resultante de um evento de perda que ocorre nos 12 meses após a data de cálculo, sendo aplicada para operações em Estágio 1; e,
- Perdas esperadas lifetime: perda esperada obtida através da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que a entidade espera vir a receber até à maturidade do contrato. Ou seja, a perda esperada resulta de todos os potenciais eventos de perda até à maturidade, sendo aplicada para operações em Estágio 2 e 3.

3.2. Impactos da transição

3.2.1. IFRS 17

Com a introdução da IFRS 17, ocorreram alterações significativas no reconhecimento dos ativos e passivos por contratos de seguro e de resseguro, tendo sido introduzidos conceitos como o desconto à taxa de juro corrente e o ajustamento de risco, já utilizados nos reportes no âmbito “Solvência II”.

O Grupo adotou o modelo simplificado Premium Allocation Approach (PAA) para todos os contratos de seguro em virtude de cumprir com os critérios de elegibilidade, nomeadamente, o período de cobertura de cada contrato dentro do grupo ser igual ou inferior a um ano e pertencerem a ramos não vida.

Simultaneamente, foram descontinuadas determinadas provisões específicas previstas na Norma-Regulamentar da ASF relativa ao anterior PCES, nomeadamente a “Provisão para desvios de sinistralidade” e a “Provisão para riscos em curso”.

Outra alteração foi a opção do Grupo em deixar de diferir os custos de aquisição relativos à remuneração de mediadores, passando o custo a ser reconhecido de uma só vez aquando do processamento do prémio. Para além disso, os valores de sinistros considerados recuperáveis perante congéneres, anteriormente registados como ativo em conta de devedores, passaram a estar embutidos no cálculo dos passivos de contratos de seguro por serviços passados.

Outra alteração ocorreu ao nível do reconhecimento da responsabilidade com o “FAT estimado futuro”, que deixou de ser reconhecida em conta de terceiros “credores- Estado”, para passar a fazer parte integrante dos passivos de contratos de seguro.

Estas alterações tiveram um impacto global positivo de 3.303.584 euros (antes de impostos) no Capital Próprio da Mútua dos Pescadores à data de transição para a IFRS 17 (1 de janeiro de 2023).

(valores em euros)

Ativos e passivos IFRS 4		Ajustamentos de transição para a IFRS 17		Ativos e Passivos IFRS 17	
31-dez-2022		1-jan-2023		1-jan-2023	
Provisão para sinistros de seguro direto	(20 776 721)	3 942 364	Passivos de contratos de seguro - Serviços Passados	(16 712 750)	
FAT estimado corrente	(66 427)	(108)	FAT estimado corrente	(66 535)	
FAT estimado futuro	(717 043)	121 607	Passivos de contratos de seguro - Serviços Passados	(595 437)	
Custos de aquisição diferidos	148 999	(148 999)		-	
Outros devedores e credores - Reembolso de sinistros	146 366	(146 366)		-	
Provisão para riscos em curso	(65 846)	65 846		-	
Provisão para desvios de sinistralidade	(83 500)	83 500		-	
Provisão para sinistros de resseguro cedido	2 684 047	(614 260)	Ativos de contratos de resseguro seguro - Serviços Passados	2 069 786	
Total	(18 730 125)	3 303 584		(15 426 542)	

Conforme acima referido, os ativos e passivos de contratos de seguro por serviços passados passaram a corresponder ao valor dos cash-flows estimados descontados à taxa de juro corrente.

O Grupo optou por reconhecer as variações do efeito do desconto (diferença entre taxa de juro corrente no final do período e a taxa de juro “Locked-In”) em OCI (Other Comprehensive Income) e não em resultados. Assim sendo, conforme quadro-resumo abaixo, parte do impacto de 3.303.584 euros foi reconhecido na “Reserva da Componente Financeira” dos contratos de seguro e de resseguro.

Considerando uma taxa de imposto de 22,5% (IRC = 21% + Derrama municipal = 1,5%), o impacto no Capital Próprio do Grupo da introdução da IFRS 17 foi de 2.560.277 euros.

	<i>(valores em euros)</i>
IFRS 17 - Resultados transitados	1 169 325
IFRS 17 - OCI	2 134 258
Impacto IFRS17 antes de impostos	3 303 584
Impostos diferidos (22,5%) sobre impacto IFRS 17 em RT	(263 098)
Impostos diferidos (22,5%) sobre impacto IFRS 17 em OCI	(480 208)
Ajustamento nos Impostos Diferidos do impacto da IFRS 17	(743 306)
Total impacto IFRS 17	2 560 277

3.2.2. IFRS 9

Em simultâneo à introdução da IFRS 17, o Grupo adotou pela primeira vez a IFRS 9 no exercício de 2023, em substituição da IAS 39.

A introdução da IFRS 9 teve reduzido impacto no Capital Próprio do Grupo, dado que a anterior classificação dos ativos financeiros (IAS 39) já se encontrava alinhada com o modelo de negócio praticado.

A IFRS 9 apenas permite que não sejam mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas os ativos financeiros que satisfaçam os critérios dos testes SPPI (Solely payment of principal and interest).

Assim sendo, foram aplicados os testes SPPI à totalidade dos títulos financeiros da carteira de investimentos do Grupo. Em resultado dos mesmos, verificou-se que, para além dos títulos de rendimento variável (ações e unidades de participação em fundos de investimento mobiliários e imobiliários), apenas três títulos de dívida (obrigações perpétuas) não cumpriam os critérios.

Em consequência, a valorização potencial acumulada na reserva de reavaliação dos ativos financeiros que não passaram os testes SPPI, num total de 123.900 euros, foi transferida para resultados transitados.

Outra alteração trazida pela adoção da IFRS 9 foi a obrigatoriedade de se apurar a imparidade com base num modelo de perda esperadas, exclusivamente para os ativos não mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas. Assim sendo, foi apurada a ECL (Expected Credit Loss) destes ativos à data de 31 de dezembro de 2022.

Dos testes de imparidade efetuados, obtiveram-se uma ECL de 84.079 euros para os instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas e uma ECL de 5.775 euros para os ativos mensurados ao custo amortizado. Aqueles montantes foram classificados como gastos (resultados transitados) em contrapartida de "Reservas de reavaliação - Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas" (conta de capital próprio) e de "Imparidade acumulada" (conta de ajustamento ao ativo), respetivamente.

As alterações acima referidas tiveram um impacto global negativo de 5.775 euros (antes de imposto) no Capital Próprio do Grupo à data de transição para a IFRS 9 (1 de janeiro de 2023).

(valores em euros)

	Saldos IAS 39	Ajustamentos de transição para a IFRS 9	Saldos IFRS 9
	31-dez-2022	1-jan-2023	1-jan-2023
Reservas de reavaliação - Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	(2 733 047)	4 819	(2 728 229)
Reservas de reavaliação - Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas	128 718	(128 718)	-
Reservas de reavaliação - Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	84 079	84 079
Resultados Transitados (Perdas de imparidade)			
De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	-	(84 079)	(84 079)
De ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	-	(5 775)	(5 775)
Resultados Transitados (reclassificação de valias potencias de títulos que não passaram os testes SPPI)		123 900	123 900
Total	(2 604 329)	(5 775)	(2 610 104)

Considerando uma taxa de imposto de 22,5% (IRC = 21% + Derrama municipal = 1,5%), o impacto da introdução da IFRS 9 no Capital Próprio do Grupo foi negativo em 4.475 euros.

(valores em euros)

IFRS 9 - Resultados transitados	34 046
IFRS 9 - OCI	(39 821)
Impacto IFRS 9 antes de impostos	(5 775)
Impostos diferidos (22,5%) sobre impacto IFRS 9 em RT	(7 660)
Impostos diferidos (22,5%) sobre impacto IFRS 9 em OCI	8 960
Ajustamento nos Impostos Diferidos do impacto da IFRS 9	1 299
Total impacto IFRS 9	(4 475)

3.3. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2023

• IAS 1 (alteração), "Divulgação de políticas contabilísticas". Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de "material", em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações relativas a políticas contabilísticas imateriais não precisam de ser divulgadas. A IFRS Practice Statement 2 foi também alterada para clarificar como se aplica o conceito de "material" à divulgação de políticas contabilísticas. O Grupo não teve impactos decorrentes das alterações desta norma.

• IAS 8 (alteração), "Divulgação de estimativas contabilísticas". Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística.

O Grupo não teve impactos decorrentes das alterações desta norma.

• IFRS 17 (nova e alteração), “Contratos de seguro”. Esta nova norma substitui a IFRS 4 e aplica-se a todas as entidades emitentes de contratos de seguro, de resseguro ou de investimento com características de participação discricionária nos resultados se também forem emitentes de contratos de seguro. No âmbito da IFRS 17 as entidades emitentes de contratos de seguro precisam de avaliar se o tomador do seguro pode beneficiar de um determinado serviço como parte de um sinistro, ou se esse serviço é independente do sinistro/evento de risco, e fazer a separação da componente não-seguro. De acordo com a IFRS 17, as entidades têm de identificar as carteiras de contratos de seguro no reconhecimento inicial e dividi-las, no mínimo, nos seguintes grupos:

- i) contratos que são onerosos no reconhecimento inicial;
- ii) contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos; e
- iii) restantes contratos em carteira.

A IFRS 17 exige que uma entidade mensure os contratos de seguro usando estimativas e pressupostos atualizados que reflitam o cronograma dos fluxos de caixa e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro. A IFRS 17 exige que uma entidade reconheça os rendimentos à medida que presta serviços de seguro (e não quando recebe os prémios) e preste informação sobre os ganhos do contrato de seguro que espera reconhecer no futuro. A IFRS 17 prevê três métodos de mensuração para a contabilização de diferentes tipos de contratos de seguro:

- i) Modelo geral de mensuração – ou “General measurement model” (“GMM”);
- ii) a Abordagem de imputação dos prémios – ou “Premium allocation approach” (“PAA”); e
- iii) a Abordagem da comissão variável – ou “Variable fee approach” (“VFA”).

A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição.

• IFRS 17 (alteração), “Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa”. Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17, e permite a adoção de um “overlay” na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo:

- i) a aplicação ativo financeiro a ativo financeiro;
- ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e
- iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9.

• IAS 12 (alteração), “Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação”. A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de:

- i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e
- ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças temporárias são excluídas do âmbito da isenção de registo de impostos diferidos no reconhecimento inicial de ativos ou passivos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

O Grupo não teve impactos decorrentes das alterações desta norma.

3.4. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, que a União Europeia já endossou:

• IAS 1 (alteração), “Classificação de passivos como não correntes e correntes” e “Passivos não correntes com “covenants” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Estas alterações clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarificam que os “covenants”, que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a “covenants”, é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como:

- a) o valor contabilístico dos passivos;
- b) a natureza dos “covenants” e as datas de cumprimento; e
- c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos “covenants” nas datas devidas. Estas alterações são de aplicação retrospectiva.

O Grupo não prevê impactos decorrentes das alterações desta norma.

• IFRS 16 (alteração), “Passivos de locação em transações de venda e relocação” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transações de venda e relocação que qualificam como “vendas” segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de forma que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

O Grupo não prevê impactos decorrentes das alterações desta norma.

3.5. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, mas que a União Europeia ainda não endossou:

• IAS 7 (alteração) e IFRS 7 (alteração), “Acordos de financiamento de fornecedores” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Estas alterações ainda estão sujeitas à aprovação da União Europeia. Os Acordos de financiamento de fornecedores caracterizam-se pela existência de um financiador que se obriga a pagar os saldos que uma entidade deve aos seus fornecedores e a entidade, por sua vez, concorda em pagar de acordo com os termos e condições dos acordos, na mesma data, ou posteriormente, à data do pagamento aos fornecedores. As alterações introduzidas exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os acordos de financiamento de fornecedores negociados para permitir:

- i) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e
- ii) o entendimento do efeito dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Os requisitos adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na Agenda Decision de dezembro de 2020.

O Grupo não espera impactos decorrentes das alterações desta norma.

• IAS 21 (alteração) “Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e definir como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada.

O Grupo não espera impactos decorrentes das alterações desta norma.

NOTA 4 PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A preparação das demonstrações financeiras do Grupo requer que o Conselho de Administração efetue julgamentos, estimativas e premissas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total de ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que concerne ao efeito dos custos e proveitos reais.

Os julgamentos efetuados pelo Conselho de Administração são revistos periodicamente. Qualquer alteração às estimativas que resulte da obtenção de melhor informação é reconhecida nesse período e nos períodos seguintes.

NOTA 5 CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E DEPÓSITOS À ORDEM

A rubrica de caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem apresenta-se como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2023	31-dez-2022
Caixa	2 396	1 871
Depósitos à ordem	1 901 065	1 985 846
Total	1 903 461	1 987 718

NOTA 6 ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Os ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas são apresentados como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2023	31-dez-2022 reexpresso
Instrumentos de dívida		
De dívida privada		
Emissores nacionais	31 698	32 209
Instrumentos de capital		
Emissores nacionais	82 907	57 485
Emissores estrangeiros	129 221	111 105
Subtotal	212 128	168 590
Outros instrumentos		
Emissores nacionais	656 224	602 666
Emissores estrangeiros	190 466	154 637
Subtotal	846 690	757 302
Total	1 090 516	958 101

NOTA 7 ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESERVAS

Os ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas são apresentados como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2023	31-dez-2022 reexpresso
Instrumentos de dívida		
De dívida pública		
Emissores nacionais	3 887 413	3 728 570
Emissores estrangeiros	12 787 549	10 236 839
De dívida privada		
Emissores nacionais	2 035 958	2 335 134
Emissores estrangeiros	7 249 385	5 956 168
Total	25 960 305	22 256 711

Em 2023, o Grupo não efetuou qualquer reclassificação de ativos financeiros da categoria de ativos mensurados ao justo valor através de reservas para a categoria de ativos mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas ou ao custo amortizado, nem vice-versa.

NOTA 8 ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO

Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado são apresentados como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2023	31-dez-2022 reexpresso
Instrumentos de dívida		
De dívida pública		
Emissores nacionais	392 296	391 613
Emissores estrangeiros	198 111	196 000
Subtotal	590 407	587 613
Outros Depósitos		
Depósitos a prazo	4 761 652	3 800 510
Empréstimos Concedidos		
Outros	29 800	29 800
ECL	(8 896)	(5 775)
Subtotal	4 782 556	3 824 535
Total	5 372 964	4 412 148

Com a transição para a IFRS 9, os investimentos a deter até à maturidade, passaram a ser apresentados como ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

NOTA 9 TERRENOS E EDIFÍCIOS DE USO PRÓPRIO

À data de balanço, o movimento ocorrido em imóveis e edifícios de uso próprio foi o seguinte:

(valores em euros)

A 1 de janeiro de 2022	
Valor bruto	4 767 664
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	172 127
	4 595 537
Aquisições	-
Alienações	(90 000)
Transferências	(56 000)
Revalorização	80 734
Valor bruto	(65 266)
Depreciações do exercício	(98 754)
Revalorização	124 251
Alienações/abates	5 400
Depreciações acumuladas	30 897
A 31 de dezembro de 2022	
Valor bruto	4 702 398
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	141 230
Total	4 561 168
Aquisições	-
Alienações	(136 500)
Transferências	-
Revalorização	121 340
Valor bruto	(15 160)
Depreciações do exercício	(103 433)
Revalorização	1 238
Alienações/abates	5 021
Depreciações acumuladas	(97 174)
A 31 de dezembro de 2023	
Valor bruto	4 687 238
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	238 404
Total	4 448 833

As avaliações dos terrenos e edifícios de uso próprio, são realizadas de 3 em 3 anos e são obtidas através de um avaliador independente registado na Comissão de Mercados e Valores Mobiliários para o devido efeito. O avaliador utiliza o método de reposição e o método comparativo de mercado para atribuir o valor atual do imóvel.

Todos estes métodos referem-se ao nível 2, de acordo com a IFRS 13.

As divulgações de justo valor encontram-se na nota 41.

NOTA 10 TERRENOS E EDIFÍCIOS DE RENDIMENTO

À data de balanço, o movimento ocorrido em imóveis e edifícios de rendimento foi o seguinte:

(valores em euros)

	Total
A 1 de janeiro de 2022	4 925 126
Adições	-
Variações de justo valor	118 492
A 31 de dezembro de 2022	5 043 618
Adições	-
Variações de justo valor	220 382
A 31 de dezembro de 2023	5 264 000

As avaliações dos terrenos e edifícios de rendimento, são realizadas de 3 em 3 anos e são obtidas através de um avaliador independente registado na Comissão de Mercados e Valores Mobiliários para o devido efeito. O avaliador utiliza o método de reposição, o método comparativo de mercado e o método do rendimento para atribuir o valor atual do imóvel.

O justo valor dos terrenos e edifícios de rendimento encontra-se no nível 2. As divulgações de justo valor encontram-se na nota 41.

O Grupo tem contratos de locação operacional para a maioria dos imóveis. Todavia, existem alguns imóveis devolutos ou porque necessitam de obras (as quais estão em fase de análise) ou por ainda não ter sido encontrado inquilino, estas situações estão devidamente identificadas e suportadas por contratos de mediação.

Os rendimentos e gastos resultantes dos imóveis de rendimento foram:

(valores em euros)

	31-dez-2023	31-dez-2022
Rendas	272 604	233 377
Gastos de conservação/reparação	21 991	9 871

Não existiram restrições na capacidade de realização de terrenos ou edifícios de rendimento ou do recebimento de proventos de rendimento ou proventos de alienação, assim como obrigações contratuais para a aquisição, construção ou desenvolvimento de terrenos e edifícios.

NOTA 11 OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido em outros ativos tangíveis foi o seguinte:

(valores em euros)

Custo de aquisição	Aquisições Acum. 31-dez-2022	31-dez-2023			
		Aumentos	Alienações/ Abates	Transferências	Final
Equipamento administrativo	414 847	28 322	-	4 581	447 750
Máquinas e ferramentas	7 643	-	-	-	7 643
Equipamento informático	464 517	31 472	-	(4 581)	491 409
Programas informáticos	238 521	-	-	-	238 521
Instalações interiores	118 407	-	-	-	118 407
Material de transporte	344 936	104 410	(40 861)	-	408 486
Equipamento hospitalar	18 142	-	-	-	18 142
Outro equipamento	68 698	-	-	-	68 698
Quadros e Esculturas	9 426	-	-	-	9 426
Total	1 685 137	164 204	(40 861)	-	1 808 480

(valores em euros)

Depreciações acumuladas	Depr. Acum. 31-dez-2022	31-dez-2023			
		Depreciações do exercício	Alienações/ Abates	Transferências	Depr. Ac. Final
Equipamento administrativo	352 452	18 968	-	-	371 419
Máquinas e ferramentas	7 231	292	-	-	7 523
Equipamento informático	537 343	86 875	-	-	624 218
Programas informáticos	37 053	5 967	-	-	43 020
Instalações interiores	26 295	4 969	-	-	31 264
Material de transporte	238 709	71 153	(40 861)	-	269 001
Equipamento hospitalar	16 794	104	-	-	16 898
Outro equipamento	43 725	2 326	-	-	46 051
Quadros e Esculturas	23 020	-	-	-	23 020
Total	1 282 621	190 655	(40 861)	-	1 432 414
Valor líquido	402 517				376 066

(valores em euros)

Custo de aquisição	Aquisições Acum. 31-dez-2021	31-dez-2022			
		Aumentos	Alienações/ Abates	Transferências	Final
Equipamento administrativo	405 563	9 284	-	-	414 847
Máquinas e ferramentas	7 643	-	-	-	7 643
Equipamento informático	461 449	3 069	-	-	464 517
Programas informáticos	238 521	-	-	-	238 521
Instalações interiores	118 407	-	-	-	118 407
Material de transporte	328 226	39 222	(22 512)	-	344 936
Equipamento hospitalar	18 142	-	-	-	18 142
Outro equipamento	68 698	-	-	-	68 698
Quadros e Esculturas	9 426	-	-	-	9 426
Ativos tangíveis em curso	44 721	-	-	(44 720)	-
Total	1 700 795	51 575	(22 512)	(44 720)	1 685 137

(valores em euros)

Depreciações acumuladas	Depr. Acum. 31-dez-2021	31-dez-2022			
		Depreciações do exercício	Alienações/ Abates	Transferências	Depr. Ac. Final
Equipamento administrativo	335 070	17 381	-	-	352 452
Máquinas e ferramentas	6 908	323	-	-	7 231
Equipamento informático	426 115	111 227	-	-	537 343
Programas informáticos	24 633	12 419	-	-	37 053
Instalações interiores	21 326	4 969	-	-	26 295
Material de transporte	202 796	58 425	(22 512)	-	238 709
Equipamento hospitalar	16 644	150	-	-	16 794
Outro equipamento	41 399	2 326	-	-	43 725
Quadros e Esculturas	23 020	-	-	-	23 020
Total	1 097 911	207 221	(22 512)	-	1 282 621
Valor líquido	602 884				402 517

NOTA 12 OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

As rubricas de outros ativos intangíveis (incluindo ativos intangíveis em curso) inclui licenças e outras despesas relativas à implementação e atualização de software.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido em outros ativos intangíveis foi o seguinte:

(valores em euros)

Custo de aquisição	Aquisições Acum. 31-dez-2022	31-dez-2023			
		Aumentos	Alienações/ Abates	Transferências	Final
Despesas com aplicações informáticas	261 033	100 950	-	-	361 983
Ativos intangíveis em curso	14 391	-	-	-	14 391
Total	275 424	100 950	-	-	376 374

(valores em euros)

Amortizações acumuladas	Amort. Acum. 31-dez-2022	31-dez-2023			
		Amortizações do exercício	Alienações/ Abates	Transferências	Amort. Ac. Final
Despesas com aplicações informáticas	83 897	87 197	-	-	171 094
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	-	-
Total	83 897	87 197	-	-	171 094
Valor líquido	191 527				205 280

(valores em euros)

Custo de aquisição	Aquisições Acum. 31-dez-2021	31-dez-2022			
		Aumentos	Alienações/ Abates	Transferências	Final
Despesas com aplicações informáticas	82 073	178 960	-	-	261 033
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	14 391	14 391
Total	82 073	178 960	-	14 391	275 424

(valores em euros)

Amortizações acumuladas	Amort. Acum. 31-dez-2021	31-dez-2022			
		Amortizações do exercício	Alienações/ Abates	Transferências	Amort. Ac. Final
Despesas com aplicações informáticas	41 311	42 586	-	-	83 897
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	-	-
Total	41 311	42 586	-	-	83 897
Valor líquido	40 762				191 527

NOTA 13 ATIVOS DE CONTRATOS DE RESSEGURO CEDIDO

Em seguida, apresenta-se a reconciliação do saldo dos ativos de contratos de resseguro cedido.

(valores em euros)

	Ativos de contratos de resseguro - serviços futuros		Ativos de contratos de resseguro - serviços passados	Ativos de contratos de resseguro
	Prémios de resseguro cedido	Comissões de resseguro cedido		
Ativos de contratos de resseguro cedido (01-jan-2023)	691 569	(243 863)	2 069 786	2 517 492
Despesas de resseguros	(4 038 517)	-	-	(4 038 517)
Receitas de serviços de resseguros	-	831 626	2 625 052	3 456 678
Variações do exercício	-	-	2 127 293	2 127 293
Variações relativas a serviços futuros	-	831 626	-	831 626
Variações relativas a serviços passados	-	-	498 485	498 485
Variações no risco de incumprimento do ressegurador	-	-	(726)	-
Resultado dos serviços de resseguros	(4 038 517)	831 626	2 625 052	(581 839)
Resultado da componente financeira refletida em resultados	-	-	33 319	33 319
Resultado da componente financeira refletida em OCI	-	-	(75 021)	(75 021)
Resultado da componente financeira de contratos de resseguro	-	-	(41 702)	(41 702)
Total das variações da demonstração de resultados e OCI	(4 038 517)	831 626	2 583 350	(623 541)
Prémios de resseguro pagos	4 077 313	-	-	4 077 313
Comissões de resseguro recebidas	-	(843 261)	-	-
Sinistros recebidos	-	-	(1 802 606)	(1 802 606)
Fluxos de caixa totais	4 077 313	(843 261)	(1 802 606)	1 431 446
Ativos de contratos de resseguro cedido (31-dez-2023)	730 365	(255 499)	2 850 530	3 325 396

(valores em euros)

	Ativos de contratos de resseguro - serviços futuros		Ativos de contratos de resseguro - serviços passados	Ativos de contratos de resseguro
	Prémios de resseguro cedido	Comissões de resseguro cedido		
Ativos de contratos de resseguro cedido (01-jan-2022)	669 708	(236 350)	2 141 823	2 575 181
Despesas de resseguros	(3 787 702)	-	-	(3 787 702)
Receitas de serviços de resseguros	-	1 158 395	1 513 195	2 671 590
Variações do exercício	-	-	1 926 326	1 926 326
Variações relativas a serviços futuros	-	1 158 395	-	1 158 395
Variações relativas a serviços passados	-	-	(413 345)	(413 345)
Variações no risco de incumprimento do ressegurador	-	-	214	214
Resultado dos serviços de resseguros	(3 787 702)	1 158 395	1 513 195	(1 116 113)
Resultado da componente financeira refletida em resultados	-	-	1 959	1 959
Resultado da componente financeira refletida em OCI	-	-	(81 273)	(81 273)
Resultado da componente financeira de contratos de resseguro	-	-	(79 314)	(79 314)
Total das variações da demonstração de resultados e OCI	(3 787 702)	1 158 395	1 433 881	(1 195 426)
Prémios de resseguro pagos	3 809 564	-	-	3 809 564
Comissões de resseguro recebidas	-	(1 165 909)	-	-
Sinistros recebidos	-	-	(1 505 917)	(1 505 917)
Fluxos de caixa totais	3 809 564	(1 165 909)	(1 505 917)	1 137 737
Ativos de contratos de resseguro cedido (31-dez-2022)	691 569	(243 863)	2 069 786	2 517 492

(valores em euros)

	Ativos de contratos de resseguro - serviços futuros		Ativos de contratos de resseguro - serviços passados	Ativos de contratos de resseguro
	Prémios de resseguro cedido	Comissões de resseguro cedido		
31-dez-2021	669 708	(236 350)	2 141 823	2 575 181
Acidentes de Trabalho	-	-	252 250	252 250
Acidentes Pessoais	45 865	(18 347)	263 192	290 710
Incêndio e Outros Danos	106 514	(39 198)	56 210	123 526
Marítimo	517 330	(178 805)	1 570 170	1 908 695
31-dez-2022	691 569	(243 863)	2 069 786	2 517 492
Acidentes de Trabalho	-	-	103 909	103 909
Acidentes Pessoais	47 626	(19 051)	312 973	341 548
Incêndio e Outros Danos	104 674	(38 257)	41 818	108 236
Marítimo	539 269	(186 556)	1 611 086	1 963 800
31-dez-2023	730 365	(255 498)	2 850 530	3 325 397
Acidentes de Trabalho	-	-	815 570	815 570
Acidentes Pessoais	49 807	(19 921)	339 313	369 199
Incêndio e Outros Danos	109 196	(39 390)	32 031	101 837
Marítimo	571 363	(196 188)	1 663 616	2 038 790

NOTA 14 ATIVOS POR BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO E OUTROS BENEFÍCIOS DE LONGO PRAZO

Na data de reporte 31 de dezembro de 2023 os resultados da avaliação atuarial das responsabilidades estão em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar n.º 5/2007-R de 27 de abril da ASF.

O cálculo das responsabilidades é efetuado por atuário independente em cada data de reporte.

Os métodos de cálculo utilizados são os seguintes:

Valor Atual do Prémio Único de uma renda vitalícia imediata com 14 pagamentos no ano.

Os parâmetros de crescimento utilizados foram:

	31-dez-2023	31-dez-2022
Taxa de crescimento salarial	N/A	N/A
Taxa de crescimento do fundo	3,40%	3,45%
Taxa de crescimento das pensões	1,00%	1,00%
Taxa técnica (rendas vitalícias)	3,40%	3,45%
Tábua de mortalidade	TV88/90	TV88/90
Tábua de invalidez	SuisseRe	SuisseRe
N.º de pensões pagas anualmente	14	14
Idade da reforma	Estabelecida pela SS	Estabelecida pela SS

O Contrato Coletivo de Trabalho de Seguros prevê uma atualização das pensões de reforma desde que a pensão de reforma anual resultante da atualização, adicionada da pensão anual recebida da Segurança Social, não ultrapasse o ordenado mínimo líquido anual que o trabalhador receberia se estivesse no ativo, com a antiguidade que tinha quando se reformou. Nestas circunstâncias é difícil antever com rigor se as pensões individuais são utilizadas e a partir de que momento, nomeadamente porque isso se prende com a previsão do nível com que cada individuo se reformará. Assim sendo, e por questões de prudência, optou-se por considerar que todas as pensões a cargo da empresa são anualmente atualizadas.

De referir, ainda, que os cálculos foram efetuados em grupo fechado. Os pressupostos são revistos e atualizados em cada data de relato com base nos dados de mercado disponíveis. O reconhecimento do valor é feito com base da IAS 19.

A responsabilidade passada com benefícios pós-emprego apresenta-se como se segue:

(valores em euros)

Responsabilidades passadas com benefícios pós emprego	31-dez-2023	31-dez-2022
Valor atual das responsabilidades por serviços passados	-	-
Valor atual das pensões em pagamento	361 136	379 014
Total	361 136	379 014

A variação do valor presente das responsabilidades apresenta-se como se segue:

(valores em euros)

Varição valor presente das responsabilidades	31-dez-2023	31-dez-2022
Valor das responsabilidades inicial	379 014	519 900
Benefícios pagos	(47 761)	(47 761)
Remissão de capital	-	-
Custo dos serviços correntes	-	-
Custo dos juros	12 344	3 568
Ganhos e perdas atuariais	17 538	(96 693)
Transferência para PIR	-	-
Valor das responsabilidades final	361 136	379 014

A reconciliação do valor do fundo apresenta-se como se segue:

(valores em euros)

Reconciliação do valor presente	31-dez-2023	31-dez-2022
Valor do Fundo inicial	478 503	592 228
Contribuições do empregador	-	-
Benefícios pagos	(47 761)	(47 761)
Remissão em capital	-	-
Comissões de administrador do plano	(3 780)	(4 284)
Retorno real dos ativos	46 307	(61 680)
Transferência para PIR	-	-
Valor do Fundo final	473 270	478 503

A reconciliação do valor presente da obrigação de benefícios definidos e do justo valor dos ativos do plano com os passivos apresenta-se como se segue:

(valores em euros)

Valor atuarial do Fundo reconhecido	31-dez-2023	31-dez-2022
Total das responsabilidades	(361 136)	(379 014)
Valor da quota-parte do fundo	473 270	478 503
Total do reconhecimento do Ativo/(Passivo)	112 134	99 490

O justo valor dos ativos do plano, bem como a respetiva quota-parte da Mútua, apresentam-se como se segue:

(valores em euros)

Classe de ativos	31-dez-2023			
	Fundo de Pensões Horizonte Valorização	%	Quota-parte Mútua (0,15%)	%
Ações	92 220 846	26,83%	126 955	0,04%
Obrigações taxa fixa	197 333 986	57,40%	271 659	0,08%
Obrigações taxa variável	34 327 695	9,99%	47 257	0,01%
Fundos Imobiliários	2 847 767	0,83%	3 920	0,00%
Hedge Funds	10 706 386	3,11%	14 739	0,00%
Private Equity	1 817 206	0,53%	2 502	0,00%
Liquidez	4 531 407	1,32%	6 238	0,00%
Total	343 785 293	100%	473 270	0,14%

(valores em euros)

31-dez-2022				
Classe de ativos	Fundo de Pensões Horizonte Valorização	%	Quota-parte Mútua (0,15%)	%
Ações	82 720 714	26,23%	125 528	0,04%
Obrigações taxa fixa	156 563 612	49,65%	237 585	0,07%
Obrigações taxa variável	52 055 794	16,51%	78 994	0,02%
Fundos Imobiliários	2 796 988	0,89%	4 244	0,00%
Hedge Funds	11 921 542	3,78%	18 091	0,01%
Commodities	477 650	0,15%	725	0,00%
Private Equity	1 499 791	0,48%	2 276	0,00%
Liquidez	7 288 085	2,31%	11 060	0,00%
Total	315 324 178	100%	478 503	0,15%

NOTA 15 OUTROS DEVEDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

A rubrica de devedores por operações de seguros e outras operações apresenta-se como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2023	31-dez-2022
Contas a receber por outras operações de seguro direto		
Tomadores	1 375 496	1 560 908
Mediadores	38 282	24 421
Co-seguradores	108 068	111 875
Reembolso de sinistros	8 432	6 134
Subtotal	1 530 278	1 703 337
Perdas por imparidade	(1 017 171)	(1 349 414)
Total	513 107	353 923
Contas a receber por outras operações de resseguro		
Resseguradores	11 703	167 822
Contas a receber por outras operações		
Subscritores de capital	904	1 025
Fornecedores	41 136	33 221
Pessoal	73 732	39 900
FAT	68 170	55 525
Outros	1 016 405	1 276 919
Subtotal	1 200 348	1 406 590
Perdas por imparidade	(138 967)	(170 369)
Total	1 061 381	1 236 222
Total geral	1 586 192	1 757 967

O movimento das perdas por imparidade durante o exercício apresenta-se como se segue:

(valores em euros)

	Recibos por cobrar	Outros devedores
Saldo em 1 de janeiro de 2022	1 298 164	17 927
Reforço	51 250	152 441
Reversão	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1 349 414	170 369
Reforço	-	77 304
Reversão	332 243	108 706
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1 017 171	138 967

NOTA 16 ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS

Os ativos e passivos por impostos apresentam-se como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2023	31-dez-2022
Ativos por impostos correntes		
IRC a receber	101 704	-
Outros	5 748	4 657
Subtotal	107 453	4 657
Ativos por impostos diferidos		
Ativos financeiros JV reservas	306 807	613 851
Perdas por imparidade Ativos financeiros	170 599	169 935
Perdas por imparidade outros devedores de cobrança duvidosa	31 296	-
Imóveis de uso próprio	125 771	-
Subtotal	634 472	783 786
Total	741 925	788 443
Passivos por impostos correntes		
Imposto de selo	84 532	87 994
Taxa para o ANPC	3 203	3 407
Taxa para o INEM	30 860	33 170
Taxa para o FAT	96 408	99 567
Taxa para o ASF	15 137	14 455
Outros	186 197	274 374
Subtotal	416 337	512 967
Passivos por impostos diferidos		
Imóveis de uso próprio	123 502	470 498
Imóveis de rendimento	116 293	142 579
Reserva da componente financeira de contratos de seguro/resseguro	360 729	480 208
Impacto dos ajustamentos de transição para as IFRS 17 e IFRS 9 (Norma Transitória)	261 878	290 976
Subtotal	862 401	1 384 261
Total	1 278 738	1 897 228

A movimentação dos impostos diferidos durante o exercício foi a seguinte:

(valores em euros)

	31-dez-2022	Variação em Ganhos e Perdas		Variação em Capital Próprio		31-dez-2023
		Gasto	Rendimento	Diminuição	(Aumento)	
Ativos por impostos diferidos						
Ativos financeiros JV reservas	613 851	-	-	307 045	-	306 807
Perdas por imparidade Ativos financeiros	169 935	-	(664)	-	-	170 599
Perdas por imparidade outros devedores de cobrança duvidosa	-	3 004	-	-	(34 299)	31 296
Imóveis de uso próprio	-	-	-	-	(125 771)	125 771
Total	783 786	3 004	(664)	307 045	(160 070)	634 472
Passivos por impostos diferidos						
Imóveis de uso próprio	470 498	-	-	-	(346 996)	123 502
Imóveis de rendimento	142 579	-	(26 287)	-	-	116 293
Reserva da componente financeira de contratos de seguro/ resseguro	480 208	-	-	-	(119 479)	360 729
Impacto dos ajustamentos de transição para as IFRS17 e IFRS9 (Norma Transitória)	290 976	-	(29 098)	-	-	261 878
Total	1 384 261	-	(55 384)	-	(466 476)	862 401
			(53 045)		(319 501)	

(valores em euros)

	31-dez-2021	Variação em Ganhos e Perdas		Variação em Capital Próprio		31-dez-2023
		Gasto	Rendimento	Diminuição	(Aumento)	
Ativos por impostos diferidos						
Ativos financeiros JV reservas	-	-	-	-	(613 851)	613 851
Perdas por imparidade Ativos financeiros	168 448	-	(187)	-	(1 299)	169 935
Reserva da componente financeira de contratos de seguro/ resseguro	693 062	-	-	693 062	-	-
Total	861 510	-	(187)	693 062	(615 151)	783 786
Passivos por impostos diferidos						
Ativos financeiros JV reservas	523 564	-	-	-	(523 564)	-
Imóveis de uso próprio	428 720	-	(6 793)	48 571	-	470 498
Imóveis de rendimento	179 173	-	(36 594)	-	-	142 579
Reserva da componente financeira de contratos de seguro/ resseguro	-	-	-	480 208	-	480 208
Impacto dos ajustamentos de transição para as IFRS 17 e IFRS 9 (Norma Transitória)	-	299 171	-	-	(8 195)	290 976
Total	1 131 457	299 171	(43 386)	528 779	(531 759)	1 384 261
		255 597			74 932	

NOTA 17 ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Os acréscimos e diferimentos apresentam-se como se segue:

(valores em euros)

Acréscimo de proveitos e gastos diferidos (Ativo)	31-dez-2023	31-dez-2022 reexpresso
Gastos diferidos	132 132	119 031
Total	132 132	119 031

(valores em euros)

Acréscimos de gastos e proveitos diferidos (Passivo)	31-dez-2023	31-dez-2022 reexpresso
Rendimentos diferidos	222	13 512
Acréscimo de gastos	237 051	229 760
Total	237 273	243 272

NOTA 18 AFETAÇÃO DOS INVESTIMENTOS E OUTROS ATIVOS

A afetação dos investimentos e outros ativos apresentam-se como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2023			31-dez-2022 reexpresso				
	Não Vida		Não afetos	Total	Não Vida		Não afetos	Total
	Ramo AT	Outros ramos			Ramo AT	Outros ramos		
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	1 903 461	1 903 461	-	1 987 718	1 987 718	
Investimentos em subsidiárias	-	-	-	-	-	-	-	
Ativos financeiros mensurados JV por reservas	18 521 796	7 438 509	-	25 960 305	16 004 766	6 251 945	-	22 256 711
Ativos financeiros mensurados JV por resultados	392 870	312 951	384 695	1 090 516	317 862	278 185	362 054	958 101
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	590 407	2 802 756	1 979 800	5 372 964	587 613	2 144 736	1 679 800	4 412 148
Terrenos e edifícios	6 424 499	1 711 333	1 577 001	9 712 834	6 472 459	1 589 016	1 543 312	9 604 786
Outros ativos tangíveis	-	-	376 066	376 066	-	-	402 517	402 517
Outros ativos intangíveis	-	-	205 280	205 280	-	-	191 527	191 527
Total	25 929 572	12 265 550	6 426 302	44 621 425	23 382 700	10 263 881	6 166 927	39 813 508

NOTA 19 PASSIVOS DE CONTRATOS DE SEGURO

Em seguida, apresenta-se a reconciliação do saldo dos passivos de contratos de seguro.

(valores em euros)

	Passivos de contratos de seguro - serviços futuros	Passivos de contratos de resseguro - serviços passados		Passivos de contratos de seguro
		Valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajustamento de Risco	
Passivos de contratos de seguro (01-jan-2023)	(1 389 738)	(16 241 930)	(1 187 863)	(18 819 531)
Receitas de seguros	12 241 798	-	-	12 241 798
Despesas de serviços de seguros	-	(8 033 573)	173 253	(7 860 319)
Variações do exercício	-	(6 447 971)	(87 834)	(6 535 805)
Variações relativas a serviços futuros	-	-	-	-
Variações relativas a serviços passados	-	(1 585 601)	261 087	(1 324 514)
Resultado dos serviços de seguros	12 241 798	(8 033 573)	173 253	4 381 479
Resultado da componente financeira refletida em resultados	-	(309 749)	-	(309 749)
Resultado da componente financeira refletida em OCI	-	(455 998)	-	(455 998)
Resultado da componente financeira de contratos de seguros	-	(765 747)	-	(765 747)
Total das variações da demonstração de resultados e OCI	12 241 798	(8 799 320)	173 253	3 615 732
Prémios brutos recebidos	(12 332 215)	-	-	(12 332 215)
Sinistros pagos	-	6 139 849	-	6 139 849
Fluxos de caixa totais	(12 332 215)	6 139 849	-	(6 192 366)
Passivos de contratos de seguro (31-dez-2023)	(1 480 155)	(18 901 401)	(1 014 610)	(21 396 166)

(valores em euros)

	Passivos de contratos de seguro - serviços futuros	Passivos de contratos de resseguro - serviços passados		Passivos de contratos de seguro
		Valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajustamento de Risco	
Passivos de contratos de seguro (01-jan-2022)	(1 333 156)	(21 993 235)	(1 727 441)	(25 053 832)
Receitas de seguros	11 747 713	-	-	11 747 713
Despesas de serviços de seguros	-	(5 309 574)	539 578	(4 769 995)
Variações do exercício	-	(6 392 203)	(205 355)	(6 597 558)
Variações relativas a serviços futuros	-	-	-	-
Variações relativas a serviços passados	-	1 082 630	744 933	1 827 563
Resultado dos serviços de seguros	11 747 713	(5 309 574)	539 578	6 977 718
Resultado da componente financeira refletida em resultados	-	(162 934)	-	(162 934)
Resultado da componente financeira refletida em OCI	-	5 138 624	-	5 138 624
Resultado da componente financeira de contratos de seguros	-	4 975 690	-	4 975 690
Total das variações da demonstração de resultados e OCI	11 747 713	(333 883)	539 578	11 953 408
Prémios brutos recebidos	(11 804 295)	-	-	(11 804 295)
Sinistros pagos	-	6 085 188	-	6 085 188
Fluxos de caixa totais	(11 804 295)	6 085 188	-	(5 719 107)
Passivos de contratos de seguro (31-dez-2022)	(1 389 738)	(16 241 930)	(1 187 863)	(18 819 531)

(valores em euros)

Ramos de Seguro	Passivos de contratos de seguro - serviços futuros	Passivos de contratos de resseguro - serviços passados			Passivos de contratos de seguro
		Valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajustamento de Risco	VPFCF+AR	
31-dez-2021	1 333 156	21 993 235	1 727 441	23 720 676	25 053 832
Acidentes de Trabalho	317 885	19 416 779	1 280 401	20 697 180	21 015 065
Acidentes Pessoais	192 181	618 563	66 798	685 361	877 542
Incêndio e Outros Danos	121 027	85 453	27 054	112 507	233 534
Marítimo	702 063	1 872 439	353 189	2 225 628	2 927 691
31-dez-2022	1 389 738	16 241 930	1 187 863	17 429 793	18 819 531
Acidentes de Trabalho	329 685	13 522 259	767 456	14 289 715	14 619 400
Acidentes Pessoais	211 666	709 877	69 842	779 719	991 385
Incêndio e Outros Danos	118 151	69 173	21 751	90 923	209 075
Marítimo	730 237	1 940 622	328 814	2 269 436	2 999 672
31-dez-2023	1 480 155	18 901 401	1 014 610	19 916 010	21 396 166
Acidentes de Trabalho	366 110	15 942 684	740 343	16 683 027	17 049 137
Acidentes Pessoais	222 691	715 382	36 772	752 154	974 845
Incêndio e Outros Danos	122 023	77 033	16 582	93 615	215 638
Marítimo	769 331	2 166 301	220 913	2 387 215	3 156 546

NOTA 20 OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

A rubrica de outros passivos financeiros apresenta a seguinte decomposição:

	(valores em euros)	
	31-dez-2023	31-dez-2022
Depósitos recebidos de resseguradores	4 299 546	3 584 234
Total	4 299 546	3 584 234

Os valores correspondem aos montantes de sinistros pendentes de liquidação retidos sobre as empresas resseguradoras, nos termos dos respetivos tratados de resseguro.

NOTA 21 OUTROS CREDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Os outros credores por operações de seguros e outras operações apresenta-se como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2023	31-dez-2022 reexpresso
Contas a pagar por outras operações de seguro direto		
Tomadores	330 891	305 579
Mediadores	3 186 219	3 350 654
Co-seguradores	104 001	104 279
Reembolso de sinistros	-	-
Subtotal	3 621 112	3 760 512
Contas a pagar por outras operações de resseguro		
Resseguradores	802 485	76 346
Contas a pagar por outras operações		
Subscritores de capital	51 363	50 798
Fornecedores	90 350	126 470
Outros	464 083	511 223
Subtotal	605 795	688 491
Total	5 029 393	4 525 349

NOTA 22 CAPITAL SOCIAL

O capital social é representado por títulos de capital com o valor mínimo previsto por Lei, ou um seu múltiplo, podendo ser agrupados para perfazerem a entrada mínima de cada cooperador, sendo variável e ilimitado, sendo o seu montante mínimo 6 milhões de euros, integralmente realizado, correspondendo ao somatório dos títulos de capital atribuídos aos cooperadores iniciais e títulos de capital detidos pela cooperativa. Na data de transformação em cooperativa de responsabilidade limitada, foram atribuídos títulos aos associados da Mútua, em 31 de dezembro de 2003, designados por cooperadores iniciais, num total de 174.000 títulos com o valor nominal de 5 euros por título, perfazendo um total de 870.000 euros.

O remanescente capital social, no montante de 5.130.000 euros, é constituído por capital não titulado, propriedade comum da Mútua.

Por último, a reserva do fundo mutualista ascende a 271.632,94 euros.

NOTA 23 RESERVAS

A rubrica das reservas apresenta-se como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2023	31-dez-2022 reexpresso
Reservas de reavaliação		
Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	(1 363 585)	(2 728 229)
Por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio	581 770	1 795 009
Por ajustamentos de outros	89 106	99 320
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	79 692	84 079
Subtotal	(613 017)	(749 821)
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	1 735 869	2 191 867
Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	(132 630)	(57 609)
Reservas por impostos	(7 117)	(343 505)
Outras reservas		
Reserva legal	811 293	704 155
Livres	3 358 463	2 766 299
Subtotal	5 765 877	5 261 208
Total	5 152 860	4 511 387

Os impactos nas reservas de reavaliação com a introdução da IFRS 9 são os seguintes:

(valores em euros)

	01-jan-2022				Saldo 31-dez-2022	Variação 2023	Saldo 31-dez-2023
	Saldo final (IAS 39)	Impacto transição para IFRS 9	Saldo inicial (IFRS 9)	Variação 2022			
Reservas de reavaliação - Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	2 175 080	3 741	2 178 821	(4 907 050)	(2 728 229)	1 364 644	(1 363 585)
Reservas de reavaliação - Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas	152 766	(152 766)	-	-	-	-	-
Reservas de reavaliação - Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	118 119	118 119	(34 040)	84 079	(4 387)	79 692
Total	2 327 847	(30 907)	2 296 940	(4 941 090)	(2 644 150)	1 360 257	(1 283 893)

NOTA 24 RESERVA DA COMPONENTE FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE SEGURO

A reserva da componente financeira dos contratos de seguro tem a seguinte desagregação:

(valores em euros)

	31-dez-2023	31-dez-2022 reexpresso
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro		
Acidentes de Trabalho	1 667 166	2 092 810
Acidentes Pessoais	25 308	25 010
Multirriscos	2 683	4 545
Marítimo	40 712	69 503
Total	1 735 869	2 191 867

NOTA 25 RESERVA DA COMPONENTE FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE RESSEGURO

A reserva da componente financeira dos contratos de resseguro tem a seguinte desagregação:

(valores em euros)

	31-dez-2023	31-dez-2022 reexpresso
Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro		
Acidentes de Trabalho	97 687	2 123
Acidentes Pessoais	10 331	10 798
Multirriscos	95	369
Marítimo	24 517	44 320
Total	132 630	57 609

NOTA 26 RÉDITOS DE CONTRATOS DE SEGURO

Os réditos dos contratos de seguro, apresentam-se como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2023	31-dez-2022 reexpresso
Réditos de contratos de seguro		
Acidentes de trabalho	6 986 902	6 555 242
Acidentes pessoais	1 208 569	1 167 766
Incêndio	957	942
Multirriscos	285 659	284 121
Marítimo	3 759 712	3 739 642
Total	12 241 798	11 747 713

Os réditos de contratos de seguro incluem o valor dos prémios ou frações de prémios respeitantes a períodos de risco nos respetivos exercícios. O valor dos proveitos registou em 2023 um aumento de cerca de 4% face ao ano anterior.

A nova rubrica de réditos de contratos de seguro – mensurados pela abordagem de alocação do prémio, é calculada prémio a prémio, através da aplicação do método prorata temporis a partir dos prémios brutos considerando as datas de início e de fim do período de risco a que respeita o prémio ou fração ou a data em que o prémio se torna devido, nos termos do requerido pela IFRS 17.

NOTA 27 GASTOS DE CONTRATO DE SEGURO

Os gastos de contratos de seguro são apresentados como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2023	31-dez-2022
Gastos de contratos de seguros		
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	8 317 874	8 316 458
Sinistros ocorridos	6 532 229	6 597 558
Acidentes de trabalho	3 738 144	3 774 170
Acidentes pessoais	264 030	572 775
Incêndio	-	-
Multirriscos	204 699	96 239
Marítimo	2 325 356	2 154 374
Outros gastos atribuíveis	1 785 644	1 718 900
Despesas com sinistros	1 048 320	1 010 317
Acidentes de trabalho	597 932	562 111
Acidentes pessoais	103 830	101 624
Incêndio	-	-
Multirriscos	24 649	24 073
Marítimo	321 909	322 509
Despesas administrativas	737 324	708 583
Acidentes de trabalho	410 927	400 194
Acidentes pessoais	86 699	77 893
Incêndio	58	8
Multirriscos	17 336	14 473
Marítimo	222 304	216 015
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	1 057 782	970 679
Acidentes de trabalho	597 594	530 800
Acidentes pessoais	112 443	93 939
Incêndio	95	27
Multirriscos	23 169	17 571
Marítimo	324 481	328 343
Alterações relativas a serviços passados	1 325 817	(1 822 102)
Acidentes de trabalho	1 816 357	(1 287 157)
Acidentes pessoais	(49 382)	(131 219)
Incêndio	-	-
Multirriscos	2 169	(13 374)
Marítimo	(443 328)	(390 353)
Total	10 701 473	7 465 035

Os custos atribuíveis por natureza e função são apresentados como se segue:

(valores em euros)

31-dez-2023	Atribuíveis				Total
	Função Sinistros	Função Aquisição	Função Administrativa	Função Gestão de Investimentos	
Custos com pessoal	509 397	308 726	378 189	-	1 196 312
Fornecimento e serviços externos	393 135	508 994	273 896	-	1 176 025
Impostos e Taxas	6 589	34 084	5 171	-	45 844
Amortizações do exercício	98 412	59 644	73 064	-	231 120
Juros suportados	40 786	40 786	-	-	81 571
Remunerações de Mediação	-	105 549	7 005	-	112 553
Total	1 048 320	1 057 782	737 324	-	2 843 427

(valores em euros)

31-dez-2022	Atribuíveis				Total
	Função Sinistros	Função Aquisição	Função Administrativa	Função Gestão de Investimentos	
Custos com pessoal	484 257	293 489	359 524	-	1 137 271
Fornecimento e serviços externos	357 492	482 991	251 739	-	1 092 222
Impostos e Taxas	73 022	32 886	5 206	-	111 114
Amortizações do exercício	88 847	53 847	65 963	-	208 657
Juros suportados	6 699	6 699	-	-	13 398
Remunerações de Mediação	-	100 767	26 151	-	126 918
Total	1 010 317	970 679	708 583	-	2 689 579

(valores em euros)

	31-dez-2023	31-dez-2022
Gastos com o pessoal		
Remunerações		
Órgãos sociais	172 145	181 355
Pessoal	1 291 100	1 194 867
Encargos sobre as remunerações	318 610	299 880
Benefícios Pós-emprego	24 257	24 889
Planos de contribuição definida	23 910	21 028
Planos de benefícios definidos	348	3 861
Outros benefícios a longo prazo	49	199
Seguros obrigatórios	33 692	34 017
Gastos de ação social	55 435	50 832
Outros gastos com pessoal	15 999	48 741
Subtotal	1 911 287	1 834 779
Gastos atribuíveis a Contratos de Seguro	1 196 312	1 137 271
Gastos não atribuíveis a Contratos de Seguro	714 975	697 509
Fornecimento e serviços de terceiros		
Água e Luz	38 258	36 515
Combustíveis	31 402	33 793
Material de escritório	18 744	15 939
Livros e documentação técnica	8 817	28 983
Conservação e reparação	598 460	561 697
Rendas e alugueres	4 424	4 363
Comunicação	91 957	105 720
Deslocações e estadas	63 951	43 307
Seguros	22 303	21 031
Publicidade e propaganda	75 292	71 711
Limpeza, saúde e conforto	30 223	24 957
Contencioso e Notariado	2 541	1 677
Vigilância e segurança	7 183	7 677
Trabalhos especializados	7 749	28 905
Gastos com trabalho independente	299 491	252 188
Quotizações	19 848	14 748
Outros fornecimentos e serviços terceiros	281 940	225 211
Subtotal	1 602 582	1 478 420
Gastos atribuíveis a Contratos de Seguro	1 176 025	1 092 222
Gastos não atribuíveis a Contratos de Seguro	426 556	386 198
Impostos e taxas	117 938	117 225
Gastos atribuíveis a Contratos de Seguro	45 844	111 114
Gastos não atribuíveis a Contratos de Seguro	72 093	6 111
Depreciações	320 586	289 427
Gastos atribuíveis a Contratos de Seguro	231 120	208 657
Gastos não atribuíveis a Contratos de Seguro	89 466	80 770
Juros suportados	81 571	13 398
Gastos atribuíveis a Contratos de Seguro	81 571	13 398
Gastos não atribuíveis a Contratos de Seguro	-	-
Comissões	48 628	50 655
Gastos atribuíveis a Contratos de Seguro	-	-
Gastos não atribuíveis a Contratos de Seguro	48 628	50 655
Remunerações de mediação	112 553	126 918
Gastos atribuíveis a Contratos de Seguro	112 553	126 918
Gastos não atribuíveis a Contratos de Seguro	-	-
Total	4 195 145	3 910 823

NOTA 28 RÉDITOS DE CONTRATOS DE RESSEGURO CEDIDO

Os sinistros ocorridos (parte dos resseguradores), apresentam-se como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2023	31-dez-2022
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis – Parte dos resseguradores		
Acidentes de trabalho	188 969	89 352
Acidentes pessoais	32 816	198 614
Incêndio	-	-
Multirriscos	179 911	78 931
Marítimo	1 717 524	1 559 429
Total	2 119 221	1 926 326

As alterações relativas a serviços passados, apresentam-se como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2023	31-dez-2022
Alterações relativas a serviços passados – Parte dos resseguradores		
Acidentes de trabalho	748 616	(133 963)
Acidentes pessoais	51 487	(34 092)
Incêndio	-	-
Multirriscos	(4 047)	(4 758)
Marítimo	(297 571)	(290 988)
Total	498 485	(463 801)

O efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador, apresenta-se como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2023	31-dez-2022
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador		
Acidentes de trabalho	-	635
Acidentes pessoais	(46)	(86)
Incêndio	-	-
Multirriscos	(3)	(11)
Marítimo	(677)	(325)
Total	(726)	214

NOTA 29 GASTOS DE CONTRATOS DE RESSEGURO CEDIDO

Os gastos de contratos de resseguro cedido, apresentam-se como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2023	31-dez-2022 reexpresso
Gastos de contratos de resseguro cedido		
Acidentes de trabalho	480 296	291 616
Acidentes pessoais	186 335	223 965
Incêndio	495	487
Multirriscos	160 955	158 574
Marítimo	2 378 810	1 954 665
Total	3 206 892	2 629 308

(valores em euros)

	31-dez-2023				31-dez-2022 reexpresso			
	Prémios de resseguro cedido	Comissões e participação nos resultados de resseguro cedido	Variação do Ativo de resseguro cedido por serviços futuros	Gastos de contratos de resseguro cedido	Prémios de resseguro cedido	Comissões e participação nos resultados de resseguro cedido	Variação do Ativo de resseguro cedido por serviços futuros	Gastos de contratos de resseguro cedido
Acidentes de trabalho	480 296	-	-	480 296	291 616	-	-	291 616
Acidentes pessoais	429 944	241 428	2 181	186 335	399 220	173 494	1 761	223 965
Incêndio	861	366		495	848	361	-	487
Multirriscos	255 926	90 449	4 521	160 955	246 888	90 153	(1 840)	158 574
Marítimo	2 910 285	499 382	32 093	2 378 810	2 870 991	894 387	21 940	1 954 665
Total	4 077 313	831 626	38 795	3 206 892	3 809 564	1 158 395	21 861	2 629 308

Os gastos de contratos de resseguro são determinados a partir dos prémios brutos emitidos, através da aplicação das taxas de cedência previamente contratadas nos tratados de resseguro e acordadas nos resseguros facultativos. Os ativos de contratos de resseguro relativos a serviços futuros são calculados prémio a prémio, através da aplicação do método prorata temporis, considerando as datas de início e de fim do período de risco a que respeita o prémio cedido, líquido dos respetivos custos de aquisição diferidos de resseguro.

NOTA 30 RESULTADO DA COMPONENTE FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE SEGURO

Esta rubrica regista o impacto do efeito da passagem do tempo, caso o pressuposto da curva de desconto não tivesse sido alterado a cada período de reporte. Trata-se do efeito locked-in, ou seja, do impacto da variação do efeito do desconto aplicando a curva de reconhecimento inicial relativa à data de ocorrência do sinistro.

Os rendimentos ou gastos de contratos de seguro e de resseguro que resultem de uma alteração dos ativos e/ou passivos de contratos de seguro e de resseguro que resultem do efeito do risco financeiro e de alterações no risco financeiro são reconhecidos na rubrica relativa a reserva da componente financeira dos contratos de seguro.

(valores em euros)

	31-dez-2023	31-dez-2022 reexpresso
Perdas da componente financeira dos contratos de seguro		
Acidentes de trabalho	261 771	161 355
Acidentes pessoais	11 484	1 015
Incêndio	-	-
Multirriscos	1 370	11
Marítimo	35 123	553
Total	309 749	162 934

(valores em euros)

	31-dez-2023	31-dez-2022 reexpresso
Rendimentos da componente financeira dos contratos de resseguro cedido		
Acidentes de trabalho	3 825	529
Acidentes pessoais	4 315	576
Incêndio	-	-
Multirriscos	747	(186)
Marítimo	24 432	1 039
Total	33 319	1 959

NOTA 31 RENDIMENTOS

Os rendimentos por categoria dos ativos financeiros são:

(valores em euros)

	31-dez-2023	31-dez-2022 reexpresso
Rendimentos de investimentos afetos à Técnica Não Vida		
de ativos ao justo valor através de resultados	15 037	14 985
de ativos ao justo valor por reservas	658 557	630 790
de ativos ao custo amortizado	40 543	6 644
de terrenos e edifícios	215 127	176 980
Rendimentos de investimentos afetos à Não Técnica		
de terrenos e edifícios	38 116	37 416
de ativos ao custo amortizado	23 629	1 560
de outros	-	44 050
Total	991 009	912 425

NOTA 32 GASTOS FINANCEIROS

Os gastos financeiros estão repartidos por:

(valores em euros)

	31-dez-2023		
	Técnica Não Vida	Não Técnica	Total
Gastos financeiros			
de terrenos e edifícios	3 910	258	4 169
de ativos ao justo valor por reservas	75 644	-	75 644
Total	79 554	258	79 812

(valores em euros)

	31-dez-2022		
	Técnica Não Vida	Não Técnica	Total
Gastos financeiros			
de terrenos e edifícios	2 122	-	2 122
de ativos ao justo valor por reservas	90 129	-	90 129
de ativos ao custo amortizado	359	-	359
Total	92 611	-	92 611

NOTA 33 GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Os ganhos líquidos de ativos financeiros mensurados ao justo valor por reservas, são representados como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2023			31-dez-2022 reexpresso		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Técnica não vida						
De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	739	(4 416)	(3 677)	1 571	(953)	618
Terrenos e edifícios de uso próprio	16 953	(36 200)	(19 247)	-	(3 452)	(3 452)
Não técnica	-	-	-	-	-	-
Total	17 692	(40 616)	(22 924)	1 571	(4 405)	(2 834)

NOTA 34 GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Os ganhos líquidos de ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas, são representados como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2023			31-dez-2022 reexpresso		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Técnica não vida						
De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados	153 222	(44 419)	108 803	10 102	(36 306)	(26 205)
Terrenos e edifícios de rendimento	185 809	(21 427)	164 382	11 452	-	11 452
Não técnica						
Terrenos e edifícios de rendimento	73 035	-	73 035	3 739	-	3 739
Total	412 066	(65 846)	346 220	25 293	(36 306)	(11 013)

NOTA 35 PERDAS POR IMPARIDADE (LÍQUIDAS DE REVERSÃO)

As perdas por imparidade, líquidas de reversão, segregadas por natureza, são apresentadas como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2023	31-dez-2022
Ativos financeiros ao custo amortizado		
Depósitos a Prazo	3 121	1 340
Ativos financeiros ao justo valor através de reservas		
Obrigações	(4 387)	(34 040)
Terrenos e edifícios	2 411	-
Total	1 145	(32 699)

NOTA 36 GASTOS NÃO ATRIBUÍVEIS

Os gastos não diretamente atribuíveis a contratos de seguro são apresentados como se segue:

(valores em euros)

	2023	2022
Gastos não diretamente atribuíveis a contratos de seguros		
Acidentes de trabalho	812 546	727 212
Acidentes pessoais	117 790	103 886
Incêndio	76	105
Multiriscos	27 563	25 407
Marítimo	364 073	335 925
Outros Gastos não associados a contratos comercializados	29 670	28 709
Total	1 351 718	1 221 244

(valores em euros)

31-dez-2023	Não Atribuíveis					Total
	Técnicos	Técnicos	Técnicos	Técnicos	Não Técnicos	
	Função Sinistros	Função Aquisição	Função Administrativa	Função Gestão de Investimentos		
				Afetos	Não afetos	
Custos com pessoal*	23 154	38 591	472 458	163 905	16 866	714 975
Fornecimento e serviços externos*	13 414	22 096	330 373	54 561	6 112	426 556
Impostos e Taxas	66 336	553	3 725	1 342	138	72 093
Amortizações do exercício	4 473	7 455	55 916	19 604	2 017	89 466
Juros suportados	-	-	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	44 091	4 537	48 628
Remunerações de Mediação	-	-	-	-	-	-
Total	107 379	68 695	862 472	283 503	29 670	1 351 718

*Ver nota 27

(valores em euros)

31-dez-2022	Não Atribuíveis					Total
	Técnicos	Técnicos	Técnicos	Técnicos	Não Técnicos	
	Função Sinistros	Função Aquisição	Função Administrativa	Função Gestão de Investimentos		
				Afetos	Não afetos	
Custos com pessoal*	22 012	36 686	459 879	162 237	16 694	697 509
Fornecimento e serviços externos*	12 696	20 893	295 497	51 784	5 329	386 198
Impostos e Taxas	342	559	3 725	1 346	139	6 111
Amortizações do exercício	4 039	6 731	50 482	17 698	1 821	80 770
Juros suportados	-	-	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	45 929	4 726	50 655
Remunerações de Mediação	-	-	-	-	-	-
Total	39 088	64 869	809 583	278 995	28 709	1 221 244

*Ver nota 27

NOTA 37 OUTROS RENDIMENTOS/GASTOS TÉCNICOS

Os outros rendimentos/gastos técnicos são apresentados como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2023	31-dez-2022
Rendimentos e ganhos técnicos		
Outros	2 612	585
Gastos e perdas técnicos		
Outros	(4 331)	(27 471)
Total	(1 719)	(26 886)

NOTA 38 OUTRAS PROVISÕES – VARIAÇÃO

A variação das outras provisões foi a seguinte:

(valores em euros)

	31-dez-2023	31-dez-2022
Ajustamentos de recibos por cobrar	(345 165)	51 250
Ajustamentos de créditos de cobrança duvidosa	(18 479)	152 441
Total	(363 645)	203 691

NOTA 39 OUTROS RENDIMENTOS/GASTOS

Os outros rendimentos/gastos são apresentados como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2023	31-dez-2022
Rendimentos e gastos não correntes		
Rédito de comissionamento	2 028 254	1 792 448
Outros	58 344	150 481
Rendimentos e gastos financeiros		
Outros	9 247	9 536
Subtotal	2 095 845	1 952 465
Gastos e perdas não correntes		
Fornecimentos e serviços de terceiros	(306 439)	(295 990)
Gastos com pessoal	(1 369 063)	(1 246 777)
Outros	(128 851)	(117 586)
Subtotal	(1 804 353)	(1 660 354)
Total	291 492	292 111

O rédito de comissionamento advém da nossa participada Ponto Seguro. Estes rendimentos resultam das comissões de mediação, que em 31 de dezembro de 2023 ascenderam a 2.028.254,12 euros e em 31 de dezembro de 2022 a 1.792.448 euros.

NOTA 40 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A classificação dos instrumentos financeiros é a seguinte:

(valores em euros)

	31-dez-2023				
	JV Resultados	JR Reservas	Custo Amortizado	Contas a receber	Total
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	1 903 461	1 903 461
Ativos financeiros JV Ganhos e Perdas	1 090 516	-	-	-	1 090 516
Ativos financeiros JV Reservas	-	25 960 305	-	-	25 960 305
Ativos financeiros custo amortizado	-	-	590 407	-	590 407
Empréstimos e contas a receber	-	-	4 782 556	-	4 782 556
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	1 586 192	1 586 192
Total do Ativo	1 090 516	25 960 305	5 372 964	3 489 652	35 913 437

	Ao justo valor por via de resultados		Contas a pagar	Total
Passivo				
Outros passivos financeiros	-	-	4 299 546	4 299 546
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	-	5 029 393	5 029 393
Total do Passivo	-	-	9 328 939	9 328 939

(valores em euros)

	31-dez-2022 reexpresso				
	JV Resultados	JR Reservas	Custo Amortizado	Contas a receber	Total
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	1 987 718	1 987 718
Ativos financeiros JV Ganhos e Perdas	958 101	-	-	-	958 101
Ativos financeiros JV Reservas	-	22 256 711	-	-	22 256 711
Ativos financeiros custo amortizado	-	-	587 613	-	587 613
Empréstimos e contas a receber	-	-	3 824 536	-	3 824 536
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	1 757 967	1 757 967
Total do Ativo	958 101	22 256 711	4 412 148	3 745 685	31 372 644

	Ao justo valor por via de resultados		Contas a pagar	Total
Passivo				
Outros passivos financeiros	-	-	3 584 234	3 584 234
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	-	4 525 349	4 525 349
Total do Passivo	-	-	8 109 583	8 109 583

NOTA 41 JUSTO VALOR DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS

O Grupo utiliza a seguinte hierarquia na determinação e divulgação do justo valor dos instrumentos financeiros por técnica de valorização:

Nível 1 – Valores cotados (não ajustáveis) em mercados ativos para os ativos e passivos identificáveis.

Nível 2 – Outras técnicas de valorização para os quais os “inputs” que apresentem um impacto significativo na determinação do justo valor é efetuado com informação observável, quer direta, quer indiretamente.

Nível 3 – Técnicas que utilizam “inputs” que apresentam um efeito significativo no justo valor registado com base em variáveis não observáveis no mercado.

O justo valor dos títulos cotados é baseado em cotações de preços na data da posição financeira apenas quando existe um mercado ativo. O justo valor de instrumentos financeiros não cotados é obtido mediante o desconto dos fluxos de caixa futuros, utilizando taxas atualmente disponíveis para dívidas em condições semelhantes, o risco de crédito e prazo remanescente.

As avaliações dos terrenos e edifícios maximizam a utilização de dados observáveis de mercado. No entanto, uma vez que a generalidade das avaliações considera dados observáveis, o justo valor dos terrenos e edifícios do Grupo encontra-se classificado no nível 2 da hierarquia de justo valor definida pela IFRS 13.

A tabela seguinte demonstra a análise do justo valor dos instrumentos financeiros e não financeiros de acordo com a hierarquia de justo valor.

(valores em euros)

	31-dez-2023				
	Nível I	Nível II	Nível III	Não valorizado ao justo valor	Total
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	1 903 461	1 903 461
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-
Ativos financeiros JV Ganhos e Perdas	1 090 516	-	-	-	1 090 516
Ativos financeiros JV Reservas	25 960 305	-	-	-	25 960 305
Ativos financeiros custo amortizado	-	-	-	5 372 964	5 372 964
Terrenos e edifícios de uso próprio	-	4 448 834	-	-	4 448 834
Terrenos e edifícios de rendimento	-	5 264 000	-	-	5 264 000
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	1 586 192	1 586 192
Total do Ativo	27 050 821	9 712 834	-	8 862 616	45 626 271
Passivo					
Outros passivos financeiros	-	-	-	4 299 546	4 299 546
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	5 029 393	5 029 393
Total do Passivo	-	-	-	9 328 939	9 328 939

(valores em euros)

	31-dez-2022 reexpresso				
	Nível I	Nível II	Nível III	Não valorizado ao justo valor	Total
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	1 987 718	1 987 718
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-
Ativos financeiros JV Ganhos e Perdas	958 101	-	-	-	958 101
Ativos financeiros JV Reservas	22 256 711	-	-	-	22 256 711
Ativos financeiros custo amortizado	-	-	-	4 412 148	4 412 148
Terrenos e edifícios de uso próprio	-	4 561 168	-	-	4 561 168
Terrenos e edifícios de rendimento	-	5 043 618	-	-	5 043 618
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	1 757 967	1 757 967
Total do Ativo	23 214 812	9 604 786	-	8 157 833	40 977 430
Passivo					
Outros passivos financeiros	-	-	-	3 584 234	3 584 234
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	4 525 349	4 525 349
Total do Passivo	-	-	-	8 109 583	8 109 583

A tabela seguinte demonstra, por classe, a comparação dos justos valores com os valores líquidos contabilísticos dos instrumentos financeiros e não financeiros do Grupo:

(valores em euros)

	31-dez-2023	
	Valor líquido contabilístico	Justo valor
Ativo		
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1 903 461	1 903 461
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Ativos financeiros JV Ganhos e Perdas	1 090 516	1 090 516
Ativos financeiros JV Reservas	25 960 305	25 960 305
Ativos financeiros custo amortizado	5 372 964	5 361 418
Terrenos e edifícios de uso próprio	4 448 834	4 448 834
Terrenos e edifícios de rendimento	5 264 000	5 264 000
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	1 586 192	1 586 192
Total do Ativo	45 626 271	45 614 725
Passivo		
Outros passivos financeiros	4 299 546	4 299 546
Outros credores por operações de seguros e outras operações	5 029 393	5 029 393
Total do Passivo	9 328 939	9 328 939

(valores em euros)

	31-dez-2022 reexpresso	
	Valor líquido contabilístico	Justo valor
Ativo		
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1 987 718	1 987 718
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Ativos financeiros JV Ganhos e Perdas	958 101	958 101
Ativos financeiros JV Reservas	22 256 711	22 256 711
Ativos financeiros custo amortizado	4 412 148	4 373 117
Terrenos e edifícios de uso próprio	4 561 168	4 561 168
Terrenos e edifícios de rendimento	5 043 618	5 043 618
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	1 757 967	1 757 967
Total do Ativo	40 977 430	40 938 399
Passivo		
Outros passivos financeiros	3 584 234	3 584 234
Outros credores por operações de seguros e outras operações	4 525 349	4 525 349
Total do Passivo	8 109 583	8 109 583

A Administração da Mútua considera que caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem, empréstimos e contas a receber, outros devedores por operações de seguros e outras operações, depósitos recebidos de resseguradores e outros credores por operações de seguros e outras operações se aproximam do justo valor devido ao curto prazo das maturidades destes instrumentos.

Os terrenos e edifícios encontram-se valorizados ao justo valor com base no método de mercado, método do custo de reposição e no método das rendas capitalizadas.

NOTA 42 GESTÃO DE RISCOS, OBJETIVOS E POLÍTICAS

A gestão dos riscos é assumida pelo Grupo e é vista como suporte a uma estratégia de crescimento sustentável.

O sistema de gestão de riscos do Grupo compreende estratégias, processos e procedimentos de prestação de informação que permitem identificar, mensurar, monitorizar, gerir e comunicar os riscos, de forma individual e agregada, a que está ou pode vir a estar exposta.

Está integrado na estrutura organizacional e no processo de tomada de decisão e considera as pessoas que dirigem efetivamente o Grupo ou nela são responsáveis por funções-chave e abrange todos os riscos, incluindo os riscos não considerados no cálculo do requisito de capital de solvência ou considerados apenas parcialmente. Abrange, entre outras, as áreas de subscrição e provisionamento, investimentos, gestão do risco de concentração e de liquidez, gestão do risco operacional e técnicas de mitigação do risco.

Um dos principais objetivos do Grupo é garantir que a sua estrutura de gestão de riscos permite assegurar e atingir o equilíbrio adequado entre o risco e o retorno de modo a fixar e preservar a confiança dos clientes, cooperadores, reguladores e restantes partes interessadas.

Como parte da sua governação, o Grupo adota uma estrutura organizacional de gestão de riscos alinhada com as melhores práticas do mercado e dentro dos padrões prudenciais estabelecidos pela entidade reguladora.

Risco de mercado

O Risco de Mercado está associado ao risco de perda ou à ocorrência de alterações adversas na situação financeira do Grupo derivadas de flutuações no nível e na volatilidade dos preços de mercado dos instrumentos financeiros, das taxas de câmbio, das taxas de juro e dos preços do mercado imobiliário.

Os instrumentos financeiros que o Grupo dispõe encontram-se expostos aos riscos de mercado (Risco de Taxa de Juro, Risco Acionista, Risco Imobiliário, Risco de Liquidez e Risco de Concentração) e ao Risco de Crédito.

O Grupo não se encontra exposto ao risco cambial.

As decisões e orientações do Grupo sobre os seus investimentos, em muito condicionam a exposição ao risco de mercado, tendo, portanto, grande relevância o estipulado na política de investimentos, avaliação de ativos e passivos e cálculo de capital.

Os riscos de mercado e os riscos de crédito são geridos com base na Política de Investimento em vigor, respeitando as regras de afetação dos ativos por classe e tipo de emitente, diversificando a carteira e acautelando níveis de aceitação de riscos prudentes.

O objetivo da gestão de risco de mercado é gerenciar e controlar o risco de mercado dentro de parâmetros aceitáveis, otimizando o retorno.

Dada a nossa exposição a obrigações de taxa fixa, consideramos relevante a componente do risco de taxa de juro no risco de mercado.

Risco de taxa de juro

Na carteira de ativos financeiros, todos aqueles que têm entradas de caixa já fixadas para um determinado prazo (ex.: obrigações a taxa fixa) estão sujeitos ao risco de taxa de juro.

O risco deriva do facto de flutuações nas taxas de juro de mercado se refletirem numa evolução dos valores desses ativos (cotações) no sentido inverso. Assim, quando as taxas de juro sobem, o valor dos ativos com entradas de caixa fixas, reduz-se e vice-versa. O risco de taxa de juro é tanto mais elevado quanto maior o prazo durante o qual as entradas de caixa estão fixadas, o que significa que este é mais pronunciado em ativos como as obrigações a taxa fixa, em que todas as entradas de caixa já estão fixadas até à maturidade (data de reembolso). O risco de taxa de juro também afeta ativos não financeiros, cujas entradas de caixa estejam já fixadas, para um determinado prazo.

À data de balanço, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por tipo de exposição ao risco de taxa de juro:

(valores em euros)

	31-dez-2023			
	Taxa fixa	Taxa variável	Não sujeito	Total
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	1 903 461	1 903 461
Ativos financeiros JV Reservas	25 860 724	99 581	-	25 960 305
Ativos financeiros JV Resultados	31 698	-	1 058 818	1 090 516
Ativos financeiros custo amortizado	5 352 060	-	29 800	5 381 860
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	1 586 192	1 586 192
Total do Ativo	31 244 481	99 581	4 578 270	35 922 333
Passivo				
Outros passivos financeiros	-	-	4 299 546	4 299 546
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	-	5 029 393	5 029 393
Total do Passivo	-	-	9 328 939	9 328 939

(valores em euros)

	31-dez-2022 reexpresso			
	Taxa fixa	Taxa variável	Não sujeito	Total
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	1 987 718	1 987 718
Ativos financeiros JV Reservas	21 644 307	612 404	-	22 256 711
Ativos financeiros JV Resultados	32 209	-	925 892	958 100
Ativos financeiros custo amortizado	4 382 348	-	29 800	4 412 148
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	1 757 967	1 757 967
Total do Ativo	26 058 864	612 404	4 701 376	31 372 644
Passivo				
Outros passivos financeiros	-	-	3 584 234	3 584 234
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	-	4 525 349	4 525 349
Total do Passivo	-	-	8 109 583	8 109 583

À data de balanço, a sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros com exposição ao risco de taxa de juro apresenta-se como segue:

(valores em euros)

	31-dez-2023			
	+ 100 pb	+ 50 pb	- 100 pb	- 50 pb
Ativos financeiros	(1 651 618)	(848 386)	1 651 618	848 386

(valores em euros)

	31-dez-2022			
	+ 100 pb	+ 50 pb	- 100 pb	- 50 pb
Ativos financeiros	(1 767 991)	(910 988)	1 767 991	910 988

Risco de crédito

O risco de crédito é o risco do Grupo incorrer numa perda pelo facto de as contrapartes não cumprirem com as suas obrigações. As principais áreas em que o Grupo se encontra exposto ao risco de crédito são:

- (i) parte dos resseguradores nas responsabilidades por contratos de seguro;
- (ii) parte dos resseguradores nos custos com sinistros;
- (iii) valores a receber de tomadores de seguro por contratos de seguro;
- (iv) valores a receber de mediadores de seguro, e
- (v) risco das contrapartes relativamente aos instrumentos de dívida e aos saldos em bancos.

O Grupo procura mitigar o risco de crédito através da diversificação da exposição do risco a mais do que uma entidade e da revisão regular dos riscos a que se encontra exposta.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a exposição a risco de crédito apresenta-se como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2023		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Total
Ativo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1 903 461	-	1 903 461
Ativos financeiros JV Reservas	25 960 305	-	25 960 305
Ativos financeiros JV Resultados	1 090 516	-	1 090 516
Ativos financeiros custo amortizado	5 381 860	8 896	5 372 964
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	2 742 329	1 156 138	1 586 192
Total do Ativo	37 078 470	1 165 033	35 913 437

(valores em euros)

	31-dez-2022 reexpresso		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Total
Ativo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1 987 718	-	1 987 718
Ativos financeiros JV Reservas	22 256 711	-	22 256 711
Ativos financeiros JV Resultados	958 101	-	958 101
Ativos financeiros custo amortizado	4 417 923	5 775	4 412 148
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	3 277 749	1 519 782	1 757 967
Total do Ativo	32 898 202	1 525 557	31 372 644

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a qualidade de crédito por desagregação de rating da Standard & Poors, ou equivalente, apresenta-se como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2023	31-dez-2022
Depósitos em instituições de crédito		
A	500 000	400 000
BBB+	500 000	200 000
BBB	500 000	-
BBB-	1 750 000	1 450 000
BB+	-	-
BB	-	150 000
B+	500 000	-
B	-	550 000
N/D	1 000 000	1 050 510
Subtotal	4 750 000	3 800 510
Ativos financeiros		
AA-	2 874 790	3 004 430
A	862 620	814 660
A-	3 925 920	4 611 655
BBB+	5 402 348	4 719 293
BBB	4 324 010	3 564 010
BBB-	1 415 122	1 089 430
BB+	956 440	1 113 770
BB	473 860	792 331
BB-	374 750	436 060
B+	519 685	471 955
N/D	5 495 114	2 327 564
Subtotal	26 624 660	22 945 158
Total	31 374 660	26 745 668

A decomposição por antiguidade dos recibos por cobrar, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, apresenta-se como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-2023							Total
	Não vencidos	Vencidos até 30 dias	Vencidos entre 30 e 90 dias	Vencidos entre 90 e 180 dias	Vencidos entre 180 e 365 dias	Vencidos acima de 365 dias	Perdas por imparidade	
Acidentes de trabalho	89 388	90 678	224 238	158 747	77 581	351 454	(830 481)	161 604
Acidentes pessoais	4 950	10 703	21 406	8 036	13 514	63 391	(93 142)	28 858
Incêndio e elementos da natureza	-	-	-	135	-	135	(99)	171
Multirriscos	419	2 687	486	-	-	76 358	(29 566)	50 384
Marítimo	10 562	44 411	55 179	41 409	7 037	23 870	(50 960)	131 508
Total	105 319	148 479	301 308	208 327	98 132	515 209	(1004248)	372 525

(valores em euros)

	31-dez-2022 reexpresso							Total
	Não vencidos	Vencidos até 30 dias	Vencidos entre 30 e 90 dias	Vencidos entre 90 e 180 dias	Vencidos entre 180 e 365 dias	Vencidos acima de 365 dias	Perdas por imparidade	
Acidentes de trabalho	75 156	100 190	236 109	181 246	125 212	356 385	(1 006 814)	67 484
Acidentes pessoais	9 122	15 211	17 086	7 985	3 857	62 822	(98 956)	17 127
Incêndio e elementos da natureza	-	-	-	135	-	-	(55)	80
Multirriscos	237	3 870	370	89	-	76 549	(78 102)	3 013
Marítimo	4 630	50 041	107 117	84 710	17 511	26 630	(165 487)	125 151
Total	89 144	169 311	360 682	274 164	146 580	522 386	(1349414)	212 854

Risco de liquidez

Este risco surge associado à incerteza quanto ao montante e momento de ocorrência dos fluxos de caixa relacionados com a atividade seguradora o que poderá originar custos adicionais para obter a liquidez necessária.

Para limitar este risco, a gestão recorre a diversas fontes gerindo os ativos tendo por base a sua liquidez e monitoriza periodicamente os fluxos de caixa futuros e a sua liquidez.

A natureza da atividade seguradora tem implícita a impossibilidade de prever com certeza os fundos necessários para cobrir as responsabilidades do Grupo. Desta forma, o Grupo avalia o valor e a maturidade das suas responsabilidades através do recurso a métodos estatísticos e com base na experiência anterior.

O Grupo mantém uma carteira de ativos altamente transacionáveis e diversificados que podem ser facilmente liquidados no caso de uma interrupção imprevisível do fluxo de caixa.

A tabela abaixo indica as maturidades dos perfis dos ativos e passivos financeiros:

(valores em euros)

	31-dez-23								Total
	Até 1 mês	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 a 12 meses	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Indeterminado	
Ativo									
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1 903 461	-	-	-	-	-	-	-	1 903 461
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros JV Reservas	-	-	-	-	-	-	-	1 090 516	1 090 516
Ativos financeiros JV Resultados	-	100 646	202 085	787 605	2 523 694	4 639 541	4 447 353	13 259 381	25 960 305
Ativos financeiros custo amortizado	2 855 827	1 603 445	293 484	-	195 361	-	-	424 846	5 372 964
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	73 312	255 930	166 485	1 056 209	-	-	33 352	904	1 586 192
Total do Ativo	4 832 600	1 960 021	662 054	1 843 814	2 719 055	4 639 541	4 480 705	14 775 647	35 913 437
Passivo									
Outros passivos financeiros	-	-	4 299 546	-	-	-	-	-	4 299 546
Outros credores por operações de seguros e outras operações	423 369	-	1 052 897	3 501 764	-	-	-	51 363	5 029 393
Total do Passivo	423 369	-	5 352 444	3 501 764	-	-	-	51 363	9 328 939
Total da Posição Líquida	4 409 231	1 960 021	(4 690 390)	(1 657 950)	2 719 055	4 639 541	4 480 705	14 724 285	26 584 498

(valores em euros)

	31-dez-22 reexpresso								Total
	Até 1 mês	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 a 12 meses	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Indeterminado	
Ativo									
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1 987 718	-	-	-	-	-	-	-	1 987 718
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	-	-	-	-	-	958 101	958 101
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	103 827	-	356 771	1 631 178	977 343	2 176 461	6 001 023	11 010 107	22 256 711
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	-	700 018	944 661	2 150 057	-	196 000	391 613	29 800	4 412 148
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	59 439	76 744	554 344	1 028 602	-	-	37 813	1 025	1 757 967
Total do Ativo	2 150 983	776 763	1 855 775	4 809 837	977 343	2 372 461	6 430 449	11 999 033	31 372 644
Passivo									
Outros passivos financeiros	-	-	3 584 234	-	-	-	-	-	3 584 234
Outros credores por operações de seguros e outras operações	434 570	-	287 280	3 752 701	-	-	-	50 798	4 525 348
Total do Passivo	434 570	-	3 871 514	3 752 701	-	-	-	50 798	8 109 583
Total da Posição Líquida	1 716 413	776 763	(2 015 739)	1 057 136	977 343	2 372 461	6 430 449	11 948 235	23 263 062

Risco operacional

O Risco Operacional é o risco de perdas resultantes de procedimentos internos inadequados ou deficientes, do pessoal, dos sistemas ou ainda de eventos externos.

Está associado assim a eventos como fraudes, falhas de sistemas, não cumprimento de normas e regras estabelecidas, falhas no governo da sociedade, nos contratos de prestação de serviços em outsourcing e no plano de continuidade do negócio, entre outros.

O objetivo do Grupo é de gerir riscos operacionais assim como equilibrar e evitar perdas financeiras e danos à reputação com relação a custo-eficácia e evitar procedimentos de controlo que restrinjam iniciativas e criatividade.

Risco do Seguro

No Risco Específico de Seguros, definido de acordo com a Norma Regulamentar n.º 14/2005 - R de 29 de novembro e que corresponde ao risco inerente à comercialização de contratos de seguro, associado ao desenho de produtos e respetiva tarifação, ao processo de subscrição e de aprovisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro, realçamos:

i. No Desenho de Produtos (novo produto)

O risco surge nesta fase ligado aos processos de desenho de produtos e de tarifação e consiste na empresa assumir riscos não identificados na fase de desenho e de definição do preço do seguro. Neste contexto indicamos como princípios orientadores:

- O enquadramento nos vetores estratégicos definidos pelo Grupo;
- A identificação do público-alvo e das suas necessidades;
- A análise de mercado, com as suas constantes evoluções;
- A identificação e avaliação dos principais riscos associados a esse produto;
- Estabelecimento de limites de subscrição;
- Estabelecimento de tarifa de acordo com o risco e/ou do conhecimento do mesmo;
- E o seu enquadramento na política de resseguro do Grupo.

ii. Na Aceitação de riscos (Risco de Subscrição)

O risco aparece relacionado com a seleção dos riscos a segurar e com a respetiva relação com o nível de prémios a praticar, apresentando-se os seus princípios como se segue:

- Dispor de um normativo alinhado com os vetores estratégicos definidos pelo Grupo e com os Tratados de Resseguro;
- Enquadramento crítico com o praticado no mercado e com os resultados de exploração interna;
- Tarifar o risco de acordo com as normas internas e em consonância com os manuais tarifários;
- Proceder a uma correta análise de risco integrando toda a sua dimensão económica e social; e
- Assegurar o seu alinhamento com as condições existentes nos tratados de resseguro.

Mais especificamente, e por ramo, a política apresenta-se como se segue:

Acidentes de trabalho

- Tarifário definido por código de atividade económica (CAE), com tarifário individualizado para os CAE da Pesca, nomeadamente, pesca em águas interiores, pesca local, pesca do cerco, pesca do arrasto e pesca marítima.
- Limites de subscrição (limitação ao capital a segurar) estabelecidos para fora da Pesca e atribuídos “plafonds” para a rede comercial, para os trabalhadores e chefias do departamento técnico, para o Diretor Comercial e para o Diretor Técnico;
- A aceitação de riscos no estrangeiro, nos termos definidos pela nova Apólice Uniforme, em qualquer atividade profissional, fica dependente de consulta ao Departamento Técnico.

Acidentes pessoais

- Tarifário definido consoante o risco da atividade (riscos profissionais e/ou extraprofissionais).
- Limites de subscrição estabelecidos para os capitais por Morte e/ou Invalidez Permanente/pessoa e atribuídos plafonds para a rede comercial, para os trabalhadores e chefias do departamento técnico, para o Diretor Comercial e para o Diretor Técnico.

Multirriscos

- Tarifário definido para os “riscos base” de cada uma destas coberturas, para os “riscos superiores” de cada uma das coberturas bem como para as coberturas complementares;
- Prémio e franquias na cobertura do risco de fenómenos sísmicos de acordo com o estudo feito pela Associação Portuguesa de Seguradores. Aceitação condicionada de Riscos Industriais, com política de restrição desta aceitação;
- Limites de subscrição estabelecidos por capital e risco.

Marítimo

- A aceitação do risco é precedida do conhecimento do Proprietário da embarcação, da situação económica da empresa, da análise da necessidade de vistoria à embarcação, análise do montante de capital a segurar, a idade da embarcação e outros fatores que pontualmente o justifiquem, bem como as coberturas pretendidas o exigirem;
- Dentro do tarifário e das regras definidas em norma interna há competência da rede externa para a aceitação do risco;
- Limites de subscrição para o Ramo Marítimo, estabelecidos em circular específica.

iii. Risco de prémio

- O risco dos prémios respeita ao montante do mesmo não ser suficiente para a cobertura de todas as obrigações decorrentes desses contratos (subtarifação). A fim de aferir a adequação e suficiência dos prémios praticados em relação aos vários ramos em análise são tomados em consideração todos os proveitos e custos, nomeadamente custos com sinistros, custos de aquisição, custos administrativos, custos com a gestão de investimentos, resultados decorrentes dos tratados de resseguro celebrados e ainda resultados financeiros afetos aos vários ramos;
- É feito um teste de onerosidade por grupo de contratos através da análise de rácios combinados que incluem os prémios adquiridos, os gastos atribuíveis a contratos de seguros e os custos com sinistros em ambiente IFRS 17.

iv. Risco de provisionamento

- Corresponde ao risco de a empresa efetuar um provisionamento de responsabilidades inadequado;
- No âmbito do nosso Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno o Grupo formalizou em documento específico a sua Política de Provisionamento;
- A sua monitorização é efetuada pela Função Atuarial, no âmbito das suas funções, procedendo a uma avaliação da suficiência das Provisões Técnicas através de métodos atuariais.

v. Gestão de sinistros

Este risco advém da possibilidade de ocorrer um incremento das responsabilidades devido a uma insuficiente gestão dos processos. No âmbito do nosso Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno o Grupo formalizou em documento específico a sua Política de Gestão de Sinistros. O Diretor Técnico e por suas instruções, os serviços técnicos, bem como os serviços clínicos, devem acompanhar a gestão dos processos de sinistro e respetivas provisões.

Particularmente nas provisões matemáticas, é efetuada uma análise em que se acompanha as alterações nas provisões derivadas da alteração dos graus de incapacidade e tipo de desvalorização estimados comparativamente com as incapacidades definidas pelos médicos e posteriormente com aquelas que são fixadas nos Tribunais de Trabalho em sede de conciliação. Mantém-se, também nos Acidentes de Trabalho, no risco respeitante às assistências vitalícias, critérios objetivos para a sua identificação e evolução.

vi. Resseguro

Com o objetivo de mitigar ou diversificar os riscos a que se encontra exposta ou pode vir a encontrar-se exposta, a Mútua celebra contratos de resseguro em todos os ramos que explora, apresentando os seguintes tipos de tratado de resseguro, por ramo:

Ramos Não Vida	Tipo de Resseguro
Acidentes de trabalho	Não proporcional
Acidentes pessoais	Não proporcional e proporcional
Incêndio e outros danos	Proporcional
Marítimo	Não proporcional e proporcional

Comportamento da carteira de Não Vida:

Os rácios de sinistros, despesas e combinado são apresentados como se segue:

Ramos	AT		AP		INCÊNDIO		MULTIRISCOS		MARÍTIMO		GLOBAL	
	31-dez-23	31-dez-22	31-dez-23	31-dez-22	31-dez-23	31-dez-22	31-dez-23	31-dez-22	31-dez-23	31-dez-22	31-dez-23	31-dez-22
Gastos com contratos Seguro / Réditos Contratos Seguro	104,81%	62,83%	44,65%	63,07%	22,06%	16,24%	100,27%	53,76%	75,19%	72,20%	89,66%	65,61%
Custos com sinistros/ Réditos Contratos Seguro	79,50%	37,94%	17,76%	37,81%	0,00%	0,00%	72,42%	29,17%	50,06%	47,17%	64,19%	40,65%
Gastos atribuíveis / Réditos Contratos Seguro	25,31%	24,89%	26,89%	25,26%	22,06%	16,24%	27,85%	24,59%	25,13%	25,03%	25,47%	24,96%

NOTA 43 GESTÃO DE CAPITAL

O grupo privilegia a manutenção de rácios de solvabilidade sólidos, sendo os principais indicadores de uma situação financeira estável. O Grupo gere os requisitos de capital numa base regular, atenta às alterações das condicionantes económicas, bem como ao seu perfil de risco.

É entendimento da Administração, tendo por base a informação financeira e regulatória disponível, que o Grupo dispõe de um adequado rácio de cobertura dos requisitos de capital em 31 de dezembro de 2023. O rácio de solvência em 31 de dezembro de 2023 foi apresentado no relatório anual sobre a solvência e a situação financeira, reportado nos termos do normativo aplicável.

NOTA 44 COMPROMISSOS E CONTINGÊNCIAS

As garantias concedidas pelo Grupo apresentam-se como se segue:

(valores em euros)

Garantia bancária	Beneficiário	Montante
Millennium BCP	Petrogal	6 210
Millennium BCP	Tribunal de Trabalho de Lisboa	9 976
BPG	Tribunal de Trabalho de Viana do Castelo	22 475

O Grupo celebrou contratos de locação operacional, como locadora relativamente aos terrenos e edifícios de rendimento. Os contratos de locação têm em média 3 anos, apresentando-se com os compromissos como se segue:

(valores em euros)

	até 1 ano	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos
31-dez-2023	151 156	102 884	10 608
31-dez-2022	133 252	96 097	9 677
Total	284 408	198 981	20 285

NOTA 45 EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As entidades incluídas na consolidação, são a empresa mãe Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, C.R.L. e a subsidiária Ponto Seguro – Empresa Mediadora de Seguros, S.A., cujo capital social é detido em 100% e que consolida pelo método de equivalência patrimonial.

As remunerações do pessoal-chave de Gestão

Nos termos do n.º 4 do art.º 91.º da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, informa-se o montante anual da remuneração auferida por cada membro do Conselho de Administração, demais pessoas que dirigem efetivamente a empresa e por cada membro do órgão de fiscalização durante o exercício de 2023:

Mútua dos Pescadores		
Conselho de Administração 168.776 euros	João Paulo Quinzico Delgado	40 578 €
	Álvaro José Rocha Bota Guia	12 000 €
	Arsénio Marques Caetano	9 000 €
	Jerónimo Gomes Viana	9 000 €
	José Luís Marques Cabrita	9 000 €
	Joaquim Manuel Simplício Anacleto	80 198 €
	Vanessa Iglésias Calado Carvalhal Amorim	9 000 €
Comité de Gestão 264.292 euros	Ana Teresa Vicente	76 575 €
	Sara Domingues	74 041 €
	Carlos Garcês	67 832 €
	Carlos Moreira	45 845 €
Conselho Fiscal 7.050 euros	Frederico Fernandes Pereira	450 €
	Maria Fernanda Pereira Gonçalves Lacerda	5 700 €
	Ana Cristina Trigueiros Rosa	750 €
	Pedro Jorge Ferreira de Moura	150 €
Ponto Seguro		
Conselho de Administração 77.521 euros	Vasco Pinheiro	65 521 €
	Joaquim Mesquita	12 000 €

NOTA 46 EVENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

Tendo em conta o disposto na IAS 10, até à data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, não foram identificados eventos subsequentes materialmente relevantes que impliquem ajustamentos ou divulgações adicionais.

NOTA 47 OUTROS ASSUNTOS

O Revisor Oficial de Contas, para além do serviço de Revisão Legal de Contas, prestou os seguintes serviços permitidos por lei e regulamentação em vigor:

- Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno quanto aos procedimentos específicos para o combate ao branqueamento de capitais e à política antifraude nos termos do n.º 2 da circular da ASF n.º 1/2017;
- Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;

- Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre os modelos quantitativos a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões; e
- Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre outros assuntos identificados no âmbito do trabalho efetuado nos termos das alíneas a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o Relatório de Avaliação das Políticas de Remunerações (n.º 5 do artigo 118.º da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril);
- Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre os resultados das avaliações realizadas que integram o relatório escrito com as conclusões e recomendações da função de auditoria interna sobre a conduta de mercado de acordo com o n.º 5 do artigo 22.º da Norma Regulamentar n.º 7/2022 – R, de 7 de junho;
- Os honorários da Oliveira, Reis e Associados, SROC, relativos ao exercício de 2023 ascenderam a 49.500 euros (a acrescentar IVA), dos quais 40.000 euros relativos a serviços de auditoria e revisão legal de contas e 9.500 euros relativos a outros serviços de garantia e fiabilidade.

O Contabilista Certificado nº 31942

António dos Santos Monteiro

O Conselho de Administração

João Paulo Quinzico Delgado (Presidente)

Álvaro José Rocha Bota Guia (Vice-Presidente)

Arsénio Marques Caetano

Jerónimo Gomes Viana

Joaquim Manuel Simplício Anacleto

José Luis Marques Cabrita

Vanessa Iglésias Calado Carvalhal Amorim

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL CONTAS CONSOLIDADAS

Aos cooperadores da

MÚTUA DOS PESCADORES – Mútua de Seguros, C.R.L.,

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias, cumpre ao Conselho Fiscal elaborar relatório e emitir parecer sobre o Relatório de Gestão e Prestação das Contas Consolidadas, MÚTUA DOS PESCADORES – Mútua de Seguros, CRL./PONTO SEGURO – Mediação de Seguros, SA. preparadas pelo Conselho de Administração e da sua responsabilidade, relativos ao exercício de 2023.

2. Fatores externos e internos marcaram a atividade da Mútua e da Ponto Seguro. Taxa de inflação elevada, em Portugal, de 5,3% (Boletim Trimestral de Economia Portuguesa), 4,3% (INE), taxa de juro de referência (BCE) de 4,5%, taxa de desemprego 6%, crescimento económico de 2,3%, na Mútua a implementação do novo normativo contabilístico, IFRS 17, Norma Internacional do Relato Financeiro – Contratos de seguro e IFRS 9, Norma Internacional Relato Financeiro - Instrumentos Financeiros que veio substituir as normas IFRS 4 e IAS 39 com alterações significativas no reconhecimento e mensuração dos contratos de seguro e resseguro tendo sido introduzido conceitos como o desconto à taxa de juro corrente e o ajustamento de risco. Para efeitos comparativos, houve que reexpressar os valores consolidados do exercício de 2022 do Grupo Mútua/PS.

Em sequência do falecimento, em 2023, do Presidente do Conselho Fiscal à data, Frederico Pereira, foi necessária fazer recomposição do órgão social, passando a função a ser exercida pelo membro Dra. Maria Fernanda Pereira Gonçalves de Lacerda e assumindo funções efetivas o membro suplente Dr. Pedro Jorge Ferreira de Moura, composição autorizada e registada na ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ata 30/10/2023 da ASF).

3. O Conselho Fiscal, no desempenho das suas funções estatutárias e legalmente atribuídas acompanhou, durante o exercício, a atividade e gestão da Mútua dos Pescadores em todas as matérias do seu âmbito de competências e informação sobre a actividade da Ponto Seguro desenvolvendo todas as diligências necessárias ao cumprimento dos deveres a que estamos obrigados. Examinámos os registos e documentos de suporte das contas consolidadas, analisámos o Relatório de Gestão, a Demonstração da posição financeira (Balção), a Demonstração de Resultados (Conta de Ganhos e Perdas), a Demonstração das variações no capital próprio, a Demonstração do rendimento Integral e as Notas às Demonstrações Financeiras consolidadas. Apreciámos e tomamos em consideração a Certificação Legal das Contas emitida pelos auditores externos, sem reservas ou ênfases, obtendo, sempre, todos os esclarecimentos considerados necessários para a elaboração do parecer e tanto quanto é do nosso conhecimento consideramos terem sido, as Demonstrações Financeiras Consolidadas, elaboradas em conformidade com as normas legais e contabilísticas vigentes.

4. As contas consolidadas do Grupo Mútua apresentam um Ativo Líquido de 50 519 204€, um Passivo de 32 241 116€ e Capital Próprio de 18 278 088€. Resultado líquido do exercício consolidado após impostos 1 008 748€, resultado consolidado idêntico ao resultado individual da Mútua pelo facto do Resultado Líquido da Ponto Seguro ser uma componente do Capital Próprio da Mútua, já incorporado no valor da participação e depois dos devidos ajustamentos em conformidade com as IFRS's em vigor e das transações entre empresas.

5. Parecer

Face ao que antecede e apreciados os documentos referidos nos números anteriores, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral:

a) aprove os documentos de prestação de contas consolidadas do exercício de 2023 tal como foram apresentados pela Administração;

6. O Conselho Fiscal deseja agradecer ao Conselho de Administração e aos Serviços toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 22 de maio de 2024

O CONSELHO FISCAL

Maria Fernanda Pereira Gonçalves Lacerda, Presidente

Ana Cristina Trigueiros da Rosa, Vogal

Pedro Jorge Ferreira de Moura, Vogal



JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GRÉNHA
JOÃO CARLOS CRUZEIRO
PEDRO MIGUEL MANSO
MARIA BALBINA CRAVO
PEDRO CORREIA PRÓENÇA
MANUELA GUERRA OLIVEIRA
OCTÁVIO CARVALHO VILAÇA

OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS,
SROC, LDA.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de MÚTUA DOS PESCADORES – MÚTUA DE SEGUROS, C.R.L. (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 50.519.204 euros e um total de capital próprio de 18.278.088 euros, incluindo um resultado líquido de 1.008.748 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de MÚTUA DOS PESCADORES – MÚTUA DE SEGUROS, C.R.L. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

1 de 8

Inscrita na OROC sob o n.º 23
Inscrita na CMVM sob o n.º 20161361
Capital Social € 13000
N.º de Matrícula/NIPC 501266259
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

SEDE • HEAD OFFICE
Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 75,
8.º piso, Fração 8.02
1070-061 Lisboa, Portugal
T: +351 217 271 197
www.oraoc.pt - E-mail: geral@oraoc.pt

DELEGAÇÃO CENTRO • CENTER BRANCH
Avenida 22 de Maio, n.º 24, Escritório 3
2415-396 Leiria, Portugal
T: +351 244 822 175

DELEGAÇÃO NORTE • NORTH BRANCH
Centro Empresarial Capitalão
Av. de França, 216, 6.º, Sala 6.4
4050-226 Porto, Portugal
T: +351 228 324 132



MATÉRIAS RELEVANTES DE AUDITORIA

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Implementação da Norma Internacional de Relato Financeiro 17 – "Contratos de Seguros" e consequente Implementação da Norma Internacional de Relato Financeiro 9 – "Instrumentos Financeiros" (Divulgações relacionadas com as notas 2.1, 2.4.1, 2.4.14, 3.1, 3.2, 7, 8, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 40 e 41, anexas às demonstrações financeiras).	
Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da abordagem de auditoria
<p>As demonstrações financeiras do Grupo, em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 são impactadas pela entrada em vigor da Norma de Relato Financeiro 17 – "Contratos de Seguros" (IFRS 17), a qual exige uma reexpressão contabilística com efeitos a 01 de janeiro de 2022.</p> <p>Adicionalmente passa também a ser de aplicação obrigatória (optativa até entrada em vigor da entrada em vigor da IFRS 17) a Norma de Relato Financeiro 9 – "Instrumentos Financeiros" (IFRS 9).</p> <p>Esta transição é um acontecimento significativo ao nível do relato financeiro e preparação de demonstrações financeiras. A IFRS 17 é uma norma que exige um elevado grau de julgamento, para que tenha uma aderência robusta à realidade do Grupo, pelo que os caminhos a seguir ao longo da sua aplicação exigem uma avaliação de pressupostos e julgamentos significativos por parte do Órgão de Gestão. Adicionalmente, a IFRS 9, também obriga à aplicação de um modelo de perdas esperadas para reconhecimento das perdas por imparidade, que envolve a assunção de pressupostos aderentes à realidade do Grupo, por parte do Órgão de Gestão.</p>	<p>Os procedimentos efetuados para validar os impactos da transição incluíram a realização, entre outros, dos seguintes procedimentos de auditoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Entendimento dos processos de relato financeiro relativos à primeira aplicação das IFRS 17 e IFRS 9; • Recálculo dos impactos da transição; • Análise da aderência às normas dos modelos aplicados pelo Grupo; • Testes de integração dos saldos iniciais; • Verificação da metodologia e pressupostos significativos adotados pelo Grupo no âmbito da IFRS 17 relativos ao apuramento do valor atual dos fluxos de caixa e ajustamento de risco; • Verificação do método de reconhecimento e mensuração adotado pelo Grupo no âmbito da IFRS 9; e • Verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com as Normas de Relato Financeiro aplicáveis.



Mensuração dos Ativos Financeiros (incluindo o reconhecimento das perdas por imparidade) (Divulgações relacionadas com Ativos Financeiros nas notas 2.4.7, 3.1.2, 3.2.2, 6, 7, 8, 18, 23, 32, 33, 34, 35, 40 e 41 das notas anexas às demonstrações financeiras).	
Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da abordagem de auditoria
<p>As demonstrações financeiras do Grupo, em 31 de dezembro de 2023, incluem no seu balanço instrumentos financeiros classificados como ativos financeiros, no montante de 32.423.785 euros (27.626.960 euros em 31 de dezembro de 2022).</p> <p>Estes ativos representam cerca de 64% do ativo em 31 de dezembro de 2023 (cerca de 61% do ativo em 31 de dezembro de 2022) e incluem a rubrica mais significativa do Grupo (Ativos Financeiros Valorizados ao Justo Valor Através de Reservas).</p> <p>A mensuração dos ativos financeiros (incluindo a determinação das perdas por imparidade) encontra-se ao justo valor, de acordo com as políticas contabilísticas detalhada na nota 3.1.2 das notas anexas às demonstrações financeiras.</p> <p>A consideração desta matéria como relevante para auditoria, teve por base a sua materialidade nas demonstrações financeiras e o risco de julgamento associado à determinação da respetiva valorização, incluindo perdas por imparidade dos ativos financeiros.</p>	<p>Os procedimentos efetuados para validar os ativos financeiros disponíveis para venda incluíram a realização, entre outros, dos seguintes procedimentos de auditoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> Entendimento dos procedimentos de controlo interno do Grupo e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliação da eficácia operacional dos controlos considerados como relevantes; Análise da movimentação do período, e reconciliação dos mapas técnicos com os registos contabilísticos; Teste à valorização da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, com vista a aferir a razoabilidade do justo valor reconhecido pelo Grupo; Teste ao modelo de perdas esperadas, incluindo análise de sensibilidade a pressupostos significativos; Aferição e avaliação quanto à exposição a títulos com origem a países onde existam conflitos em curso; e Verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com as Normas de Relato Financeiro aplicáveis.

Valorização dos Terrenos edifícios de uso próprio e de rendimento (Divulgações relacionadas com valorização dos terrenos edifícios de uso próprio e rendimento apresentadas nas notas 2.4.3, 2.4.4, 2.4.7, 9, 10, 18, 23, 32 e 35 anexas às demonstrações financeiras).	
Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da abordagem de auditoria
<p>O Grupo apresenta, em 31 de dezembro de 2023, terrenos e edifícios de uso próprio e de rendimento, num montante de 4.448.834 euros e 5.264.000 euros, respetivamente (4.561.168 euros e 5.043.618 euros em 31 de dezembro de 2022).</p> <p>O Grupo utiliza avaliadores externos profissionalmente qualificados para valorizar os seus imóveis. Os imóveis são valorizados através do método comparativo de mercado, pelo método do custo de reposição e pelo método de rendimento.</p> <p>A consideração desta matéria como relevante para a auditoria teve por base a materialidade nas demonstrações financeiras e o risco de julgamento inerente nos pressupostos utilizados nas avaliações realizadas pelos avaliadores externos.</p>	<p>Os procedimentos efetuados para validar a valorização dos terrenos e edifícios de uso próprio e de rendimento incluíram, entre outro, de:</p> <ul style="list-style-type: none"> Entendimento dos procedimentos de controlo interno do Grupo e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliação da eficácia operacional dos controlos considerados como relevantes; Avaliação de metodologias de valorização de imóveis; Avaliação dos pressupostos significativos das avaliações dos imóveis; Avaliação da competência dos avaliadores externos; e Verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com as Normas de Relato Financeiro aplicáveis.



Valorização dos Passivos de Serviços Passados de Contratos de Seguro (Divulgações relacionadas com passivos de serviços passados de contratos de seguro apresentadas nas notas 2.4.1, 3.1.1, 3.2.1, 13, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 anexas às demonstrações financeiras).	
Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da abordagem de auditoria
<p>Os passivos de serviços passados de contratos de seguros apresentam-se como a responsabilidade mais significativa do Grupo, ascendendo a 19.916.010 euros em 31 de dezembro de 2023 (17.429.793 euros em 31 de dezembro de 2022).</p> <p>Os ativos de serviços passados de contratos de seguros apresentam uma menor expressão, contudo material, ascendendo a 2.850.530 euros em 31 de dezembro de 2023 (2.069.786 euros em 31 de dezembro de 2022).</p> <p>A valorização destes montantes envolve um julgamento significativo por parte do órgão de gestão, incluindo estimativas contabilísticas identificadas como tendo uma elevada incerteza de estimativa.</p> <p>As alterações nos pressupostos atuariais utilizados na determinação destes montantes podem conduzir a impactos materiais no cálculo dos passivos e ativos de serviços passados de contratos de seguros.</p>	<p>Os procedimentos efetuados para validar a responsabilidade estimada dos Serviços Passados de Contratos de Seguro incluíram a realização, entre outros, dos seguintes procedimentos de auditoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Entendimento dos procedimentos de controlo interno do Grupo e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliação da eficácia operacional dos controlos considerados como relevantes; • Testes efetuados às fontes de informação do Grupo; • Análise das metodologias, e pressupostos utilizados para determinação das responsabilidades tendo por referência as especificidades dos produtos do Grupo, requisitos regulamentares e práticas do setor segurador; • Realização de procedimentos de revisão analítica, tais como análise de rácios de sinistralidade e cobertura; • Identificação e avaliação de pressupostos utilizados pelo Grupo nas análises atuariais; • Realização de um conjunto de testes de independentes e comparação dos resultados obtidos pelo Grupo; e • Verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com a Normas de Relato Financeiro aplicáveis.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO E DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro consolidado e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.
- elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;



- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;



- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.



RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

Dando cumprimento aos artigos 451.º, n.º 3, al. e) e 508.º- D, n.º 3, ambos do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

SOBRE OS ELEMENTOS ADICIONAIS PREVISTOS NO ARTIGO 10º DO REGULAMENTO (UE) N.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos eleitos Revisores Oficiais de Contas da MÚTUA DOS PESCADORES – MÚTUA DE SEGUROS, C.R.L. (entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez em assembleia geral de cooperadores, realizada em 20 de março de 2016 para o exercício de 2016;
- Fomos reconduzidos em assembleia geral de cooperadores realizada em 19 de março de 2017, para um segundo mandato, compreendido entre 2017 e 2020;
- Fomos reconduzidos em assembleia geral de cooperadores realizada em 26 de março de 2021, para um terceiro mandato, compreendido entre 2021 e 2024;
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;



- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em à mesma data do presente relatório;
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do número 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Lisboa, 22 de maio de 2024

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por

Maria Balbina Cravo
Maria Balbina Cravo, ROC n.º 1428,
Registado na CMVM sob o n.º 20161038



© Ilustração de Martra Nunes. Edição comemorativa do centenário da obra "Os Pescadores" de Raul Brandão, capítulo "A ria de Aveiro", Edição Página à Página, 2023.



Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, C.R.L.

Sede: Avenida Santos Dumont, Edifício Mútua n.º 57, 6.º, 7.º, 8.º - 1050-202 Lisboa

T + 351 21 393 63 00 | geral@mutuapescadores.pt

www.mutuapescadores.pt

Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º 16.616

Registada na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões sob o n.º 1020, no Ramo Não Vida

NIPC 500 726 477 – Capital variável, mínimo 6 Milhões Euros